



Imprensa Oficial

Órgão de publicação dos Atos Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano XII - Número 1728

QUINTA-FEIRA

Itatiba, 2 de julho de 2015



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

NOTIFICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO Nº 23144/2015

Interessado: RITA CÉLIA CATTUZO BERTÁLIA
Assunto: ALTERAÇÃO CADASTRAL
Processo: Nº 2005.09421

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) Empresa **RITA CÉLIA CATTUZO BERTÁLIA**, estabelecida no imóvel localizado à Rodovia Dom Pedro I, Km 103 – Via Norte – Bairro da Ponte, para providenciar a devida Alteração Cadastral junto à municipalidade, uma vez que a mesma se encontra em endereço divergente ao da autorização expedida, portanto vem infringindo o artigo 199 da Lei 3053/98 do Código de Posturas.

Como seu proprietário não foi localizado, pois as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 30 de junho de 2015.

Ana Paula Bartholomeu Fernandes
Diretora do DDES

NOTIFICAÇÃO Nº 22996/2015

Interessado: THIAGO FILIPY ALVES DE FREITAS ME
Assunto: ALTERAÇÃO CADASTRAL
Processo: Nº 2007.07337

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) Empresa **THIAGO FILIPY ALVES DE FREITAS ME**, estabelecida no imóvel localizado à Avenida Prefeito Roberto Arantes Lanhoso, 03 Gleba 3 – Bairro do Engenho, para providenciar a devida Alteração Cadastral junto à municipalidade, uma vez que a mesma se encontra com endereço divergente ao da autorização expedida, portanto vem infringindo o artigo 199 da Lei 3053/98 do Código de Posturas.

Como seu proprietário não foi localizado, pois as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 30 de junho de 2015.

Ana Paula Bartholomeu Fernandes
Diretora do DDES

NOTIFICAÇÃO Nº 22942/2015

Interessado: BOCOAN E.P.I.S PRODUTOS DE SEGURANÇA LTDA.
Assunto: ALTERAÇÃO CADASTRAL
Processo: Nº 2011.06803

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) Empresa **BOCOAN E.P.I.S PRODUTOS DE SEGURANÇA LTDA.**, estabelecida no imóvel localizado à Rodovia Alkindar Monteiro Junqueira, 28 Lote 12 – Bairro dos Pires, para providenciar a devida Alteração Cadastral de endereço junto à municipalidade, uma vez que a mesma se encontra em local divergente ao da autorização expedida, portanto vem infringindo o artigo 199 da Lei 3053/98 do Código de Posturas.

Como seu proprietário não foi localizado, pois as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 30 de junho de 2015.

Ana Paula Bartholomeu Fernandes
Diretora do DDES

NOTIFICAÇÃO Nº 22925/2015

Interessado: PAULO CESAR MARQUES VEÍCULOS - ME
Assunto: ALTERAÇÃO CADASTRAL
Processo: Nº 2010.03424

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) Empresa **PAULO CESAR MARQUES VEÍCULOS - ME**, estabelecida no imóvel localizado à Avenida Pedro Mascagni, 271 – Vila Rita, para providenciar a devida Alteração Cadastral de endereço junto à municipalidade, uma vez que a mesma se encontra em local divergente ao da autorização expedida, portanto vem infringindo o artigo 199 da Lei 3053/98 do Código de Posturas.

Como seu proprietário não foi localizado, pois as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositi-

tivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 30 de junho de 2015.

Ana Paula Bartholomeu Fernandes
Diretora do DDES

NOTIFICAÇÃO Nº 22697/2015

Interessado: CATALANI & RIVA CHOPERIA LTDA. - ME
Assunto: ALTERAÇÃO CADASTRAL
Processo: Nº 2012.00406

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) Empresa **CATALANI & RIVA CHOPERIA LTDA. - ME**, estabelecida no imóvel localizado à Rua Rui Barbosa, 358 – Centro, para providenciar a devida Alteração Cadastral junto à municipalidade, uma vez que a mesma se encontra com seu nome empresarial e quadro societário divergentes ao da autorização expedida, portanto vem infringindo o artigo 199 da Lei 3053/98 do Código de Posturas.

Como seu proprietário não foi localizado, pois as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 30 de junho de 2015.

Ana Paula Bartholomeu Fernandes
Diretora do DDES

NOTIFICAÇÃO Nº 22626/2015

Interessado: LANCHONETE E RESTAURANTE PINHAL LTDA. - ME
Assunto: ALTERAÇÃO CADASTRAL
Processo: Nº 2007.04530

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) Empresa **LANCHONETE E RESTAURANTE PINHAL LTDA. - ME**, estabelecida no imóvel localizado à Rodovia Engenheiro Constâncio Cintra, s/nº. Km 75 – Bairro do Pinhal, para providenciar a devida Alteração Cadastral junto à municipalidade, uma vez que a mesma se encontra com endereço divergente ao da autorização expedida, portanto vem infringindo o artigo 199 da Lei 3053/98 do Código de Posturas.

Como seu proprietário não foi localizado, pois as correspon-

dências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 30 de junho de 2015.

Ana Paula Bartholomeu Fernandes
Diretora do DDES

NOTIFICAÇÃO Nº 22619/2015

Interessado: BUENO & BUENO RESTAURANTE LTDA. - ME
Assunto: ALTERAÇÃO CADASTRAL
Processo: Nº 2007.01367

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) Empresa **BUENO & BUENO RESTAURANTE LTDA. - ME**, estabelecida no imóvel localizado à Rua Tacílio Amá, 238 – Parque Residencial Elisa, para providenciar a devida Alteração Cadastral de endereço junto à municipalidade, uma vez que a mesma se encontra em local divergente ao da autorização expedida, portanto vem infringindo o artigo 199 da Lei 3053/98 do Código de Posturas.

Como seu proprietário não foi localizado, pois as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 30 de junho de 2015.

Ana Paula Bartholomeu Fernandes
Diretora do DDES

NOTIFICAÇÃO Nº 22531/2015

Interessado: IVO A. DE OLIVEIRA TRANSPORTES EIRELI ME
Assunto: ALTERAÇÃO CADASTRAL
Processo: Nº 2014.08700

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) Empresa **IVO A. DE OLIVEIRA TRANSPORTES EIRELI ME**, com endereço para correspondência situado à Rua João Rasmussen, 136 Fundos – Vila Centenário, para providenciar a devida Alteração Cadastral junto à municipalidade, uma vez que a mesma se encontra em endereço divergente ao declarado, portanto vem infringindo o artigo 199 da Lei 3053/98 do Código de Posturas.

Como seu proprietário não foi localizado, pois as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 30 de junho de 2015.

Ana Paula Bartholomeu Fernandes
Diretora do DDES

NOTIFICAÇÃO Nº 23455/2015

Interessado: IDA PEREIRA DE SOUZA HERCOLIN
Assunto: ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
Processo: Nº 2015.02399

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) empresa **IDA PEREIRA DE SOUZA HERCOLIN**, estabelecida no imóvel localizado à Avenida Joaquim Bueno de Campos, 349 – Vila Cruzeiro, para apresentar o devido Alvará de Funcionamento perante a municipalidade para a sua regularização, uma vez que a empresa vem exercendo suas atividades sem o mesmo, portanto vem infringindo o artigo 193 da Lei 3053/98 do Código de Posturas.

Como seu proprietário não foi localizado, pois as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 30 de junho de 2015.

Ana Paula Bartholomeu Fernandes
Diretora do DDES

NOTIFICAÇÃO Nº 22944/2015

Interessado: ANTONIO CARLOS VICENTINI
Assunto: ADAPTAÇÃO DE PROJETO
Processo: Nº 2007.02715

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) Empresa **ANTONIO CARLOS VICENTINI**, estabelecida à Rua Eugênio Passos, 238 – Centro, para apresentar o projeto de adaptação do imóvel de Residencial para Comercial junto à municipalidade, uma vez que a referida Empresa vem exercendo suas atividades sem o mesmo, portanto vem infringindo o artigo 199 da Lei 3053/98 do Código de Posturas.



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Como seu proprietário não foi localizado, pois as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 30 de junho de 2015.

Ana Paula Bartholomeu Fernandes
Diretora do DDES

NOTIFICAÇÃO Nº 22929/2015

Interessado: ATUAL EQUIPAMENTOS PARA LOJAS LTDA EPP
Assunto: L.O. CETESB
Processo: Nº 2004.00206

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) Empresa **ATUAL EQUIPAMENTOS PARA LOJAS LTDA EPP**, estabelecida à Avenida Guerino Grisotti, 1170 – Bairro do Engenho, para apresentar a Licença de Operação expedida pela CETESB válida da área total do imóvel, uma vez que a referida Empresa vem exercendo suas atividades sem o mesmo, portanto vem infringindo o artigo 199 da Lei 3053/98 do Código de Posturas.

Como seu proprietário não foi localizado, pois as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 30 de junho de 2015.

Ana Paula Bartholomeu Fernandes
Diretora do DDES

NOTIFICAÇÃO Nº 23460/2015

Interessado: DANGEL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME
Assunto: HABITE-SE
Processo: Nº 2015.03302

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) Empresa **DANGEL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME**, estabelecida à Rua Rangel Pestana, 21 – Centro, para apresentar o Habite-se da área total do imóvel junto à municipalidade, uma vez que a referida Empresa vem exercendo suas atividades sem o mesmo, portanto vem infringindo o artigo 199 da Lei 3053/98 do Código de Posturas.

Como seu proprietário não foi localizado, pois as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 30 de junho de 2015.

Ana Paula Bartholomeu Fernandes
Diretora do DDES

NOTIFICAÇÃO Nº 23450/2015

Interessado: TOLEDO & BRITO LTDA ME
Assunto: HABITE-SE
Processo: Nº 2008.09409

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) Empresa **TOLEDO & BRITO LTDA ME**, estabelecida à Rua Domingos Pretti, 416 – Jardim de Lucca, para apresentar o Habite-se da área total do imóvel junto à municipalidade, uma vez que a referida Empresa vem exercendo suas atividades sem o mesmo, portanto vem infringindo o artigo 199 da Lei 3053/98 do Código de Posturas.

Como seu proprietário não foi localizado, pois as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 30 de junho de 2015.

Ana Paula Bartholomeu Fernandes
Diretora do DDES

NOTIFICAÇÃO Nº 22945/2015

Interessado: ANTONIO CARLOS VICENTINI
Assunto: HABITE-SE
Processo: Nº 2007.02715

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) Empresa **ANTONIO CARLOS VICENTINI**, estabelecida à Rua Eugênio Passos, 238 – Centro, para apresentar o Habite-se do imóvel junto à municipalidade, uma vez que a referida Empresa vem exercendo suas atividades sem o mesmo, portanto vem infringindo o artigo 199 da Lei 3053/98 do Código de Posturas.

Como seu proprietário não foi localizado, pois as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 30 de junho de 2015.

Ana Paula Bartholomeu Fernandes
Diretora do DDES

NOTIFICAÇÃO Nº 22928/2015

Interessado: ATUAL EQUIPAMENTOS PARA LOJAS LTDA. EPP
Assunto: HABITE-SE
Processo: Nº 2004.00206

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) Empresa **ATUAL EQUIPAMENTOS PARA LOJAS LTDA. EPP**, estabelecida à Avenida Guerino Grisotti, 1170 – Bairro do Engenho, para apresentar o Habite-se da área total do imóvel junto à municipalidade, uma vez que a referida Empresa vem exercendo suas atividades sem o mesmo, portanto vem infringindo o artigo 199 da Lei 3053/98 do Código de Posturas.

Como seu proprietário não foi localizado, pois as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 30 de junho de 2015.

Ana Paula Bartholomeu Fernandes
Diretora do DDES

NOTIFICAÇÃO Nº 22901/2015

Interessado: UNILAB LABORATÓRIO CLÍNICO LTDA.
Assunto: HABITE-SE
Processo: Nº 2007.03566

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) Empresa **UNILAB LABORATÓRIO CLÍNICO LTDA.**, estabelecida à Rua Comendador Franco, 726 – Centro, para apresentar o Habite-se da área total do imóvel junto à municipalidade, uma vez que a referida Empresa vem exercendo suas atividades sem o mesmo,

portanto vem infringindo o artigo 199 da Lei 3053/98 do Código de Posturas.

Como seu proprietário não foi localizado, pois as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 30 de junho de 2015.

Ana Paula Bartholomeu Fernandes
Diretora do DDES

NOTIFICAÇÃO Nº 22853/2015

Interessado: FÁBIO CORSINI
Assunto: HABITE-SE
Processo: Nº 2014.07857

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) Empresa **FÁBIO CORSINI**, estabelecida à Rua Comendador Franco, 268 – Centro, para apresentar o Habite-se da área total do imóvel junto à municipalidade, uma vez que a referida Empresa vem exercendo suas atividades sem o mesmo, portanto vem infringindo o artigo 199 da Lei 3053/98 do Código de Posturas.

Como seu proprietário não foi localizado, pois as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 30 de junho de 2015.

Ana Paula Bartholomeu Fernandes
Diretora do DDES

NOTIFICAÇÃO Nº 22852/2015

Interessado: A. PEREIRA DA SILVA HOSPEDAGEM - ME
Assunto: HABITE-SE
Processo: Nº 2014.08892

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) Empresa **A. PEREIRA DA SILVA HOSPEDAGEM - ME**, estabelecida à Rua Francisco Glicério, 213 – Centro, para apresentar o Habite-se da área total do imóvel junto à municipalidade, uma vez que a referida Empresa vem exercendo suas atividades sem o mesmo, portanto vem infringindo o artigo 199 da Lei 3053/98 do Código de Posturas.

Como seu proprietário não foi localizado, pois as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 30 de junho de 2015.

Ana Paula Bartholomeu Fernandes
Diretora do DDES

NOTIFICAÇÃO Nº 22943/2015

Interessado: ANTONIO CARLOS VICENTINI
Assunto: AVCB
Processo: Nº 2007.02715

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) Empresa **ANTONIO CARLOS VICENTINI**, estabelecida à Rua Eugênio Passos, 238 – Centro, para apresentar o AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) válido da área total do imóvel, uma vez que a referida Empresa vem exercendo suas atividades sem o mesmo, portanto vem infringindo o artigo 199 da Lei 3053/98 do Código de Posturas.

Como seu proprietário não foi localizado, pois as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 30 de junho de 2015.

Ana Paula Bartholomeu Fernandes
Diretora do DDES

NOTIFICAÇÃO Nº 22927/2015

Interessado: ATUAL EQUIPAMENTOS PARA LOJAS LTDA EPP
Assunto: AVCB
Processo: Nº 2004.00206

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) Empresa **ATUAL EQUIPAMENTOS PARA LOJAS LTDA EPP**, estabelecida à Avenida Guerino Grisotti, 1170 – Bairro do Engenho, para apresentar o AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) válido da área total do imóvel, uma vez que a referida Empresa vem exercendo suas atividades sem o mesmo, portanto vem infringindo o artigo 199 da Lei 3053/98 do Código de Posturas.

Como seu proprietário não foi localizado, pois as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 30 de junho de 2015.

Ana Paula Bartholomeu Fernandes
Diretora do DDES

NOTIFICAÇÃO- Nº 23024/2015 (REC 1101)

Interessado: SERGIO APARECIDO BARBIERO
Assunto: LIMPEZA DE TERRENO

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) Sr (Sra) **SERGIO APARECIDO BARBIERO** proprietário (a) do imóvel sito à Av Dorival Mantovani – Q – R L – 29 Lt Nova Itatiba (Registro 15623), para que no prazo de **10 (DEZ) dias** a contar desta...

EXPEDIENTE

GOVERNO MUNICIPAL

Prefeito

João Gualberto Fattori

Vice-Prefeito

Dr. Ariovaldo Hauck da Silva

Coordenadora de Comunicação Social

Thais França

Diretora do Departamento de Comunicação

Sílvia Guedes

Prefeitura de Itatiba

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade do Departamento de Comunicação Social da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças, quintas e sábados, podendo haver edições extras. Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, estadual e federal; bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Centro Administrativo "Ettore Consoline", localizado a Av. Luciano Consoline, 600 - Jd. de Lucca - Itatiba - SP.

Tiragem: 3.000 exemplares



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

...publicação, **efetue com urgência a limpeza do imóvel** (capinar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não ateando fogo), referente ao seu imóvel acima descrito, devido a preservação da saúde e da segurança públicas, que possa vir a contribuir com a proliferação da dengue principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, **conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas**

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 29 de Junho de 2015.

Ana Paula Bartholomeu Fernandes
Diretora da DDES

NOTIFICAÇÃO- Nº 23108/2015 (REC 1100)

Interessado: ALEXANDRE FACINA
Assunto: LIMPEZA DE TERRENO

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) Sr (Sra) **ALEXANDRE FACINA** proprietário (a) do imóvel sito à Rua Pedro Franciscan – Q – V L – 02 Lt Nova Itatiba (Registro 15573), para que no prazo de **10 (DEZ) dias** a contar desta publicação, **efetue a limpeza do imóvel** (capinar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não ateando fogo), referente ao seu imóvel acima descrito, devido a preservação da saúde e da segurança públicas, que possa vir a contribuir com a proliferação da dengue principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, **conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas**

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 29 de Junho de 2015.

Ana Paula Bartholomeu Fernandes
Diretora da DDES

NOTIFICAÇÃO- Nº 23149/2015 (REC1099)

Interessado: FERNANDO REIS BORGES
Assunto: LIMPEZA DE TERRENO

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) Sr (Sra) **FERNANDO REIS BORGES** proprietário (a) do imóvel sito à Rua Jose Lazaro Chrispin Q – P L - 02 (Registro 15310) para que no prazo de

10 (DEZ) dias a contar desta publicação, **efetue com urgência a limpeza do terreno** (capinar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não ateando fogo), referente ao seu imóvel acima descrito, devido a preservação da saúde e da segurança públicas, que possa vir a contribuir com a proliferação da dengue principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, **conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas**

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 29 de Junho de 2015.

Ana Paula Bartholomeu Fernandes
Diretora da DDES

NOTIFICAÇÃO- Nº 23315/2015 (REC 735)

Interessado: ELIANA APARECIDA CASSARO ZANELLA
Assunto: LIMPEZA DE TERRENO

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) Sr (Sra) **ELIANA APARECIDA CASSARO ZANELLA** proprietário (a) do imóvel sito à Rua Projetada Gleba D-Cruzeiro (Registro 53251) para que no prazo de **10 (DEZ) dias** a contar desta publicação, **efetue a limpeza em imóvel** (capinar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não ateando fogo), referente ao seu imóvel acima descrito, devido a preservação da saúde e da segurança públicas, que possa vir a contribuir com a proliferação da dengue principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, **conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas**

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 26 de Junho de 2015.

Ana Paula Bartholomeu Fernandes
Diretora da DDES

NOTIFICAÇÃO- Nº 22877/2015 (REC 1001)

Interessado: MARIA DO CARMO AUXILIADORA FALSARELLA
Assunto: LIMPEZA DE TERRENO

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) Sr (Sra) **MARIA DO CARMO AUXILIADORA FALSARELLA** proprietário

(a) do imóvel sito à Rua Virgílio Monte Q – R L – 02 Jd Nova Itatiba (Registro 15632) para que no prazo de **10 (DEZ) dias** a contar desta publicação, **efetue a limpeza em imóvel mediante recurso ter sido indeferido** (capinar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não ateando fogo), referente ao seu imóvel acima descrito, devido a preservação da saúde e da segurança públicas, que possa vir a contribuir com a proliferação da dengue principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, **conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas**

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 26 de Junho de 2015.

Ana Paula Bartholomeu Fernandes
Diretora da DDES

NOTIFICAÇÃO Nº23135/2015

Interessado: EVANDRO LUIZ DE BARROS PASTANA
Assunto: ALTERAÇÃO CADASTRAL

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) empresa **EVANDRO LUIZ DE BARROS PASTANA** estabelecido a Rodovia Dom Pedro I Km 103 Bairro da Ponte para providenciar o alvará de funcionamento para a banca que vem desenvolvendo suas atividades no Auto Posto 03 irmãos, junto à municipalidade, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, o qual vem infringindo o artigo 193 da Lei 3053/98 do- código de posturas

Como seu proprietário não foi localizado, pois as correspondências retornaram, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 29 de junho de 2015

Ana Paula Bartholomeu Fernandes
Diretora - DDES

NOTIFICAÇÃO Nº 23285/2015 (REC 799)

Interessado: PAULO FERNANDO CORCELLI ITATIBA ME
Assunto: ALTERAÇÃO CADASTRAL
Processo: Nº 2012.04527

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) empresa **PAULO FERNANDO CORCELLI ITATIBA ME** estabelecido a Rua Francisco Gilcério208 centro, para providenciar a devida alteração cadastral junto à municipalidade, uma vez que a referida empresa não está

estabelecida no local autorizado, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, o qual vem infringindo o artigo 199 da Lei 3053/98 do- código de posturas

Como seu proprietário não foi localizado, pois as correspondências retornaram, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 29 de junho de 2015

Ana Paula Bartholomeu Fernandes
Diretora da DDES

AUTO DE INFRAÇÃO

AUTO DE INFRAÇÃO COM IMPOSIÇÃO DE MULTA 9044/2015

Interessado: CEGATELLI – CEGATELLI COMERCIO DE VEICULOS LTDA ME
Assunto: AUTO VISTORIA CORPO DE BOMBEIROS (AVCB)
Processo: nº 2005.04520

Tem a presente a finalidade de autuar a empresa **CEGATELLI – CEGATELLI COMERCIO DE VEICULOS LTDA ME** referente ao não atendimento á notificação de nº 22106/2015, do imóvel sito à Av Antonio Galvão de Camargo 550 Jd De Lucca; apresentar no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data desta publicação, o Auto de Vistoria do corpo de Bombeiros – AVCB válido, conforme exigências do **artigo 199, da Lei Municipal nº 3.053/98.**

Como seu proprietário não foi localizado, pois as correspondências retornaram, publica-se o auto e seu boleto no valor de R\$ 338,44 (trezentos e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos), com vencimento para 04/06/2015 cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 30 de junho de 2015.

Ana Paula Bartholomeu Fernandes
Diretora da DDES

AUTO DE INFRAÇÃO COM IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº. 9075/2015

Interessado: DANIELA DE SOUZA LIRA
Assunto: LIMPEZA DE TERRENO
Processo: Nº 2015.03756

Tem a presente a finalidade de autuar o (a) Sr. (a) **DANIELA DE SOUZA LIRA**, proprietário do imóvel localizado à **RUA VERA APARECIDA PELISSON BREDARIOL QUADRA K – LOTE 14B – PARQUE DA COLINA II – ITATIBA – SP (Registro 57029)**, tendo sido emitida a **Notificação de nº.**

22341/2015 em 13/03/2015, por não providenciar a devida limpeza do mesmo, **conforme exigências da Lei Municipal nº 3053/98 – Art. 160 do Código de Posturas.**

Como seu proprietário se encontra em local incerto e não sabido, publica-se o presente auto e boleto no valor de R\$ 338,44 (trezentos e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos) cientificando-o que, a não observância dos dispositivos legais, ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 30 de junho de 2015.

ANA PAULA BARTHOLOMEU FERNANDES
DIRETORA DA DDES

AUTO DE INFRAÇÃO COM IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº. 9074/2015

Interessado: PRISCILLA FERRAZ FONTANA
Assunto: LIMPEZA DE TERRENO
Processo: Nº 2015.03758

Tem a presente a finalidade de autuar o (a) Sr. (a) **PRISCILLA FERRAZ FONTANA**, proprietário do imóvel localizado à **RUA FRANCISCO DE ASSIS BRITO QUADRA I – LOTE 14 – RESIDENCIAL CENTRAL PARK I – ITATIBA – SP (Registro 61268)**, tendo sido emitida a **Notificação de nº. 22336/2015** em 13/03/2015 e com publicação na **Imprensa Oficial** do dia 28/04/2015, por não providenciar a devida limpeza do mesmo, **conforme exigências da Lei Municipal nº 3053/98 – Art. 160 do Código de Posturas.**

Como seu proprietário se encontra em local incerto e não sabido, publica-se o presente auto e boleto no valor de R\$ 338,44 (trezentos e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos) cientificando-o que, a não observância dos dispositivos legais, ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 30 de junho de 2015.

ANA PAULA BARTHOLOMEU FERNANDES
DIRETORA DA DDES

AUTO DE INFRAÇÃO COM IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº. 9072/2015

Interessado: JOSÉ BIANCO MARIN
Assunto: LIMPEZA DE TERRENO
Processo: Nº 2015.03049

Tem a presente a finalidade de autuar o (a) Sr. (a) **JOSÉ BIANCO MARIN**, proprietário do imóvel localizado à **RUA ARMANDO GIANINI, QUADRA G – LOTE 07 – JARDIM MÉXICO – ITATIBA – SP (Registro 23036)**, tendo sido emitida a **Notificação de nº. 22178/2015** em 02/03/2015, por não providenciar a devida limpeza do mesmo, **conforme exigências da Lei Municipal nº 3053/98 – Art. 160 do Código de Posturas.**



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Como seu proprietário se encontra em local incerto e não sabido, publica-se o presente auto e boleto no valor de R\$ 338,44 (trezentos e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos) cientificando-o que, a não observância dos dispositivos legais, ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 30 de junho de 2015.

ANA PAULA BARTHOLOMEU FERNANDES
DIRETORA DA DDES

medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 30 de junho de 2015.

ANA PAULA BARTHOLOMEU FERNANDES
DIRETORA DA DDES

AUTO DE INFRAÇÃO COM IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº. 9069/2015

Interessado: JOSÉ EULÁLIO DE MATTOS PIMENTA E OU
Assunto: LIMPEZA DE TERRENO
Processo: Nº 2015.03773

Tem a presente a finalidade de atuar o (a) Sr. (a) **JOSÉ EULÁLIO DE MATTOS PIMENTA E OU** proprietários (as) do imóvel localizado à **RUA DOS OPERÁRIOS QUADRA N – LOTE 10 – VILA BRASILEIRA – ITATIBA – SP (Registro 12673)**, tendo sido emitida a **Notificação de nº. 22666/2015** em 10/04/2015, por não providenciar a devida limpeza do mesmo, **conforme exigências da Lei Municipal nº 3053/98 – Art. 160 do Código de Posturas.**

Como seu proprietário não foi localizado, pois as correspondências retornaram, publica-se o presente auto e boleto no valor de R\$ 338,44 (trezentos e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos) cientificando-o que, a não observância dos dispositivos legais, ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 30 de junho de 2015.

ANA PAULA BARTHOLOMEU FERNANDES
DIRETORA DA DDES

AUTO DE INFRAÇÃO COM IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº. 9064/2015

Interessado: WILSON JOSÉ ALVES E OU
Assunto: LIMPEZA DE TERRENO
Processo: Nº 2015.03048

Tem a presente a finalidade de atuar o (a) Sr. (a) **WILSON JOSÉ ALVES E OU**, proprietários (as) do imóvel localizado à **RUA PEDRO FRANCISCON, QUADRA U – LOTE 24 – JARDIM NOVA ITATIBA – ITATIBA – SP**, tendo sido emitida a **Notificação de nº. 22159/2015** em 26/02/2015, e com **publicação na Imprensa Oficial** do dia 02/04/2015, por não providenciar a devida limpeza do mesmo, **conforme exigências da Lei Municipal nº 3053/98 – Art. 160 do Código de Posturas.**

Como seu proprietário se encontra em local incerto e não sabido, publica-se o presente auto e boleto no valor de R\$ 338,44 (trezentos e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos) cientificando-o que, a não observância dos dispositivos legais, ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 30 de junho de 2015.

ANA PAULA BARTHOLOMEU FERNANDES
DIRETORA DA DDES

AUTO DE INFRAÇÃO COM IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº. 9062/2015

Interessado: PAULO DE ALMEIDA FRANCO
Assunto: LIMPEZA DE TERRENO
Processo: Nº 2015.03416

Tem a presente a finalidade de atuar o (a) Sr. (a) **PAULO DE ALMEIDA FRANCO**, proprietário do imóvel localizado à **AVENIDA DORIVAL MANTOVANI, QUADRA N – LOTE 20 – JARDIM NOVA ITATIBA – ITATIBA – SP (Registro 15445)**, tendo sido emitida a **Notificação de nº. 22289/2015** em 12/03/2015, e com **publicação na Imprensa Oficial** do dia 28/04/2015, por não providenciar a devida limpeza do mesmo, **conforme exigências da Lei Municipal nº 3053/98 – Art. 160 do Código de Posturas.**

Como seu proprietário se encontra em local incerto e não sabido, publica-se o presente auto e boleto no valor de R\$ 338,44 (trezentos e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos) cientificando-o que, a não observância dos dispositivos legais, ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 30 de junho de 2015.

ANA PAULA BARTHOLOMEU FERNANDES
DIRETORA DA DDES

AUTO DE INFRAÇÃO COM IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº. 9078/2015

Interessado: LUIS CARLOS SILVEIRA
Assunto: LIMPEZA DE TERRENO
Processo: Nº 2015.03751

Tem a presente a finalidade de atuar o (a) Sr. (a) **LUIS CARLOS SILVEIRA**, proprietário do imóvel localizado à **RUA ERNESTINA LOSCHI QUADRA 24 – LOTE 15 – RESIDENCIAL ITATIBA PARK – ITATIBA – SP (Registro 54832)**, tendo sido emitida a **Notificação de nº. 22306/2015** em 12/03/2015 e com **publicação na Imprensa Oficial** do dia 30/04/2015, por não providenciar a devida limpeza do mesmo, **conforme exigências da Lei Municipal nº 3053/98 – Art. 160 do Código de Posturas.**

Como seu proprietário se encontra em local incerto e não sabido, publica-se o presente auto e boleto no valor de R\$ 338,44 (trezentos e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos) cientificando-o que, a não observância dos dispositivos legais, ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 30 de junho de 2015.

ANA PAULA BARTHOLOMEU FERNANDES
DIRETORA DA DDES

AUTO DE INFRAÇÃO COM IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº. 9059/2015

Interessado: CARLOS RENATO ANGELON
Assunto: LIMPEZA DE TERRENO
Processo: Nº 2015.03395

Tem a presente a finalidade de atuar o (a) Sr. (a) **CARLOS RENATO ANGELON**, proprietário do imóvel localizado à **AVENIDA DORIVAL MANTOVANI, QUADRA F – LOTE 05 – JARDIM NOVA ITATIBA – ITATIBA – SP (Registro 15491)**, tendo sido emitida a **Notificação de nº. 22293/2015** em 12/03/2015, por não providenciar a devida limpeza do mesmo, **conforme exigências da Lei Municipal nº 3053/98 – Art. 160 do Código de Posturas.**

Como seu proprietário se encontra em local incerto e não sabido, publica-se o presente auto e boleto no valor de R\$ 338,44 (trezentos e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos) cientificando-o que, a não observância dos dispositivos legais, ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 30 de junho de 2015.

ANA PAULA BARTHOLOMEU FERNANDES
DIRETORA DA DDES

AUTO DE INFRAÇÃO COM IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº. 9025/2014

Interessado: NÉLIO JOSÉ DOS SANTOS JUNIOR 06701458661
Assunto: ALTERAÇÃO CADASTRAL
Processo: Nº 2012.01782

Tem a presente a finalidade de atuar a Empresa **NÉLIO JOSÉ DOS SANTOS JUNIOR 06701458661**, localizada à **RUA PLÁCIDO PANACHI, 92 – PARQUE SAN FRANCISCO – ITATIBA – SP**, tendo sido emitida a **Notificação de nº. 20090/2013** em 16/10/2013 e com **publicação na Imprensa Oficial** do dia 24/10/2013, por não providenciar a devida Alteração Cadastral de endereço, **conforme exigências da Lei Municipal nº 3053/98 – Art. 199 do Código de Posturas.**

Como seu proprietário não foi encontrado, uma vez que as correspondências retornaram, publica-se o presente auto e boleto no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) cientificando-o que, a não observância dos dispositivos legais, ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 30 de junho de 2015.

ANA PAULA BARTHOLOMEU FERNANDES
DIRETORA DA DDES

AUTO DE INFRAÇÃO COM IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº. 9011/2014

Interessado: COMERCIAL TUTTI VIDROS LTDA. EPP
Assunto: ALTERAÇÃO CADASTRAL
Processo: Nº 2012.07511

Tem a presente a finalidade de atuar a Empresa **COMERCIAL TUTTI VIDROS LTDA. EPP**, localizada à **ESTRADA MUNICIPAL BENEDICTO ANTONIO REGAGNIN, 1180 – BAIRRO DOS PINTOS – ITATIBA – SP**, tendo sido emitida a **Notificação de nº. 21821/**

2014 em 26/11/2014, por não providenciar a devida Alteração Cadastral de endereço, **conforme exigências da Lei Municipal nº 3053/98 – Art. 199 do Código de Posturas.**

Como seu proprietário não foi encontrado, uma vez que as correspondências retornaram, publica-se o presente auto e boleto no valor de R\$ 317,52 (trezentos e dezessete reais e cinquenta e dois centavos) cientificando-o que, a não observância dos dispositivos legais, ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 30 de junho de 2015.

ANA PAULA BARTHOLOMEU FERNANDES
DIRETORA DA DDES

AUTO DE INFRAÇÃO COM IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº. 9005/2014

Interessado: TOTAL ALUMÍNIO COMÉRCIO DE ESQUADRIAS LTDA. ME
Assunto: ALTERAÇÃO CADASTRAL
Processo: Nº 2014.10280

Tem a presente a finalidade de atuar a Empresa **TOTAL ALUMÍNIO COMÉRCIO DE ESQUADRIAS LTDA. ME**, localizada à **RUA PEDRO DELFORSO, 115 – JARDIM VIRGÍNIA – ITATIBA – SP**, tendo sido emitida a **Notificação de nº. 21859/2014** em 11/12/2014, e com **publicação na Imprensa Oficial** do dia 14/02/2015, por não providenciar a devida Alteração Cadastral de endereço, **conforme exigências da Lei Municipal nº 3053/98 – Art. 199 do Código de Posturas.**

Como seu proprietário não foi encontrado, uma vez que as correspondências retornaram, publica-se o presente auto e boleto no valor de R\$ 317,52 (trezentos e dezessete reais e cinquenta e dois centavos) cientificando-o que, a não observância dos dispositivos legais, ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 30 de junho de 2015.

ANA PAULA BARTHOLOMEU FERNANDES
DIRETORA DA DDES

AUTO DE INFRAÇÃO COM IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº. 9052/2015

Interessado: MARIA APARECIDA DIAS
Assunto: LIMPEZA DE TERRENO
Processo: Nº 2015.03049

Tem a presente a finalidade de atuar o (a) Sr. (a) **MARIA APARECIDA DIAS**, proprietário do imóvel localizado à **RUA CYRO DE ANTONI, QUADRA F – LOTE 18 – JARDIM SANTA FILOMENA – ITATIBA – SP (Registro 15267)**, tendo sido emitida a **Notificação de nº. 22132/2015** em 24/02/2015, e com **publicação na Imprensa Oficial** do dia 21/03/2015, por não providenciar a devida limpeza do mesmo, **conforme exigências da Lei Municipal nº 3053/98 – Art. 160 do Código de Posturas.**



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Como seu proprietário se encontra em local incerto e não sabido, publica-se o presente auto e boleto no valor de R\$ 338,44 (trezentos e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos) cientificando-o que, a não observância dos dispositivos legais, ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 30 de junho de 2015.

ANA PAULA BARTHOLOMEU FERNANDES
DIRETORA DA DDES

AUTO DE INFRAÇÃO COM IMPOSIÇÃO DE MULTA 21906/2015

Interessado: BEM ME CARE ASSISTENCIA MEDICA PARA IDOSOS LTDA
Assunto: AUTO VISTORIA CORPO DE BOMBEIROS(AVCB)
Processo: nº 2007.03668

Tem a presente a finalidade de notificar a **BEM ME CARE ASSISTENCIA MEDICA PARA IDOSOS LTDA** referente ao não atendimento á notificação de nº 21906/2014, do imóvel sito á Av das Laranjeiras Q – B L - 10, Citrus Pomar São Jorge para apresentar no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data desta publicação, o Auto de Vistoria do corpo de Bombeiros – AVCB válido, conforme exigências do **artigo 199, da Lei Municipal nº 3.053/98.**

Como seu proprietário não foi localizado, pois as correspondências retornaram, publica-se o auto e seu boleto no valor de R\$ 317,52 (trezentos e dezessete reais e cinquenta e dois centavos), com vencimento para 29/09/2014, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 30 de junho de 2015.

Ana Paula Bartholomeu Fernandes
Diretora da DDES

AUTO DE INFRAÇÃO COM IMPOSIÇÃO DE MULTA 9033/2015

Interessado: LUCAPH IND COM E PREST DE SER DE EQUIP ELET LTDA
Assunto: AUTO VISTORIA CORPO DE BOMBEIROS (AVCB)
Processo: nº 2011.00810

Tem a presente a finalidade de autuar a **empresa LUCAPH IND COM E PREST DE SER DE EQUIP ELET LTDA** referente ao não atendimento á notificação de nº 19694/2013, do imóvel sito á Rua Olympia da Silveira Franco,130 Jd Arizona; apresentar no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data desta publicação, o Auto de Vistoria do corpo de Bombeiros – AVCB válido, conforme exigências do **artigo 199,da Lei Municipal nº 3.053/98.**

Como seu proprietário não foi localizado, pois as correspondências retornaram, publica-se o auto e seu boleto no valor de R\$ 338,44 (trezentos e trinta e oito reais e quarenta e quatro

centavos), com vencimento para 04/06/2015 cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 30 de junho de 2015.

Ana Paula Bartholomeu Fernandes
Diretora da DDES

AUTO DE INFRAÇÃO COM IMPOSIÇÃO DE MULTA 9037/2015

Interessado: ANDRE LUIZ MARAFON SOUZA ME
Assunto: AUTO VISTORIA CORPO DE BOMBEIROS(AVCB)
Processo: nº 2012.04218

Tem esta presente a finalidade de autuar, **ANDRE LUIZ MARAFON SOUZA ME** referente ao não atendimento á notificação de nº 21517/2014, do imóvel sito á Rua João Albino Gonçalves, 55 Jd de Lucca, a apresentar no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data desta publicação, o Auto de Vistoria do corpo de Bombeiros – AVCB válido, conforme exigências do **artigo 199, da Lei Municipal nº 3.053/98.**

Como seu proprietário não foi localizado, pois as correspondências retornaram, publica-se o auto e seu boleto no valor de R\$ 317,52 (trezentos e dezessete reais e cinquenta e dois centavos), com vencimento para 29/09/2014, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 30 de junho de 2015.

Ana Paula Bartholomeu Fernandes
Diretora da DDES

CIÊNCIA AO INTERESSADO

Interessado: JOEL FERREIRA DA SILVA
Assunto: CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO – EX OFICIO
Processo: Nº 2007.04954

Tem a presente a finalidade de informar ao Sr. **JOEL FERREIRA DA SILVA** que, uma vez que o mesmo não exerce mais suas atividades, foi providenciado o Cancelamento da Inscrição de nº. 22332 – **EX OFÍCIO**, com data de 30/04/2015.

Itatiba, 01 de julho de 2015.

Ana Paula Bartholomeu Fernandes
Diretora do DDES

Interessado: P. A. DE OLIVEIRA MATE-RIAS PARA CONSTRUÇÃO ME
Assunto: CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO – EX OFICIO
Processo: Nº 2006.05326

Tem a presente a finalidade de informar à Empresa **P. A. DE OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO ME** que, uma vez que a mesma não exerce mais suas atividades, foi providenciado o Cancelamento da Inscrição de nº. 21676 – **EX OFÍCIO**, com data de 30/04/2015.

Itatiba, 01 de julho de 2015.

Ana Paula Bartholomeu Fernandes
Diretora do DDES

Interessado: RASOPPI REPR. DE PROD. E AGENCIAMENTOS FINAN-CEIROS LTDA.
Assunto: CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO
Processo: Nº 2006.04231

Tem a presente a finalidade de informar à Empresa **RASOPPI REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS E AGENCIAMENTOS FINANCEIROS LTDA.** que foi providenciado o Cancelamento da Inscrição de nº. 21559, com data de 09/02/2015.

Itatiba, 01 de julho de 2015.

Ana Paula Bartholomeu Fernandes
Diretora do DDES

Interessado: GIULIANO GABRIEL DIAS BORGES
Assunto: CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO – EX OFICIO
Processo: Nº 2006.02949

Tem a presente a finalidade de informar ao Sr. **GIULIANO GABRIEL DIAS BORGES** que, uma vez que o mesmo não exerce mais suas atividades, foi providenciado o Cancelamento da Inscrição de nº. 21455 – **EX OFÍCIO**, com data de 30/04/2015.

Itatiba, 01 de julho de 2015.

Ana Paula Bartholomeu Fernandes
Diretora do DDES

Interessado: MONTICO & CAMURCI REPARAÇÕES AUTOMOTIVAS LTDA. - ME
Assunto: CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO
Processo: Nº 2006.00124

Tem a presente a finalidade de informar à Empresa **MONTICO & CAMURCI REPARAÇÕES AUTOMOTIVAS LTDA. - ME** que foi providenciado o Cancelamento da Inscrição de nº. 21297, com data de 09/02/2015.

Itatiba, 01 de julho de 2015.

Ana Paula Bartholomeu Fernandes
Diretora do DDES

Interessado: PIZA & PIZA LANCHONETE LTDA. - ME
Assunto: CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO
Processo: Nº 2005.10666

Tem a presente a finalidade de informar à Empresa **PIZA & PIZA LANCHONETE LTDA. - ME** que foi providenciado o Cancelamento da Inscrição de nº. 21338, com data de 09/02/2015.

Itatiba, 01 de julho de 2015.

Ana Paula Bartholomeu Fernandes
Diretora do DDES

Interessado: GEOCHEM IND., COM., IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
Assunto: CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO
Processo: Nº 2003.06829

Tem a presente a finalidade de informar à Empresa **GEOCHEM INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.** que foi providenciado o Cancelamento da Inscrição de nº. 19602, com data de 18/11/2014.

Itatiba, 01 de julho de 2015.

Ana Paula Bartholomeu Fernandes
Diretora do DDES

Interessado: MAPRI PAISAGISMO E JARDINAGEM LTDA.
Assunto: CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO – EX OFICIO
Processo: Nº 2010.02028 – Ap. Nº. 2010.00101

Tem a presente a finalidade de informar à Empresa **MAPRI PAISAGISMO E JARDINAGEM LTDA.** que, uma vez que a mesma não exerce mais suas atividades, foi providenciado o Cancelamento da Inscrição de nº. 23139 – **EX OFÍCIO**, com data de 27/04/2015.

Itatiba, 01 de julho de 2015.

Ana Paula Bartholomeu Fernandes
Diretora do DDES

NOTIFICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO Nº 23104/2015

Interessado: INSTITUTO DE SAUDE BUCAL DE ITATIBA S/C LTDA
Assunto: AUTO VISTORIA CORPO DE BOMBEIROS (AVCB)
Processo: Nº 2010.01809

Tem a presente a finalidade de notificar **INSTITUTO DE SAUDE BUCAL DE ITATIBA S/C LTDA** referente ao imóvel localizado a Rua Quintino Bocaiuva, 62 – centro - CCM 18900 á apresentar no prazo de **30 (trinta) dias**, á partir da data desta publicação, o **Auto de Vistoria do corpo de Bombeiros – AVCB válido, do imóvel onde a referida empresa está estabelecida**, conforme exigências do artigo 199 da Lei Municipal nº 3.053/98.

Como seu proprietário não foi localizado, publica-se a presente

notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 30 de junho de 2015

Ana Paula Bartholomeu Fernandes
Diretora - DDES

NOTIFICAÇÃO Nº 22554/2015

Interessado: T A LUIZ PEREIRA CONFECÇÕES EPP
Assunto: AUTO VISTORIA CORPO DE BOMBEIROS (AVCB)
Processo: Nº 2010.01486

Tem a presente a finalidade de notificar **T A LUIZ PEREIRA CONFECÇÕES EPP** referente ao imóvel localizado a Rua Maria Oscarlina Fumachi Nardi, 121 – Pque Emp Adelelmo - CCM 24016 á apresentar no prazo de **30 (trinta) dias**, á partir da data desta publicação, o **Auto de Vistoria do corpo de Bombeiros – AVCB válido, do imóvel onde a referida empresa está estabelecida**, conforme exigências do artigo 199 da Lei Municipal nº 3.053/98.

Como seu proprietário não foi localizado, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 30 de junho de 2015

Ana Paula Bartholomeu Fernandes
Diretora - DDES

NOTIFICAÇÃO Nº 22545/2015

Interessado: TEXSILON IND E COM DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA
Assunto: AUTO VISTORIA CORPO DE BOMBEIROS (AVCB)
Processo: Nº 2010.07923

Tem a presente a finalidade de notificar **EXSILON IND E COM DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA** referente ao imóvel localizado a Rua Olympia da Silveira Franco, 69 caixa postal 194 – Pque Industrial Itatiba - CCM 14608 á apresentar no prazo de **30 (trinta) dias**, á partir da data desta publicação, o **Auto de Vistoria do corpo de Bombeiros – AVCB válido, do imóvel onde a referida empresa está estabelecida**, conforme exigências do artigo 199 da Lei Municipal nº 3.053/98.

Como seu proprietário não foi localizado, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 30 de junho de 2015

Ana Paula Bartholomeu Fernandes
Diretora - DDES



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

NOTIFICAÇÃO Nº 22696/2015

Interessado: PAULINO MACHADO ME
Assunto: AUTO VISTORIA CORPO DE BOMBEIROS (AVCB)
Processo: Nº 2010.07923

Tem a presente a finalidade de notificar **PAULINO MACHADO ME** referente ao imóvel localizado a Est Municipal Jorge Ferreira S/Nº - Pinhal - CCM 19244 á apresentar no prazo de **30 (trinta) dias**, á partir da data desta publicação, o **Auto de Vistoria do corpo de Bombeiros – AVCB válido, do imóvel onde a referida empresa está estabelecida**, conforme exigências do artigo 199 da Lei Municipal nº 3.053/98.

Como seu proprietário não foi localizado, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 30 de junho de 2015

Ana Paula Bartholomeu Fernandes
Diretora - DDES

NOTIFICAÇÃO Nº 22695/2015

Interessado: DIAMANTE COM DE TINTAS LTDA
Assunto: AUTO VISTORIA CORPO DE BOMBEIROS (AVCB)
Processo: Nº 2010.07923

Tem a presente a finalidade de notificar **DIAMANTE COM DE TINTAS LTDA** referente ao imóvel localizado a Av Vinte e Nove de Abril 208 - CCM 19244 á apresentar no prazo de **30 (trinta) dias**, á partir da data desta publicação, o **Auto de Vistoria do corpo de Bombeiros – AVCB válido, do imóvel onde a referida empresa está estabelecida**, conforme exigências do artigo 199 da Lei Municipal nº 3.053/98.

Como seu proprietário não foi localizado, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 30 de junho de 2015

Ana Paula Bartholomeu Fernandes
Diretora - DDES

NOTIFICAÇÃO Nº 22695/2015

Interessado: BÁRBARA SELMA BENICIO ME
Assunto: AUTO VISTORIA CORPO DE BOMBEIROS (AVCB)
Processo: Nº 2010.07923

Tem a presente a finalidade de notificar **BÁRBARA SELMA BENICIO ME** referente ao imóvel localizado a Est Municipal Benedito Antonio Regagnin, 931 - CCM 25024 á apresentar no prazo de **30 (trinta) dias**, á partir da data desta publicação, o **Auto de Vistoria do corpo de Bombeiros – AVCB válido, do imóvel onde a referida empresa está**

estabelecida, conforme exigências do artigo 199 da Lei Municipal nº 3.053/98.

Como seu proprietário não foi localizado, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 30 de junho de 2015

Ana Paula Bartholomeu Fernandes
Diretora - DDES

NOTIFICAÇÃO Nº 23056/2015

Interessado: ATT APARATUS IND E COM LTDA ME
Assunto: AUTO VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS (AVCB)
Processo: Nº 2012 07111

Tem a presente a finalidade de notificar **ATT APARATUS IND E COM LTDA ME** referente ao imóvel localizado a Av Benedito Alves Barbosa Sobrinho, 856 sta 05 - CCM 24753 á apresentar no prazo de **30 (trinta) dias**, á partir da data desta publicação, o **Auto de Vistoria do corpo de Bombeiros – AVCB válido, do imóvel onde a referida empresa está estabelecida**, conforme exigências do artigo 199 da Lei Municipal nº 3.053/98.

Como seu proprietário não foi localizado, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 30 de junho de 2015

Ana Paula Bartholomeu Fernandes
Diretora - DDES

NOTIFICAÇÃO Nº 22636/2015

Interessado: POLIFLUOR IND E COM DE PLASTICOS LTDA
Assunto: AUTO VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS (AVCB)
Processo: Nº 2012 02422

Tem a presente a finalidade de notificar **POLIFLUOR IND E COM DE PLASTICOS LTDA** referente ao imóvel localizado a Rua Romeu Augusto Rela, 856 Galpão 01 - CCM 25502 á apresentar no prazo de **30 (trinta) dias**, á partir da data desta publicação, o **Auto de Vistoria do corpo de Bombeiros – AVCB válido, do imóvel onde a referida empresa está estabelecida**, conforme exigências do artigo 199 da Lei Municipal nº 3.053/98.

Como seu proprietário não foi localizado, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 30 de junho de 2015

Ana Paula Bartholomeu Fernandes
Diretora - DDES

EXTRATOS

EXTRATOS DE JUNHO

Extrato do Termo de Contrato n.º086/2015. Processo Administrativo n.º2014000010314. Modalidade: Pregão (Presencial) n.º39/2015. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Kelly Vanessa Schemberger – ME. **Objeto:** Constitui o objeto do presente a contratação de profissional para as oficinas de: corte e costura, capoeira, dança contemporânea e conscientização corporal, dança, oficina cultural, artesanato com tecido e artesanato com pedraria, teoria musical, atividades recreativas e oficina de arte e renda. **Valor:** R\$208.996,00 (duzentos e oito mil e novecentos e noventa e seis reais). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.39.00, 08.244.0014.2.066, 08.241.0014.2.063, 08.243.0014.2.065. **Prazo:** 31/12/2015. **Assinatura:** 01/06/2015.

Extrato do Termo de Contrato n.º087/2015. Processo Administrativo n.º2014000010314. Modalidade: Pregão (Presencial) n.º39/2015. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Instituto Espaço Saúde. **Objeto:** Constitui o objeto do presente a contratação de profissional para a oficina de street dance. **Valor:** R\$29.224,80 (vinte e nove mil e duzentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.39.00, 08.244.0014.2.066. **Prazo:** 31/12/2015. **Assinatura:** 01/06/2015.

Extrato do Termo de Contrato n.º088/2015. Processo Administrativo n.º2014000010313. Modalidade: Pregão (Presencial) n.º108/2014. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Fernanda Marchesoni – Refeições ME. **Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato o fornecimento parcelado de refeições. **Valor:** R\$4.060,00 (quatro mil e sessenta reais). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.39.00, 08.241.0014.2.063. **Prazo:** 29/09/2015. **Assinatura:** 01/06/2015.

Extrato do Termo de Contrato n.º089/2015. Processo Administrativo n.º2014000011951. Modalidade: Concorrência Pública n.º04/2015. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Giga Construtora Ltda ME. **Objeto:** Constitui objeto do presente contrato a execução de adaptações, reforma, ampliações, execução de sistema de combate a incêndio e pintura interna e externa da escola EMEB Profª Rosa Scavone e a creche anexa CEMEI Prof.ª Sebastiana Bueno Franciscone, localizada na Rua Humberto Primo Campana, n.º199, Bairro Parque San Francisco, com fornecimento de material e mão de obra. **Valor:** R\$463.059,41

(quatrocentos e sessenta e três mil e cinquenta e nove reais e quarenta e um centavos). **Dotação orçamentária:** 4.4.90.51.00, 12.361.0008.1.008, 12.365.0008.1.008. **Prazo:** 02 (dois) meses. **Assinatura:** 01/06/2015.

Extrato do Termo de Contrato n.º090/2015. Processo Administrativo n.º2014000005327. Modalidade: Concorrência Pública n.º03/2015. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Tesla Engenharia e Comércio Ltda. **Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato a execução de serviços constantes do Lote 02: obras e serviços para as reformas do telhado e execução de impermeabilização na laje do corredor da escola, no prédio municipal para promover o atendimento a demanda na Emeb Cel. Francisco Rodrigues Barbosa, localizada na Rua Antonio Mutton nº 168 – Vila Mutton, com fornecimento de material e mão de obra. **Valor:** R\$211.716,46 (duzentos e onze mil e setecentos e dezesseis reais e quarenta e seis centavos). **Dotação orçamentária:** 4.4.90.51.00, 12.361.0008.1.018. **Prazo:** 02 (dois) meses. **Assinatura:** 01/06/2015.

Extrato do Termo de Contrato n.º091/2015. Processo Administrativo n.º2014000003724. Modalidade: Pregão (Presencial) n.º26/2015. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Defencer – Comércio de Equipamentos de Segurança Ltda EPP. **Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato o fornecimento de armas de fogo para Guarda Municipal. **Valor:** R\$21.280,00 (vinte e um mil e duzentos e oitenta reais). **Dotação orçamentária:** 4.4.90.52.00, 06.182.0005.2.057. **Prazo:** 13 (treze) meses. **Assinatura:** 03/06/2015.

Extrato do Termo de Contrato n.º092/2015. Processo Administrativo n.º2015000000634. Modalidade: Pregão (Presencial) n.º57/2015. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Advanced Bionics Instrumentos Auditivos do Brasil Ltda. **Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato o fornecimento de aparelhos auditivos. **Valor:** R\$20.100,00 (vinte mil e cem reais). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.32.00, 08.244.0014.2.006, 10.302.0007.2.028. **Prazo:** 24 (vinte e quatro) meses. **Assinatura:** 03/06/2015.

Extrato do Termo de Contrato n.º093/2015. Processo Administrativo n.º2014000010850 Modalidade: Pregão (Presencial) n.º53/2015. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Multiway Comércio e Representações Ltda. **Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato a prestação de serviços de instalação de equipamentos para ampliação da rede de monitoramento com

fornecimento de material e mão de obra. **Valor:** R\$219.000,00 (duzentos e dezenove mil reais). **Dotação orçamentária:** 4.4.90.39.00, 06.182.0005.1.004, 4.4.90.52.00, 4.4.90.30.00. **Prazo:** 120 (cento e vinte) dias. **Assinatura:** 09/06/2015.

Extrato do Termo de Contrato n.º094/2015. Processo Administrativo n.º2014000010314 Modalidade: Pregão (Presencial) n.º39/2015. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Talita Luana Silva. **Objeto:** Constitui o objeto do presente a contratação de profissional para oficina criando arte. **Valor:** R\$18.342,72 (dezoito mil e trezentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.36.00, 08.244.0014.2.066. **Prazo:** 31/12/2015. **Assinatura:** 10/06/2015.

Extrato do Termo de Contrato n.º095/2015. Processo Administrativo n.º2014000010377 Modalidade: Pregão (Presencial) n.º43/2015. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Máira Mazzo. **Objeto:** Constitui o objeto do presente a contratação de prestador de serviços para treinamento e acompanhamento de atividades esportivas de Basquete – feminino. **Valor:** R\$9.859,20 (nove mil e oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.36.00, 27.812.0010.2.082. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 10/06/2015.

Extrato do Termo de Contrato n.º096/2015. Processo Administrativo n.º2014000010377 Modalidade: Pregão (Presencial) n.º43/2015. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Antônio Carlos Nogueira. **Objeto:** Constitui o objeto do presente a contratação de prestador de serviços para treinamento e acompanhamento de atividades esportivas de Futebol de Campo - masculino. **Valor:** R\$9.921,60 (nove mil e novecentos e vinte e um reais e sessenta centavos). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.36.00, 27.812.0010.2.082. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 10/06/2015.

Extrato do Termo de Contrato n.º097/2015. Processo Administrativo n.º2014000010377 Modalidade: Pregão (Presencial) n.º43/2015. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Daniel Francisco Gava. **Objeto:** Constitui o objeto do presente a contratação de prestador de serviços para treinamento e acompanhamento de atividades esportivas de Handebol – feminino. **Valor:** R\$9.796,80 (nove mil e setecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.36.00, 27.812.0010.2.082. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 10/06/2015.



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Extrato do Termo de Contrato n.º098/2015. Processo Administrativo n.º2014000010377 Modalidade: Pregão (Presencial) n.º43/2015. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Fernanda Maciel Marques Siqueira. **Objeto:** Constitui o objeto do presente a contratação de prestador de serviços para o treinamento e acompanhamento de atividades esportivas de Ginástica Artística - feminino. **Valor:** R\$13.650,00 (treze mil e seiscentos e cinquenta reais). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.36.00, 27.812.0010.2.082. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 10/06/2015.

Extrato do Termo de Contrato n.º099/2015. Processo Administrativo n.º2014000010377 Modalidade: Pregão (Presencial) n.º43/2015. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Tomas Vitachi Soares Siqueira. **Objeto:** Constitui o objeto do presente a contratação de prestador de serviços para o treinamento e acompanhamento de atividades esportivas de Ginástica Artística - masculino. **Valor:** R\$10.857,60 (dez mil e oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.36.00, 27.812.0010.2.082. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 10/06/2015.

Extrato do Termo de Contrato n.º100/2015. Processo Administrativo n.º2014000010537 Modalidade: Pregão (Presencial) n.º101/2014. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** S.C. De Andrade L.A de Moraes ME. **Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato a locação de estrutura de camarim tipo III, para a 20ª Festa de São Pedro, que ocorrerá nos dias 17, 18 e 19 de julho de 2015. **Valor:** R\$5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.39.00, 13.392.0011.2.050. **Prazo:** 19/09/2015. **Assinatura:** 10/06/2015.

Extrato do Termo de Contrato n.º102/2015. Processo Administrativo n.º201500000529. Modalidade: Carta Convite n.º02/2015. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Pé de Muleke Livros e Eventos Ltda ME. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de formação aos profissionais da educação, para implantação do projeto "As Travessuras do Amarelo". **Valor:** R\$70.380,00 (setenta mil e trezentos e oitenta reais). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.39.00, 12.361.0008.2.036. **Prazo:** 31/12/2015. **Assinatura:** 12/06/2015.

Extrato do Termo de Contrato n.º103/2015. Processo Administrativo n.º2014000010538. Modalidade: Pregão (Presencial) n.º101/2014. **Contratante:** Prefeitura do Município

de Itatiba. **Contratada:** Staff Luxe Eireli ME. **Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato a locação de palco de 10 x 08 m em treliça de alumínio e fechamento de placas metálicas, para a 20ª Festa de São Pedro, que ocorrerá nos dias 17, 18 e 19 de Julho de 2015, no Parque Luis Latorre. **Valor:** R\$11.800,00 (onze mil e oitocentos reais). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.39.00, 13.392.0011.2.050. **Prazo:** 15/09/2015. **Assinatura:** 12/06/2015.

Extrato do Termo de Contrato n.º104/2015. Processo Administrativo n.º2014000009926. Modalidade: Pregão (Presencial) n.º018/2015. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** White Martins Gases Industriais Ltda. **Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato a recarga de oxigênio medicinal - tamanho de 1 a 3 m³ e recarga de oxigênio medicinal - tamanho de 7 a 10m³. **Valor:** R\$30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.39.00, 10.303.0007.2.072. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 12/06/2015.

Extrato do Termo de Contrato n.º105/2015. Processo Administrativo n.º2014000009926. Modalidade: Pregão (Presencial) n.º018/2015. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Air Liquide Brasil Ltda. **Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato a locação de concentrador de oxigênio e locação de ventilador/gerador de fluxo com dois níveis de pressão (bilevel). **Valor:** R\$76.116,00 (setenta e seis mil e cento e dezesseis reais). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.39.00, 10.303.0007.2.072. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 12/06/2015.

Extrato do Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º140/2012. Processo Administrativo n.º02717/2012. Modalidade: Pregão (Presencial) n.º127/2012. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Habibamed Comércio e Manutenção de Equipamentos Medico-Hospitalares Ltda EPP. **Objeto:** O presente instrumento tem por finalidade aditar o contrato n.º140/2012, na Cláusula III, item 3.1, em virtude de readequação ao quantitativo do objeto, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º02717/2012. **Valor:** R\$56.447,02 (cinquenta e seis mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e dois centavos). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.39.00, 10.301.0007.2.027. **Assinatura:** 12/06/2015.

Extrato do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º129/2014. Processo Administrativo n.º2014000008757. Modalidade: Pregão (Presencial) n.º110/2014. **Contratante:** Prefeitura do Município

de Itatiba. **Contratada:** Império Florestal Paisagismo e Reflorestamento Ltda ME. **Objeto:** O presente instrumento tem por finalidade aditar o contrato n.º129/2014, na Cláusula VII, item 7.1, a fim de prorrogar o prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º2014000008757. **Prazo:** 05 (cinco) meses. **Assinatura:** 12/06/2015.

Extrato do Termo de Contrato n.º106/2015. Processo Administrativo n.º2014000010314. Modalidade: Pregão (Presencial) n.º039/2015. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** David Vinicius Silva Saturnino. **Objeto:** Constitui o objeto do presente a contratação de profissional para oficina de orientação socioinclusiva. **Valor:** R\$19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.36.00, 08.243.0014.2.065, 08.244.0014.2.066. **Prazo:** 31/12/2015. **Assinatura:** 16/06/2015.

Extrato do Termo de Contrato n.º107/2015. Processo Administrativo n.º2014000010377 Modalidade: Pregão (Presencial) n.º043/2015. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Grace Kelly Lopes. **Objeto:** Constitui o objeto da presente a contratação de prestador de serviços para treinamento e acompanhamento de atividades esportivas de Xadrez e Damas - masculino e feminino. **Valor:** R\$9.890,40 (nove mil e oitocentos e noventa reais e quarenta centavos). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.36.00, 27.812.0010.2.082. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 16/06/2015.

Extrato do Termo de Contrato n.º108/2015. Processo Administrativo n.º2014000010377 Modalidade: Pregão (Presencial) n.º043/2015. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Heloisa Pereira Pancotto. **Objeto:** Constitui o objeto da presente a contratação de prestador de serviços para treinamento e acompanhamento de atividades esportivas de Natação PCD - masculino e feminino. **Valor:** R\$6.572,80 (seis mil e quinhentos e setenta e dois reais e oitenta centavos). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.36.00, 27.812.0010.2.082. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 16/06/2015.

Extrato do Termo de Contrato n.º109/2015. Processo Administrativo n.º2014000010377 Modalidade: Pregão (Presencial) n.º043/2015. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Emerson dos Santos Cardamone. **Objeto:** Constitui o objeto do presente a contratação de prestador de serviços para treinamento e acompanhamento de atividades esportivas de Jiu Jitsu

- feminino e masculino. **Valor:** R\$7.388,16 (sete mil e trezentos e oitenta e oito reais e dezesseis centavos). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.36.00, 27.812.0010.2.082. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 16/06/2015.

Extrato do Termo de Contrato n.º110/2015. Processo Administrativo n.º2014000010377 Modalidade: Pregão (Presencial) n.º043/2015. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Giani Moretto. **Objeto:** Constitui o objeto da presente a contratação de prestador de serviços para treinamento e acompanhamento de atividades esportivas de Vôlei Adaptado - feminino. **Valor:** R\$10.140,00 (dez mil e cento e quarenta reais). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.36.00, 27.812.0010.2.082. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 16/06/2015.

Extrato do Termo de Contrato n.º112/2015. Processo Administrativo n.º2014000005327. Modalidade: Concorrência Pública n.º03/2015. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** J.L.A. Construções e Comércio Ltda EPP. **Objeto:** Constitui objeto do presente contrato a execução de serviços constantes do Lote 01: reformas do telhado e execução de forro de gesso c/ pintura, no prédio municipal para promover o atendimento a demanda na EMEI Curió, localizada na Rua José Felizardo Rodrigues, n.º78, Bairro Jardim Salessi, com fornecimento de material e mão de obra. **Valor:** R\$111.025,38 (cento e onze mil e vinte e cinco reais e trinta e oito centavos). **Dotação orçamentária:** 4.4.90.51.00, 12.365.0008.1.017. **Prazo:** 02 (dois) meses. **Assinatura:** 17/06/2015.

Extrato do Termo de Contrato n.º113/2015. Processo Administrativo n.º2014000010853. Modalidade: Pregão (Presencial) n.º062/2015. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Samith Serviços e Comércio de Construção Ltda ME. **Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato a prestação de serviços de fornecimento e instalação de gradil eletrofundido galvanizado e de grade nos vãos iluminantes em escola. **Valor:** R\$46.270,00 (quarenta e seis mil e duzentos e setenta reais). **Dotação orçamentária:** 4.4.90.51.00, 12.361.0008.1.008, 12.365.0008.1.008. **Prazo:** 60 (sessenta) dias. **Assinatura:** 17/06/2015.

Extrato do Termo de Contrato n.º114/2015. Processo Administrativo n.º2014000010853. Modalidade: Pregão (Presencial) n.º062/2015. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** LG Comércio e Prestação de Serviços Ltda ME. **Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato a prestação de serviços de

fornecimento e instalação de grade nos vãos iluminantes em escola. **Valor:** R\$48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais). **Dotação orçamentária:** 4.4.90.51.00, 12.365.0008.1.008. **Prazo:** 60 (sessenta) dias. **Assinatura:** 17/06/2015.

Extrato do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato n.º005/2014. Processo Administrativo n.º09046/2013. Modalidade: Concorrência Pública n.º14/2013. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Jofege Pavimentação e Construção Ltda. **Objeto:** O presente instrumento tem por finalidade aditar o contrato n.º005/2014, na Cláusula V, item 5.2, a fim de prorrogar o prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º09046/2013. **Prazo:** 133 (cento e trinta e três) dias. **Assinatura:** 17/06/2015.

Extrato do Termo de Contrato n.º115/2015. Processo Administrativo n.º2014000010377. Modalidade: Pregão (Presencial) n.º043/2015. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Edson Luis Flaiban. **Objeto:** Constitui o objeto do presente a contratação de prestador de serviços para treinamento e acompanhamento de atividades esportivas de Vôlei/Vôlei de Praia e Birlbol - masculino. **Valor:** R\$11.107,20 (onze mil e cento e sete reais e vinte centavos). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.36.00, 27.812.0010.2.082. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 22/06/2015.

Extrato do Termo de Contrato n.º116/2015. Processo Administrativo n.º2014000010314. Modalidade: Pregão (Presencial) n.º39/2015. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Emily Cristina de Araújo Gaspar. **Objeto:** Constitui o objeto do presente a contratação de profissional para oficina de arte cênica. **Valor:** R\$19.008,00 (dezenove mil e oito reais). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.36.00, 08.244.0014.2.066. **Prazo:** 31/12/2015. **Assinatura:** 22/06/2015.

Extrato do Termo de Contrato n.º117/2015. Processo Administrativo n.º2014000010377. Modalidade: Pregão (Presencial) n.º43/2015. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Simone Andreza Gouvea. **Objeto:** Constitui o objeto do presente a contratação de prestador de serviços para treinamento e acompanhamento de atividades esportivas de Pilates - masculino e feminino. **Valor:** R\$10.369,20 (dez mil e trezentos e sessenta e nove reais e vinte centavos). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.36.00, 27.812.0010.2.082. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 22/06/2015.



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Extrato do Termo de Contrato n.º118/2015. Processo Administrativo n.º2014000010853. Modalidade: Pregão (Presencial) n.º062/2015. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Squadro Comercial e Construtora Ltda EPP. **Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato a prestação de serviços de instalação de gradil eletrofundido galvanizado. **Valor:** R\$99.000,00 (noventa e nove mil reais). **Dotação orçamentária:** 4.4.90.51.00, 12.361.0008.1.008. **Prazo:** 60 (sessenta) dias. **Assinatura:** 22/06/2015.

Extrato do Termo de Contrato n.º119/2015. Processo Administrativo n.º2014000010539. Modalidade: Pregão (Presencial) n.º101/2014. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Correa & Barnabé Produções Ltda ME. **Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato a locação de tendas, para a 20ª Festa de São Pedro, que ocorrerá nos dias 17, 18 e 19 de julho de 2015. **Valor:** R\$12.458,00 (doze mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.39.00, 13.392.0011.2.050. **Prazo:** 19/09/2015. **Assinatura:** 23/06/2015.

Extrato do Termo de Contrato n.º120/2015. Processo Administrativo n.º2014000003724. Modalidade: Pregão (Presencial) n.º026/2015. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Fojras Taurus S/A. **Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato o fornecimento de armas de fogo para Guarda Municipal. **Valor:** R\$64.900,00 (sessenta e quatro mil e novecentos reais). **Dotação orçamentária:** 4.4.90.52.00, 06.182.0005.2.057. **Prazo:** 13 (treze) meses. **Assinatura:** 23/06/2015.

Extrato do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º002/2015. Processo Administrativo n.º2014000008001. Modalidade: Pregão (Presencial) n.º131/2014. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Innovar Tecnologia e Serviços Ltda ME. **Objeto:** O presente termo aditivo tem por finalidade aditar o Contrato n.º002/2015 na cláusula segunda, item 2.1, em sua virtude de acréscimos em seu objeto, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º2014000008001. **Valor:** R\$30.705,00 (trinta mil e setecentos e cinco reais). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.30.00, 12.361.0008.2.038, 3.3.90.39.00, 12.361.0008.2.036. **Assinatura:** 23/06/2015.

Extrato do Termo de Contrato n.º121/2015. Processo Administrativo n.º2015000001014. Modalidade: Pregão (Presencial) n.º069/2015.

Contratante: Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Baptistella Comércio e Eventos Ltda ME. **Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato o fornecimento de filtro de papel para coar café. **Valor:** R\$4.698,00 (quatro mil e seiscentos e noventa e oito reais). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.30.00, 10.122.0007.2.026, 1.2.3.6.1.0.0.0.8.2.0.3.6, 04.122.0004.2.056. **Prazo:** 06 (seis) meses. **Assinatura:** 24/06/2015.

Extrato do Termo de Contrato n.º122/2015. Processo Administrativo n.º2015000002200. Modalidade: Pregão (Presencial) n.º076/2015. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Oliveira & Oliveira Centro Automotivo Ltda ME. **Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato a prestação de serviços de balanceamento de rodas e alinhamento – veículos pesados. **Valor:** R\$15.872,00 (quinze mil e oitocentos e setenta e dois reais). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.39.00, 12.361.0008.2.036, 1.5.4.5.2.0.0.0.3.2.0.1.8, 0.4.1.2.2.0.0.0.4.2.0.0.3, 10.122.0007.2.026. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 26/06/2015.

Extrato do Termo de Contrato n.º123/2015. Processo Administrativo n.º2014000009504. Modalidade: Pregão (Presencial) n.º091/2014. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Centro Terapêutico Rafard Ltda ME. **Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato contratação de 01 (uma) vaga em clínica de tratamento de dependência química em regime de contenção para um adolescente do sexo masculino. **Valor:** R\$6.900,00 (seis mil e novecentos reais). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.39.00, 08.243.0014.2.062. **Prazo:** 06 (seis) meses. **Assinatura:** 26/06/2015.

Extrato do Termo de Contrato n.º124/2015. Processo Administrativo n.º2014000009647. Modalidade: Pregão (Presencial) n.º92/2014. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Dox Segurança Patrimonial e Vigilância Eireli EPP. **Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato a prestação de serviços de segurança não armada no evento 20ª Festa de São Pedro, que ocorrerá nos dias 17, 18 e 19 de julho de 2015, no Parque Luis Latorre. **Valor:** R\$41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.37.00, 13.392.0011.2.050. **Prazo:** 22/08/2015. **Assinatura:** 29/06/2015.

Extrato do Termo de Contrato n.º125/2015. Processo Administrativo n.º2015000001014. Modalidade: Pregão (Presencial) n.º69/2015.

Contratante: Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Reserva Natural Indústria e Comércio Eireli EPP. **Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato o fornecimento de creme vegetal, açúcar refinado e café em pó. **Valor:** R\$41.386,40 (quarenta e um mil e trezentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.30.00, 10.122.0007.2.026, 1.2.3.6.1.0.0.0.8.2.0.3.8, 0.4.1.2.2.0.0.0.4.2.0.5.6, 12.361.0008.2.036. **Prazo:** 06 (seis) meses. **Assinatura:** 29/06/2015.

Extrato do Termo de Contrato n.º126/2015. Processo Administrativo n.º2014000010377. Modalidade: Pregão (Presencial) n.º43/2015. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratado:** Jorge William Quachio Soares. **Objeto:** Constitui o objeto do presente a contratação de prestador de serviços para treinamento e acompanhamento de atividades esportivas de Basquete - masculino. **Valor:** R\$10.358,40 (dez mil e trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.36.00, 27.812.0010.2.082. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 29/06/2015.

Extrato do Termo de Contrato n.º127/2015. Processo Administrativo n.º2014000010377. Modalidade: Pregão (Presencial) n.º43/2015. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Itatiba. **Contratado:** João Roberto Modugno. **Objeto:** Constitui o objeto do presente a contratação de prestador de serviços para treinamento e acompanhamento de atividades esportivas de Judô – masculino e feminino. **Valor:** R\$9.796,80 (nove mil e setecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.36.00, 27.812.0010.2.082. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 29/06/2015.

Extrato do Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º066/2014. Processo Administrativo n.º06373/2013. Modalidade: Concorrência Pública n.º01/2014. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Shop Signs Obras e Serviços Ltda. **Objeto:** O presente instrumento tem por finalidade aditar o contrato n.º066/2014, na cláusula II, item 2.1, em virtude de acréscimos e supressões em seu objeto e na cláusula V, item 5.2 a fim de prorrogar o prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º06373/2013. **Valor:** R\$102.657,06 (cento e dois mil e seiscentos e cinquenta e sete reais e seis centavos). **Dotação orçamentária:** 4.4.90.51.00, 15.451.0003.1.010. **Prazo:** 60 (sessenta) dias. **Assinatura:** 30/06/2015.

LICITAÇÕES

Pregão Exclusivo para Micro-empresas e Empresas de Pequeno Porte - Pregão Presencial Nº 101/2015, Edital Nº 115/2015, Tipo Menor Preço. Objeto: contratação de empresa especializada em instalação de ar condicionado. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 21 de julho de 2015, das 13h30min. às 14 horas., na Seção de Licitações, na Avenida Luciano Consoline, n. 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(11) 3183-0655.

José Gonçalves de Camargo
Pregoeiro

Concorrência Pública nº 07/2015, tipo menor preço global - Edital nº 116/2015 – Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de drenagem, operação e manutenção do Aterro Sanitário Municipal, com fornecimento de material e mão de obra, em conformidade com o projeto básico, planilha orçamentária e demais elementos constantes do edital, disponível na íntegra, no endereço Av. Luciano Consoline, 600, Jardim de Lucca, Itatiba/SP, e end. eletrônico, www.itatiba.sp.gov.br. Encerra-se a entrega dos envelopes no dia 03 de agosto de 2015 às 10 horas. Fone (11) 3183-0655.

Washington Panzarin
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2015
EDITAL LICITATÓRIO Nº 71/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 994/2015

Objeto: Reforma e adaptação de cobertura e acesso do prédio PSF San Francisco II.

A Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições, torna público o rol de empresas "Habilitadas" e "Inabilitadas", conforme ata de julgamento de "Documentação" da Concorrência Pública nº 05/2015.

Habilitada: ECB Engenharia e Construções LTDA EPP, Jodisa Engenharia LTDA EPP e Testa Engenharia e Comércio LTDA; e **Inabilitadas:** RZC Engenharia e Construções LTDA.

Itatiba, 30 de junho de 2015.

Washington Panzarin
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Processo nº 2013.4655

Interessada: PMI

Referente: Contratação da Imprensa Oficial do Estado.

DESPACHO

Face aos documentos e manifestações constantes dos autos, expedidas pelas Secretarias de Finanças e dos Negócios Jurídicos, cujas razões adoto como fundamento desta decisão, considerando-as aqui integradas, **RATIFICO e HOMOLOGO**, com respaldo no artigo 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93, o ato de inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa **IMPrensa Oficial do Estado S/A - IMESP**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.066.047/0001-84, para prestação de serviços de publicação de resumos de editais de concorrências, tomadas de preços, concursos e leilões, pelo sistema "on-line", no Diário Oficial do Estado de São Paulo, no valor total de R\$ 9.219,00 (nove mil, duzentos e dezenove reais).

Publique-se e prossiga-se nos demais atos.

Itatiba, 29 de junho de 2015.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2313/2015
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 85/2015
PREGÃO Nº 73/2015

Objeto: Serviços de arbitragem de futebol de campo, futebol de salão e handebol.

HOMOLOGO o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:

ASSOCIAÇÃO ITATIBENSE DE CLUBES E DE ÁRBITROS DE FUTEBOL, FUTEBOL DE SALÃO E EVENTOS ESPORTIVOS

Item 1 - 80 UN, SERVIÇO DE ARBITRAGEM para Futebol de Campo - Categoria sub 11. Composta por 02 árbitros e 01 mesário por partida, valor unitário de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) e valor total de R\$ 12.800,00 (doze mil oitocentos reais)

Item 2 - 110 UN, SERVIÇO DE ARBITRAGEM para Futebol de Campo - Categoria sub 13. Composta por 02 árbitros e 01 mesário por partida, valor unitário de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais) e valor total de R\$ 19.250,00 (dezenove mil duzentos e cinquenta reais)

Item 3 - 150 UN, SERVIÇO DE ARBITRAGEM para Futebol de Campo - Categoria sub 15. Composta por 02 árbitros e 01 mesário por partida, valor unitário de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais) e valor total de R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil setecentos reais)



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Item 4 - 85 UN, SERVIÇO DE ARBITRAGEM para Futebol de Campo - Categoria sub 17. Composta por 01 árbitro, 02 auxiliares por partida e 01 mesário por partida, valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) e valor total de R\$ 21.250,00 (vinte e um mil duzentos e cinquenta reais)

Item 5 - 70 UN, SERVIÇO DE ARBITRAGEM para Futebol de Campo - Categoria sub 20. Composta por 01 árbitro, 02 auxiliares e 01 mesário por partida, valor unitário de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) e valor total de R\$ 19.600,00 (dezenove mil seiscentos reais)

Item 6 - 80 UN, SERVIÇO DE ARBITRAGEM para Futebol de Campo - Categoria sub 09. Composta por 01 árbitro e 01 mesário por partida, valor unitário de R\$ 130,00 (cento e trinta reais) e valor total de R\$ 10.400,00 (dez mil quatrocentos reais)

Item 7 - 60 UN, SERVIÇO DE ARBITRAGEM para Futebol de Salão - Categoria sub 09. Composta por 01 árbitro e 01 mesário por partida, valor unitário de R\$ 93,00 (noventa e três reais) e valor total de R\$ 5.580,00 (cinco mil quinhentos e oitenta reais)

Item 8 - 60 UN, SERVIÇO DE ARBITRAGEM para Futebol de Salão - Categoria sub 11. Composta por 01 árbitro e 01 mesário por partida, valor unitário de R\$ 113,00 (cento e treze reais) e valor total de R\$ 6.780,00 (seis mil setecentos e oitenta reais)

Item 9 - 70 UN, SERVIÇO DE ARBITRAGEM para Futebol de Salão - Categoria sub 13. Composta por 02 árbitros e 01 mesário por partida, valor unitário de R\$ 130,00 (cento e trinta reais) e valor total de R\$ 9.100,00 (nove mil cem reais)

Item 10 - 80 UN, SERVIÇO DE ARBITRAGEM para Futebol de Salão - Categoria sub 15. Composta por 02 árbitros e 01 mesário por partida, valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) e valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Item 11 - 80 UN, SERVIÇO DE ARBITRAGEM para Futebol de Salão - Categoria sub 17. Composta por 02 árbitros e 01 mesário por partida, valor unitário de R\$ 170,00 (cento e setenta reais) e valor total de R\$ 13.600,00 (treze mil seiscentos reais)

Item 12 - 80 UN, SERVIÇO DE ARBITRAGEM para Futebol de Salão - Categoria Adulto. Composta por 02 árbitros e 01 mesário por partida, valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais) e valor total de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)

Item 13 - 50 UN, SERVIÇO DE ARBITRAGEM HANDEBOL ADULTO para categoria adulto masculino e feminino. Composta por 02 árbitros e 01 mesário por partida, valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais) e valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Item 14 - 160 UN, SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE HANDEBOL MIRIM E INFANTIL para as categorias mirim e infantil masculino e feminino. Composta por 02 árbitros, valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) e valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente. Dê-se ciência na forma da lei. Comunique-se.

Em 25 de junho de 2015

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
103/2015
PREGÃO 74 /2015
Processo: 002199/2015

Aos 23 dias do mês de junho de 2015, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 74/2015, e de outro lado, a empresa adjudica-

tária nos itens abaixo, homologada em 16/06/2015, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de camisetas.

FORNECEDOR: 020203 CONFECÇÕES PEREIRA LOPES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA EVA PEDROSA DE OLIVEIRA 27
BAIRRO: PARQUE CIRAS
CIDADE: ITAPEVI
ESTADO: SP **CEP:** 06654-030
TELEFONE: 11 4141-3416 **FAX:**
CPF/CNPJ: 63.935.332/0001-88
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: ATÉ 15 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.28.07.0650.0	UN	.	20	R\$ 9,80	R\$ 196,00
CAMISETA AGENTE DEFESA CIVIL, GOLA REDONDA, AZUL MARINHO, MANGA CURTA Camiseta azul marinho 100% algodão, gola redonda, manga curta, com emblema em estampado da defesa civil de 10 cm de diâmetro na frente do lado esquerdo nas cores laranja, azul, branco, vermelho, amarelo e preto; DEFESA CIVIL ITATIBA estampada centralizada nas costas com letra tipo "arial" maiúscula na cor azul marinho tamanho aprox. 34cm comp. x 17cm altura; nas mangas, estampado lado direito bandeira do Brasil e lado esquerdo estampado bandeira do Estado, ambas no tamanho aproximado de 2cm x 4cm (altura x comprimento)						
2	1.28.07.0651.9	UN	.	20	R\$ 13,80	R\$ 276,00
CAMISETA AGENTE DEFESA CIVIL, GOLA REDONDA, AZUL MARINHO, MANGA LONGA Camiseta azul marinho 100% algodão, gola redonda, manga longa, com emblema em estampado da defesa civil de 10 cm de diâmetro na frente do lado esquerdo nas cores laranja, azul, branco, vermelho, amarelo e preto; DEFESA CIVIL ITATIBA estampada centralizada nas costas com letra tipo "arial" maiúscula na cor azul marinho tamanho aprox. 34cm comp. x 17cm altura; nas mangas, estampado lado direito bandeira do Brasil e lado esquerdo estampado bandeira do Estado, ambas no tamanho aproximado de 2cm x 4cm (altura x comprimento)						
3	1.28.07.0652.7	UN	.	20	R\$ 11,70	R\$ 234,00
CAMISETA AGENTE DEFESA CIVIL, GOLA REDONDA, LARANJA, MANGA CURTA Camiseta laranja 100% algodão, gola redonda, manga curta, com emblema em estampado da defesa civil de 10 cm de diâmetro na frente do lado esquerdo nas cores laranja, azul, branco, vermelho, amarelo e preto; DEFESA CIVIL ITATIBA estampada centralizada nas costas com letra tipo "arial" maiúscula na cor azul marinho tamanho aprox. 34cm comp. x 17cm altura; nas mangas, estampado lado direito bandeira do Brasil e lado esquerdo estampado bandeira do Estado, ambas no tamanho aproximado de 2cm x 4cm (altura x comprimento)						
4	1.28.07.0653.5	UN	.	100	R\$ 9,50	R\$ 950,00
CAMISETA (BRIGADA DE INCÊNDIO), com as seguintes características: Camiseta de manga curta em malha fria na cor vermelha, gola redonda, tamanho do brasão da frente, do lado esquerdo de 10cm de diâmetro nas cores: amarelo, azul, vermelho, verde, branco. Nas costas centralizada com a e escrita em branco maiúscula, na letra arial com 17 cm de altura: BRIGADA DE INCÊNDIO em curva, abaixo uma estampa branca e amarela de 20 cm de diâmetro e abaixo da estampa, escrito ITATIBA reto com letra arial na cor branca, com aproximadamente 34cm.						

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECEDOR: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 74/2015.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 74/2015.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração

da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de nor-

mas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

CONFECÇÕES PEREIRA LOPES
LTDA- ME

Jesuino Pereira Lopes
RG 10.836.594 CPF 009.325.398-23

ANA CAROLINA DE CAMARGO
AMBROSIO

RG 27.470.257-5

ELOÍSA BATISTA DINIZ

RG 42.722.030-0

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
104/2015
PREGÃO 74 /2015

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.28.07.0580.6	UN	.	1450	R\$ 8,59	R\$ 12.455,50
CAMISETA ADULTO; TECIDO 100% ALGODÃO, 1/2 MALHA PENTEADA, FIO 30/1; GOLA REDONDA; MANGA CURTA; ESTAMPA NA FRENTE, TAMANHO 21 x 29,7 cm, 04 CORES Camiseta adulto; tecido 100% algodão, 1/2 malha penteada, fio 30/1; gola redonda; manga curta; Estampa na frente, tamanho 21 x 29,7 cm, 04 cores Estampa na costa, estampa em transfer, tamanho 25 x 10 cm, 01 cor						

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECEDOR: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 74 /2015.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 74/2015.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará

Processo: 02199/2015

Aos 24 dias do mês de junho de 2015, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 74 /2015, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 16/06/2015, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de camisetas.

FORNECEDOR: 022049 D. COSTA NETO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS - ENDEREÇO: AV DA LUZ 435 ÁP 33, BL 49, SALA 01
BAIRRO: VILA N. S. DE FATIMA
CIDADE: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
ESTADO: SP **CEP:** 15015-075
TELEFONE: 17/3012-7756
FAX: 17/3305-9889
CPF/CNPJ: 14.511.644/0001-59
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: ATÉ 15 DIAS

a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses** contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.
ASSINATURAS

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

D. COSTA NETO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS - ME
Durval Costa Neto
RG 41.492.475-7 - CPF 223.439.818-50

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ELOÍSA BATISTA DINIZ
RG 42.722.030-0

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 105/2015
PREGÃO 74 /2015
Processo: 002199/2015

Aos 24 dias do mês de junho de 2015, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571/0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF nº 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 74/2015, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 16/06/2015, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata

que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.28.07.0555.5	UN	.	250	R\$ 14,85	R\$ 3.712,50
CAMISETA ADULTO, COR BRANCA, GOLA POLO; TECIDO PIQUET (50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER), COM 02 BOTÕES, MANGA TRADICIONAL, COSTURAS REFORÇADAS; BORDADO NA FRENTE, TAMANHO 05 x 10 cm, COLORIDO. ESTAMPA NA COSTA, TAMANHO 25 x 10 cm, 01 COR EM TRANSFER						

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 74 /2015.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 74/2015.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses** contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua

compromisso de fornecimento de camisetas.

FORNECEDOR: 022050 FABIANO NADOTI MOLINA - ME
ENDEREÇO: RUA TIBAGI 2774
BAIRRO: VILA NOVA
CIDADE: VOTUPORANGA
ESTADO: SP **CEP:** 15501-222
TELEFONE: 17/3421-7056 **FAX:**
CPF/CNPJ: 14.372.481/0001-70
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: ATÉ 15 DIAS

assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.
ASSINATURAS

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

FABIANO NADOTI MOLINA - ME
Evandro Farine Zelioli
RG 29.692.261-4 CPF 215.239.048-28

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ELOÍSA BATISTA DINIZ
RG 42.722.030-0

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 106/2015
PREGÃO 64 /2015
Processo: 02815/2015

Aos 23 dias do mês de junho de 2015, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571/0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF nº 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 64 /2015, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 01/06/2015, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata

que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	2.04.01.0020.7	UN	.	24539	R\$ 9,50	R\$ 233.120,50
FORNECIMENTO PARCELADO DE REFEIÇÕES - As refeições deverão ser preparadas por mão de obra qualificada e preparadas no dia do seu consumo, assegurando que as normas de higiene e conservação sejam plenamente atingidas em conformidade com o disposto na Portaria CVS 05/13 de 09/04/2013. Preparar a alimentação com gêneros comprovadamente de primeira qualidade, dentro do prazo de validade, fresco, in-natura, de acordo com a resolução nº 12/78, código sanitário e código de defesa do consumidor, condições estas extensivas aos fornecedores que abastecerão a licitante vencedora. Caso a contratante detecte qualquer irregularidade ele poderá pedir a troca dos produtos e a reposição deverá ser imediata. Manter amostras dos alimentos servidos por 72 horas, em recipientes apropriados (em embalagem plástica esterilizada) nos locais onde foram preparados (Portaria CVS 05/13, art. 52) na quantidade mínima de 100 gramas e com temperatura de conservação de até 4°C, ou sob congelamento a (-) 18°C. As refeições deverão ser acondicionadas em recipientes que mantenham a temperatura ideal para o consumo, sendo em compartimentos para porções separadas (RECIPIENTE QUADRADO) e deverão ser variadas: arroz, feijão e macarrão. As porções de carnes (mistura) deverão ser servidas em tamanhos normais equivalentes a uma porção de aproximadamente 125 gramas. Deverão ser variadas e produzidas com os seguintes tipos de carnes: * CARNE BOVINA: coxão duro, fraldinha, coxão mole, patinho, acém, lagarto; preparo de refogados, carnes de panela, bifes grelhados e de panela, bifes a role, stroganoff, picadinho de carne com legumes, carnes assadas e recheadas. * CARNE SUÍNA: bisteca, pernil, linguiças: assados, fritos e grelhados. * AVE: filé de frango, coxa e sobrecoxa, asa: assados, cozidos, fritos, em molho, à milanesa. * PEIXE: pescada, merlusa, cação: assado, milanesa, em molho As porções de legumes deverão ser variadas: cenoura, vagem, chuchu, abobrinha, batata, entre outros. A salada deverá vir à parte, em um recipiente único, com quantidade de porções para atender ao número de refeições solicitadas diariamente. Cada refeição deverá vir acompanhada de uma fruta fresca (banana, maçã, laranja). Cada refeição deverá ser acompanhada de garfo, faca e guardanapos descartáveis. A marmixte deverá pesar aproximadamente 600 gramas.						

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 64 /2015.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 64/2015.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses** contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

compromisso de fornecimento parcelado de refeições.

FORNECEDOR: 021980 BATISTA & OLIVEIRA REFEIÇÕES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA SAO JOSE 162 BOX 16
BAIRRO: VILA SÃO JOSÉ
CIDADE: VARZEA PAULISTA
ESTADO: SP **CEP:** 13224-300
TELEFONE: 11/4606-4101 **FAX:**
CPF/CNPJ: 04.561.761/0001-73
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: 24 HORAS

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.
ASSINATURAS

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

BATISTA & OLIVEIRA REFEIÇÕES LTDA - ME
Antonio Aparecido de Oliveira
RG 16.697.087-9 CPF 024.563.948-99



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ELOÍSA BATISTA DINIZ
RG 42.722.030-0

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02651/2015
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 93/2015
PREGÃO Nº 81/2015

Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material elétrico- lâmpadas e reatores

HOMOLOGO o procedimento da presente licitação as propostas vencedoras:

DEL VALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME

Item 01- 30 unidades de Calha para 02 lâmpadas fluorescentes H.O. 110watts, estampada em chapametalúrgica pintada na cor branca, modelo trapezoidal, marca Lumipetro, valor unitário de R\$ 24,80 (vinte e quatro reais e oitenta centavos), e valor total de R\$ 744,00 (setecentos e quarenta e quatro reais)

Item 16- 500 unidades de Soquete de porcelana branca com rosca bucha latão para lâmpadas diversas, padrão E-40, corrente 4A, tensão 250v, marca G-20, valor unitário de R\$ 4,15 (quatro reais e quinze centavos), e valor total de R\$ 2.075,00 (dois mil e setenta e cinco reais)

Item 18- 15.000 unidades de Soquete simples convencional completo para lâmpada fluorescente, base G-13, com prensa cabo, com certificado do INMETRO, marca Decorlux, valor unitário de R\$ 0,75 (setenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 11.250,00 (onze mil duzentos e cinquenta reais)

Item 19- 200 unidades de Soquete para lâmpada HO móvel, base R17D, com certificado do INMETRO, marca Lumibras, valor unitário de R\$ 2,30 (dois reais e trinta centavos) e valor total de R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais)

Item 28- 80 unidades de Reator de uso interno para lâmpadas de Sódio, potência 250watts, alto fator de potência, tensão 220v, acompanhado de ignitor e capacitor. Produto novo e de primeiro uso, apresentando todas as informações necessárias estampadas no corpo do produto, marca JRC, valor unitário de R\$ 36,50 (trinta e seis reais e cinquenta centavos), e valor total de R\$ 2.920,00 (dois mil, novecentos e vinte reais)

Item 36- 400 unidades de Reator eletrônico duplo para duas lâmpadas fluorescentes de 16w, tensão 220v, fator de fluxo luminoso mínimo 0,93, fator de potência mínimo 0,98, distorção harmônica de até 15%, fator de eficácia do reator mínimo 2,50, frequência de rede 60HZ, frequência de alimentação entre 20KHZ e 50KHZ, partida rápida, ultra rápida ou instantânea, fator de crista de corrente menor que 1,7,

temperatura máxima da carcaça a 65C°, corpo do reator em material metálico, vida útil mínima de 30.000 horas, com garantia mínima de 02 anos, com certificado do INMETRO, marca Intral, valor unitário de R\$ 21,30 (vinte e um reais e trinta centavos) e valor total de R\$ 8.520,00 (oito mil, quinhentos e vinte reais)

Item 49- 150 unidades de Lâmpada incandescente concentrada 60w, com tratamento espelhado do bulbo. Luz concentrada e com maior intensidade. Com fecho de luz, é indicado para iluminação dirigida e de destaque. Sendo: Material de vidro; Soquete E27; Garantia do fabricante; Dimensões 10,5 cm X 6,3cm ; 127 V, marca Osram, valor unitário de R\$ 3,19 (três reais e dezenove centavos), e valor total de R\$ 478,50 (quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos)

ANDRE LUIS BRAZ-ME

Item 11- 250 unidades de Reator de uso externo para lâmpadas de Sódio, potência 150watts, alto fator de potência, tensão 220v, ignitor e capacitor integrados. Produto novo e de primeiro uso, apresentando todas as informações necessárias estampadas no corpo do produto, marca Electron, valor unitário de R\$ 28,45 (vinte e oito reais e quarenta e cinco centavos), e valor total de R\$ 7.112,50 (sete mil cento e doze reais e cinquenta centavos)

Item 22- 180 unidades de Reator de uso externo para lâmpadas metálicas, potência 400watts, alto fator de potência, tensão 220v, ignitor e capacitor incorporados. Produto novo e de primeiro uso, apresentando todas as informações necessárias estampadas no corpo do produto, marca Electron, valor unitário de R\$ 43,90 (quarenta e três reais e noventa centavos), e valor total de R\$ 7.902,00 (sete mil, novecentos e dois reais)

Item 31- 200 unidades de Reator de uso externo para lâmpadas metálicas, potência 250watts, alto fator de potência, tensão 220v, ignitor e capacitor incorporados. Produto novo e de primeiro uso, apresentando todas as informações necessárias estampadas no corpo do produto, marca Electron, valor unitário de R\$ 34,40 (trinta e quatro reais e quarenta centavos), e valor total de R\$ 6.880,00 (seis mil, oitocentos e oitenta reais)

GRAND COMERCE LTDA-EPP

Item 05- 600 unidades Lâmpada de luz mista, bulbo E-75, potência 160w, base E-27, tensão 220-230v, com as seguintes especificações mínimas: fluxo luminoso 3150 lumens, IRC 63 RA8, temperatura de cor 3600 Kelvin, vida útil mínima de 13.000 horas a 50% de falhas, marca NSK, valor unitário de R\$ 7,10 (sete reais e dez centavos), e valor total de R\$ 4.260,00 (quatro mil duzentos e sessenta reais)

Item 06- 800 unidades de Lâmpada de luz mista, bulbo BD90, potência 250w, base E-27, tensão

220-230v, com as seguintes especificações mínimas: fluxo luminoso 5500 lumens, IRC 63 RA8, temperatura de cor 3400 Kelvin, vida útil mínima de 10.000 horas a 50% de falhas, marca NSK, valor unitário de R\$ 9,50 (nove reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais)

Item 07- 250 unidades de Lâmpada vapor de sódio em alta pressão, bulbo elipsoidal, potência 250w, base E-40, tensão 220-230v, com as seguintes especificações mínimas: fluxo luminoso 27.000 lumens, IRC 20-39, temperatura de cor 2.000 Kelvin, vida útil mínima de 32.000 horas, marca NSK, valor unitário de R\$ 15,80 (quinze reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 3.950,00 (três mil novecentos e cinquenta reais)

Item 09 A- 22.500 unidades de Lâmpada fluorescente tubular, potência 32w, base G13 bipino, bulbo T-8, tensão 220-230v, pó trifósforo, com as seguintes especificações mínimas: fluxo luminoso 2.700 lumens, IRC mínimo 85%, temperatura de cor entre 4.000 e 4100 Kelvin, vida nominal mínima de 7.500 horas, marca NSK, valor unitário de R\$ 2,62 (dois reais e sessenta e dois centavos), e valor total de R\$ 58.950,00 (cinquenta e oito mil novecentos e cinquenta reais)

Item 09 B- 7.500 unidades de Lâmpada fluorescente tubular, potência 32w, base G13 bipino, bulbo T-8, tensão 220-230v, pó trifósforo, com as seguintes especificações mínimas: fluxo luminoso 2.700 lumens, IRC mínimo 85%, temperatura de cor entre 4.000 e 4100 Kelvin, vida nominal mínima de 7.500 horas, marca NSK, valor unitário de R\$ 2,62 (dois reais e sessenta e dois centavos), e valor total de R\$ 19.650,00 (dezenove mil seiscentos e cinquenta reais)

Item 10- 150 unidades de Reator de uso interno para lâmpadas metálicas, potência 250watts, alto fator de potência, tensão 220v, acompanhado de ignitor e capacitor. Produto novo e de primeiro uso, apresentando todas as informações necessárias estampadas no corpo do produto, marca NSK, valor unitário de R\$ 30,75 (trinta reais e setenta e cinco centavos), e valor total de R\$ 4.612,50 (quatro mil seiscentos e doze reais e cinquenta centavos)

Item 12- 300 unidades de Reator de uso externo para lâmpadas de Sódio, potência 250watts, alto fator de potência, tensão 220v, ignitor e capacitor integrados. Produto novo e de primeiro uso, apresentando todas as informações necessárias estampadas no corpo do produto, marca NSK, valor unitário de R\$ 34,48 (trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos) e valor total de R\$ 10.344,00 (dez mil trezentos e quarenta e quatro reais)

Item 20- 300 unidades de RELÊ FOTOELÉTRICO 120/127V, 50/60 HZ, liga em 10 lux, proteção contra surtos e correntes, retardo p, apagar min 15 seg., consumo menor 0,9 w, rigidez

dielétrica 5.000 v., vida útil mínimo 5.000 operações, faixa de temperatura -5° C a +70° C, invólucro de polipropileno estabilizado aos raios UV, conforme norma ABNT/NBR completo com suporte para fixação, com certificado do INMETRO, marca NSK, valor unitário de R\$ 8,40 (oito reais e quarenta centavos) e valor total de R\$ 2.520,00 (dois mil quinhentos e vinte reais)

Item 21- 450 unidades de RELÊ FOTOELÉTRICO 220V, 50/60 HZ, liga em 10 lux, proteção contra surtos e correntes, retardo p, apagar min 15 seg., consumo menor 0,9 w, rigidez dielétrica 5.000 v., vida útil mínimo 5.000 operações, faixa de temperatura -5° C a +70° C, invólucro de polipropileno estabilizado aos raios UV, conforme norma ABNT/NBR completo com suporte para fixação, com certificado do INMETRO, marca NSK, valor unitário de R\$ 8,40 (oito reais e quarenta centavos), e valor total de R\$ 3.780,00 (três mil setecentos e oitenta reais)

Item 23- 150 unidades de Reator de uso externo para lâmpadas de Sódio, potência 400watts, alto fator de potência, tensão 220v, ignitor e capacitor integrados. Produto novo e de primeiro uso, apresentando todas as informações necessárias estampadas no corpo do produto, marca NSK, valor unitário de R\$ 42,00 (quarenta e dois reais), e valor total de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais)

Item 24- 250 unidades de LÂMPADA VAPOR METÁLICO 70W. - Para soquete E-27, bulbo externo de quartzo, preenchido com mercúrio de alta pressão e uma mistura de vapores, com adição de sódio e tálio para correção de cor e estabilização do arco, em formato de um pequeno bulbo tubular, para utilização em luminárias fechadas, vida útil 15.000 horas, marca NSK, valor unitário de R\$ 21,35 (vinte e um reais e trinta e cinco centavos) e valor total de R\$ 5.337,50 (cinco mil trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

Item 25- 400 unidades de Reator eletrônico simples para uma lâmpada fluorescente de 32w, tensão 127v, fator de fluxo luminoso mínimo 1,0, fator de potência mínimo 0,97, distorção harmônica de até 10%, fator de eficácia do reator mínimo 2,85, frequência de rede 60HZ, frequência de alimentação entre 20KHZ e 50KHZ, partida rápida, ultra rápida ou instantânea, fator de crista de corrente menor que 1,7, temperatura máxima da carcaça a 65C°, corpo do reator em material metálico, vida útil mínima de 30.000 horas, com garantia mínima de 02 anos, com certificado do INMETRO, marca Intral, valor unitário de R\$ 13,70 (treze reais e setenta centavos), e valor total de R\$ 5.480,00 (cinco mil quatrocentos e oitenta reais)

Item 26- 100 unidades de Reator de uso interno para lâmpadas metálicas, potência 70watts, alto fator de potência, tensão 220v, acompanhado de ignitor e capacitor. Produto novo e de primeiro uso,

apresentando todas as informações necessárias estampadas no corpo do produto, marca NSK, valor unitário de R\$ 21,75 (vinte e um reais e setenta e cinco centavos), e valor total de R\$ 2.175,00 (dois mil, cento e setenta e cinco reais)

Item 29- 80 unidades de Reator de uso interno para lâmpadas de Sódio, potência 150watts, alto fator de potência, tensão 220v, acompanhado de ignitor e capacitor. Produto novo e de primeiro uso, apresentando todas as informações necessárias estampadas no corpo do produto, marca NSK, valor unitário de R\$ 28,00 (vinte e oito reais) e valor total de R\$ 2.240,00 (dois mil, duzentos e quarenta reais)

Item 38- 400 unidades de Lâmpada tubular de multivapores metálicos, potência 250w, base E-40, tensão 220-230v, com as seguintes especificações mínimas: fluxo luminoso 31.000 lumens, IRC 90-100, temperatura de cor 5.900 Kelvin, vida útil mínima de 12.000 horas, marca NSK, valor unitário de R\$ 21,60 (vinte e um reais e sessenta centavos), e valor total de R\$ 8.640,00 (oito mil, seiscentos e quarenta reais)

Item 39- 350 unidades de Lâmpada tubular de multivapores metálicos, potência 400w, base E-40, tensão 220-230v, com as seguintes especificações mínimas: fluxo luminoso 31.000 lumens, IRC 90-100, temperatura de cor 5.900 Kelvin, vida útil mínima de 15.000 horas, marca NSK, valor unitário de R\$ 22,54 (vinte e dois reais e cinquenta e quatro centavos) e valor total de R\$ 7.889,00 (sete mil oitocentos e oitenta e nove reais)

Item 41- 1.000 unidades de Lâmpada fluorescente tubular, potência 16w, base G13 bipino, bulbo T-8, tensão 220-230v, pó trifósforo, com as seguintes especificações mínimas: fluxo luminoso 1.200 lumens, IRC mínimo 85%, temperatura de cor entre 4.000 e 4100 Kelvin, vida nominal mínima de 7.500 horas, marca NSK, valor unitário de R\$ 2,65 (dois reais e sessenta e cinco centavos), e valor total de R\$ 2.650,00 (dois mil seiscentos e cinquenta reais)

Item 43- 20 unidades de Lâmpada de multivapores metálicos, bulbo elipsoidal, potência 1.000w, base E-40, tensão 220-230v, com as seguintes especificações mínimas: fluxo luminoso 80.000 lumens, IRC 65%, temperatura de cor 4.000 Kelvin, vida útil mínima de 15.000 horas, marca NSK, valor unitário de R\$ 71,30 (setenta e um reais e trinta centavos), e valor total de R\$ 1.426,00 (um mil quatrocentos e vinte e seis reais)

Item 44- 200 unidades de Reator de uso interno para lâmpadas metálicas, potência 150watts, alto fator de potência, tensão 220v, acompanhado de ignitor e capacitor. Produto novo e de primeiro uso, apresentando todas as informações necessárias estampadas no corpo do produto, marca NSK, valor unitário de R\$ 28,10 (vinte e oito reais e dez centavos), e valor total de R\$ 5.620,00 (cinco mil, seiscentos e vinte reais)



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Item 45- 200 unidades de Reator de uso externo para lâmpadas metálicas, potência 150watts, alto fator de potência, tensão 220v, ignitor e capacitor integrados. Produto novo e de primeiro uso, apresentando todas as informações necessárias estampadas no corpo do produto, marca NSK, valor unitário de R\$ 28,48 (vinte e oito reais e quarenta e oito centavos) e valor total de R\$ 5.696,00 (cinco seiscientos e noventa e seis reais)

MARIO SERGIO CASLINI JUNIOR-ME

Item 03- 600 unidades de Calha para 02 lâmpadas fluorescentes de 32/40watts, estampada em chapa metálica pintada na cor branca, modelo trapezoidal, marca Lumepetro, valor unitário de R\$ 8,44 (oito reais e quarenta e quatro centavos), e valor total de R\$ 5.064,00 (cinco mil e sessenta e quatro reais)

Item 04- 80 unidades de Lâmpada de multivapores metálicos, bulbo elipsoidal, potência 400w, base E-40, tensão 220-230v, com as seguintes especificações mínimas: fluxo luminoso 31.000 lumens, IRC 90-100, temperatura de cor 5.900 Kelvin, vida útil mínima de 15.000 horas, marca Juska, valor unitário de R\$ 24,88 (vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos), e valor total de R\$ 1.990,40 (um mil novecentos e noventa reais e quarenta centavos)

Item 14- 800 unidades de Lâmpada fluorescente compacta com reator integrado à base, 220v, potência entre 20 e 24w, fluxo luminoso mínimo de 1.400 lumens, temperatura de cor mínima 2.700k, IRC mínimo 75%, bulbo T-4, base E-27, pó trifósforo, vida nominal mínimo de 8.000 horas, com garantia mínima de 01 ano. Deverá ainda conter o selo PROCEL INMETRO de desempenho e iluminação, marca Avant, valor unitário de R\$ 5,60 (cinco reais e sessenta centavos) e valor total de R\$ 4.480,00 (quatro mil quatrocentos e oitenta reais)

Item 15- 350 unidades de Lâmpada vapor de sódio em alta pressão, bulbo tubular, potência 250w, base E-40, tensão 220-230v, com as seguintes especificações mínimas: fluxo luminoso 28.000 lumens, IRC 20-39, temperatura de cor 2.000 Kelvin, vida útil mínima de 32.000 horas, marca Empalux, valor unitário de R\$ 16,13 (dezesseis reais e treze centavos), e valor total de R\$ 5.645,50 (cinco mil, seiscientos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos)

Item 32- 500 unidades de Lâmpada fluorescente compacta com reator integrado à base, 127v, potência entre 20 e 24w, fluxo luminoso mínimo de 1.400 lumens, temperatura de cor mínima 2.700k, IRC mínimo 75%, bulbo T-4, base E-27, pó trifósforo, vida nominal mínimo de 8.000 horas, com garantia mínima de 01 ano. Deverá ainda conter o selo PROCEL INMETRO de desempenho e iluminação, marca Avant, valor unitário de R\$ 6,20 (seis reais e vinte centavos) e valor total

de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais)

Item 34- 400 unidades de Lâmpada de multivapores metálicos, bulbo elipsoidal, potência 250w, base E-40, tensão 220-230v, com as seguintes especificações mínimas: fluxo luminoso 17.000 lumens, IRC 90-100, temperatura de cor 5.200 Kelvin, vida útil mínima de 15.000 horas, marca Juska, valor unitário de R\$ 19,50 (dezenove reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)

Item 35-B- 1500 unidades de Reator eletrônico duplo para duas lâmpadas fluorescentes de 32w, tensão 127v, fator de fluxo luminoso mínimo 1,0, fator de potência mínimo 0,97, distorção harmônica de até 10%, fator de eficácia do reator mínimo 1,49, frequência de rede 60HZ, frequência de alimentação entre 20KHZ e 50KHZ, partida rápida, ultra rápida ou instantânea, fator de crista de corrente menor que 1,7, temperatura máxima da carcaça a 65°C, corpo do reator em material metálico, vida útil mínima de 30.000 horas, com garantia mínima de 02 anos, com certificado do INMETRO, marca Intral, valor unitário de R\$ 17,96 (dezesseis reais e noventa e seis centavos) e valor total de R\$ 26.940,00 (vinte e seis mil, novecentos e quarenta reais)

Item 37- 800 unidades de Soquete plástico com bucha latão e rabicho para lâmpada incandescente, base E-27, marca WR, valor unitário de R\$ 1,06 (um real e seis centavos), e valor total de R\$ 848,00 (oitocentos e quarenta e oito reais)

Item 40- 2.500 unidades- Reator eletrônico duplo para duas lâmpadas fluorescentes de 32w, tensão 220v, fator de fluxo luminoso mínimo 1,0, fator de potência mínimo 0,97, distorção harmônica de até 10%, fator de eficácia do reator mínimo 1,52, frequência de rede 60HZ, frequência de alimentação entre 20KHZ e 50KHZ, partida rápida, ultra rápida ou instantânea, fator de crista de corrente menor que 1,7, temperatura máxima da carcaça a 65°C, corpo do reator em material metálico, vida útil mínima de 30.000 horas, com garantia mínima de 02 anos, com certificado do INMETRO, marca Intral, valor unitário de R\$ 20,85 (vinte reais e oitenta e cinco centavos), e valor total de R\$ 52.125,00 (cinquenta e dois mil, cento e vinte e cinco reais)

Item 46- 400 unidades de Reator eletrônico simples para uma lâmpada fluorescente de 16w, tensão 127v, fator de fluxo luminoso mínimo 0,96, fator de potência mínimo 0,97, distorção harmônica de até 10%, fator de eficácia do reator mínimo 5,55, frequência de rede 60HZ, frequência de alimentação entre 20KHZ e 50KHZ, partida rápida, ultra rápida ou instantânea, fator de crista de corrente menor que 1,7, temperatura máxima da carcaça a 65°C, corpo do reator em material metálico, vida útil mínima de 30.000 horas, com garantia mínima de 02 anos, com certificado do INMETRO, marca Intral, valor unitário de R\$ 17,17

(dezesseis reais e dezesseis centavos) e valor total de R\$ 6.868,00 (seis mil oitocentos e sessenta e oito reais)

Item 47- 400 unidades Reator eletrônico duplo para duas lâmpadas fluorescentes de 16w, tensão 127v, fator de fluxo luminoso mínimo 0,96, fator de potência mínimo 0,97, distorção harmônica de até 10%, fator de eficácia do reator mínimo 2,70, frequência de rede 60HZ, frequência de alimentação entre 20KHZ e 50KHZ, partida rápida, ultra rápida ou instantânea, fator de crista de corrente menor que 1,7, temperatura máxima da carcaça a 65°C, corpo do reator em material metálico, vida útil mínima de 30.000 horas, com garantia mínima de 02 anos, com certificado do INMETRO, marca Intral, valor unitário de R\$ 19,73 (dezenove reais e setenta e três centavos), e valor total de R\$ 7.892,00 (sete mil oitocentos e noventa e dois reais)

Item 50- 400 unidades de Reator eletrônico simples para uma lâmpada fluorescente de 16w, tensão 220v, fator de fluxo luminoso mínimo 1,0, fator de potência mínimo 0,97, distorção harmônica de até 20%, fator de eficácia do reator mínimo 5,26, frequência de rede 60HZ, frequência de alimentação entre 20KHZ e 50KHZ, partida rápida, ultra rápida ou instantânea, fator de crista de corrente menor que 1,7, temperatura máxima da carcaça a 65°C, corpo do reator em material metálico, vida útil mínima de 30.000 horas, com garantia mínima de 02 anos, com certificado do INMETRO, marca Intral, valor unitário de R\$ 17,17 (dezesseis reais e dezesseis centavos), e valor total de R\$ 6.868,00 (seis mil oitocentos e sessenta e oito reais)

Item 51- 400 unidades de Reator eletrônico simples para uma lâmpada fluorescente de 32w, tensão 220v, fator de fluxo luminoso mínimo 1,0, fator de potência mínimo 0,95, distorção harmônica de até 10%, fator de eficácia do reator mínimo 2,90, frequência de rede 60HZ, frequência de alimentação entre 20KHZ e 50KHZ, partida rápida, ultra rápida ou instantânea, fator de crista de corrente menor que 1,7, temperatura máxima da carcaça a 65°C, corpo do reator em material metálico, vida útil mínima de 30.000 horas, com garantia mínima de 02 anos, com certificado do INMETRO, marca Intral, valor unitário de R\$ 19,73 (dezenove reais e setenta e três centavos), e valor total de R\$ 7.892,00 (sete mil oitocentos e noventa e dois reais)

Item 51- 400 unidades de Reator eletrônico simples para uma lâmpada fluorescente de 32w, tensão 220v, fator de fluxo luminoso mínimo 1,0, fator de potência mínimo 0,95, distorção harmônica de até 10%, fator de eficácia do reator mínimo 2,90, frequência de rede 60HZ, frequência de alimentação entre 20KHZ e 50KHZ, partida rápida, ultra rápida ou instantânea, fator de crista de corrente menor que 1,7, temperatura máxima da carcaça a 65°C, corpo do reator em material metálico, vida útil mínima de 30.000 horas, com garantia mínima de 02 anos, com certificado do INMETRO, marca Intral, valor unitário de R\$ 19,73 (dezenove reais e setenta e três centavos), e valor total de R\$ 7.892,00 (sete mil oitocentos e noventa e dois reais)

Item 51- 400 unidades de Reator eletrônico simples para uma lâmpada fluorescente de 32w, tensão 220v, fator de fluxo luminoso mínimo 1,0, fator de potência mínimo 0,95, distorção harmônica de até 10%, fator de eficácia do reator mínimo 2,90, frequência de rede 60HZ, frequência de alimentação entre 20KHZ e 50KHZ, partida rápida, ultra rápida ou instantânea, fator de crista de corrente menor que 1,7, temperatura máxima da carcaça a 65°C, corpo do reator em material metálico, vida útil mínima de 30.000 horas, com garantia mínima de 02 anos, com certificado do INMETRO, marca Intral, valor unitário de R\$ 19,73 (dezenove reais e setenta e três centavos), e valor total de R\$ 7.892,00 (sete mil oitocentos e noventa e dois reais)

Item 51- 400 unidades de Reator eletrônico simples para uma lâmpada fluorescente de 32w, tensão 220v, fator de fluxo luminoso mínimo 1,0, fator de potência mínimo 0,95, distorção harmônica de até 10%, fator de eficácia do reator mínimo 2,90, frequência de rede 60HZ, frequência de alimentação entre 20KHZ e 50KHZ, partida rápida, ultra rápida ou instantânea, fator de crista de corrente menor que 1,7, temperatura máxima da carcaça a 65°C, corpo do reator em material metálico, vida útil mínima de 30.000 horas, com garantia mínima de 02 anos, com certificado do INMETRO, marca Intral, valor unitário de R\$ 19,73 (dezenove reais e setenta e três centavos), e valor total de R\$ 7.892,00 (sete mil oitocentos e noventa e dois reais)

ELETRICA UNALUZ EIRELI-ME

Item 08- 150 unidades de Lâmpada vapor de sódio em alta pressão, bulbo elipsoidal, potência 400w, base E-40, tensão 220-230v, com as seguintes especificações mínimas: fluxo luminoso 48.000 lumens, IRC 20-39, temperatura de cor 2.000 Kelvin, vida útil mínima de 32.000 horas, marca G.E., valor unitário de R\$ 14,20 (quatorze reais e vinte centavos), e valor total de R\$ 2.130,00 (dois mil cento e trinta reais)

Item 13- 80 unidades de Reator de uso interno para lâmpadas de Sódio, potência 400watts, alto fator de potência, tensão 220v, acompanhado de ignitor e capacitor. Produto novo e de primeiro uso, apresentando todas as informações necessárias estampadas no corpo do produto, marca Ideal, valor unitário de R\$ 42,00 (quarenta e dois reais) e valor total de R\$ 3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais)

Item 17- 500 unidades Soquete de porcelana branca com rosca bucha latão para lâmpadas diversas, padrão E-27, corrente 4A, tensão 250v, marca In , valor unitário de R\$ 0,90 (noventa centavos), e valor total de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)

Item 27- 150 unidades de Lâmpada vapor de sódio em alta pressão, bulbo tubular, potência 400w, base E-40, tensão 220-230v, com as seguintes especificações mínimas: fluxo luminoso 28.000 lumens, IRC 20-39, temperatura de cor 2.000 Kelvin, vida útil mínima de 32.000 horas, marca G.E., valor unitário de R\$ 14,00 (quatorze reais), e valor total de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)

Item 33- 80 unidades de Reator de uso interno para lâmpadas metálicas, potência 400watts, alto fator de potência, tensão 220v, acompanhado de ignitor e capacitor. Produto novo e de primeiro uso, apresentando todas as informações necessárias estampadas no corpo do produto, marca Ideal, valor unitário de R\$ 39,97 (trinta e nove reais e noventa e sete centavos) e valor total de R\$ 3.197,60 (três mil cento e noventa e sete reais e sessenta centavos)

Item 48- 30 unidades de Reator de uso externo para lâmpadas metálicas, potência 1000watts, alto fator de potência, tensão 220v, ignitor e capacitor integrados. Produto novo e de primeiro uso, apresentando todas as informações necessárias estampadas no corpo do produto, marca Ideal, valor unitário de R\$ 112,50 (cento e doze reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 3.375,00 (três mil trezentos e setenta e cinco reais)

GK CASA DA CONSTRUÇÃO COM. MAT. ELETRICAS LTDA-ME

Item 35-A - 4.500 unidades de Reator eletrônico duplo para duas lâmpadas fluorescentes de 32w, tensão 127v, fator de fluxo luminoso mínimo 1,0, fator de potência mínimo 0,97, distorção harmônica de até 10%, fator de eficácia do reator mínimo 1,49, frequência de rede 60HZ, frequência de alimentação entre 20KHZ e 50KHZ, partida rápida, ultra rápida ou instantânea, fator de crista de corrente menor que 1,7, temperatura máxima da carcaça a 65°C, corpo do reator em material metálico, vida útil mínima de 30.000 horas, com garantia mínima de 02 anos, com certificado do INMETRO, marca RCG, valor unitário de R\$ 17,97 (dezesseis reais e noventa e sete centavos), e valor total de R\$ 80.865,00 (oitenta mil, oitocentos e sessenta e cinco reais)

INOVACOES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA-EPP

Item 02- 200 unidades de Calha para 02 lâmpadas fluorescentes de 16/20 watts, estampada em chapa metálica pintada na cor branca, modelo trapezoidal, marca Centernix, valor unitário de R\$ 4,83 (quatro reais e oitenta e três centavos), e valor total de R\$ 966,00 (novecentos e sessenta e seis reais)

Item 30- 150 unidades de Projetor/refletor externo retangular, para uma lâmpada base E-40, fechado, corpo em chapa de alumínio brilhante, laterais em chapa de aço galvanizado, lente plana de cristal temperado, à prova de choque térmico, acabamento em pintura eletrostática na cor cinza, com suporte de fixação em chapa de aço galvanizado, dimensões aproximadas: comprimento 355mm x altura 280mm x largura 170mm. Comporta lâmpada mista 500w ou lâmpadas metálica/sódio/mercúrio de 250/400w, marca RCM, valor unitário de R\$ 26,30 (vinte e seis reais e trinta centavos), e valor total de R\$ 3.945,00 (três mil, novecentos e quarenta e cinco reais)

Item 42- 20 unidades de Projetor / refletor externo retangular, para uma lâmpada base E-40, fechado, corpo em chapa de alumínio brilhante, laterais em chapa de aço galvanizado, lente plana de cristal temperado, à prova de choque térmico, acabamento em pintura eletrostática na cor cinza, com suporte de fixação em chapa de aço galvanizado. Comporta lâmpadas de 1000w, marca RCM, valor unitário de R\$ 58,50 (cinquenta e oito reais e cinquenta centavos), e valor total de R\$ 1.170,00 (um mil, cento e setenta reais)

Item 52- 300 unidades de Bocal / soquete adaptador base E-40 para E-27, feito em porcelana branca com rosca em bucha latão, corrente 4A, tensão 250v., marca Brasfort, valor unitário de R\$ 3,65 (três reais e sessenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 1.095,00 (um mil e noventa e cinco reais)

Item 53- 80 unidades de Projetor / refletor externo retangular, para uma lâmpada base E-27, fechado, corpo em chapa de alumínio brilhante, laterais em chapa de aço galvanizado, lente plana de cristal temperado, à prova de choque térmico, acabamento em pintura eletrostática na cor cinza, com suporte de fixação em chapa de aço galvanizado, dimensões aproximadas: comprimento 285mm x altura 160mm largura 110mm. Comporta lâmpada metálica 150w ou mista 160w, marca RCM, valor unitário de R\$ 19,45 (dezenove reais e quarenta e cinco centavos), e valor total de R\$ 1.556,00 (um mil quinhentos e cinquenta e seis reais)

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente. Dê-se ciência na forma da lei. Comunique-se.

Em 26 de junho de 2015

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1595/2015
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 77 / 2015
PREGÃO Nº 65/2015

Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de gêneros alimentícios- lanches e bebidas.

HOMOLOGO o procedimento da presente licitação as proponentes vencedoras:

BAPTISTELLA COMERCIO E EVENTOS LTDA ME

Item 5 - 13850 LT, REFRIGERANTE; COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANA, AGUA GASEIFICADA, ACUCAR; SENDO PERMITIDO 0,02G A 0,2G DE EXTRATO DE SEMENTE DE GUARANA; ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, COM VALIDADE MINIMA 07 MESESA CONTAR DA DATA DA ENTREGA; LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADO EM LATA CONTENDO 350ML CADA; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 544, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1998 E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA., Marca - XERETA, valor unitário de R\$ 1,55 (um real e cinquenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 21.467,50 (vinte e um mil quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)

Item 6 - 280 GF, REFRIGERANTE; COMPOSTO DE EXTRATO DE COLA, AGUA GASEIFICADA, ACUCAR; SENDO PERMITIDO ADICAO DE CARAMELO E DE ESSENCIAS; ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, COM VALIDADE MINIMA DE 02 MESES E 20 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; LIVRE DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS; ACONDICIONADO EM PET COM TAMPA DE ROSCA, ACONDICIONADO EM GARRAFA CONTENDO 2 LITROS CADA ; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 544, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1998 E SUAS ALTERACOES., Marca - DOLLY, valor unitário de R\$ 3,25 (três reais e vinte e cinco centavos) e valor total de R\$ 910,00 (novecentos e dez reais)

Item 7 - 280 GF, REFRIGERANTE; COMPOSTO DE AGUA GASEIFICADA, ACUCAR, SUCO CONCENTRADO DE LIMAO; SENDO PERMITIDO ACIDULANTE INS 330, CONSERVADORES INS 211 E INS 202; ISENTO DE GLUTEN; LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADO EM GARRAFA CONTENDO 2 LITROS CADA; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A COM O ACORDO COM A NTA - 61 (DECRETO 12486 DE 20/10/78), Marca - DOLLY, valor unitário de R\$ 3,25 (três reais e vinte e cinco centavos) e valor total de R\$ 910,00 (novecentos e dez reais)

Item 8 - 700 GF, REFRIGERANTE; COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANA, AGUA GASEIFICADA, ACUCAR; SENDO PERMITIDO 0,02G A 0,2G DE EXTRATO DE SEMENTE DE GUARANA; ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, COM VALIDADE MINIMA 07 MESESA CONTAR DA DATA DA ENTREGA; LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADO EM GAR-

RAFA CONTENDO 2 LITROS CADA; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 544, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1998 E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA., Marca - DOLLY, valor unitário de R\$ 3,35 (três reais e trinta e cinco centavos) e valor total de R\$ 2.345,00 (dois mil trezentos e quarenta e cinco reais)

Item 14 - 1400 UN, SUCO DE FRUTA EM EMBALAGEM PET DE 400 ML, SABORES DIVERSOS, Marca - LINDOYA, valor unitário de R\$ 1,85 (um real e oitenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 2.590,00 (dois mil quinhentos e noventa reais)

Item 19 - 36700 PÇ, Lanche de pão de batata (50g) com 2 fatias de presunto (30g) e 02 fatias de queijo (30g). Embalados em sacos plásticos e reembalados em caixa de papelão., marca: B&E, valor unitário de R\$ 1,60 (um real e sessenta centavos) e valor total de R\$ 58.720,00 (cinquenta e oito mil setecentos e vinte reais)

Item 23 - 320 KG, MINI FOLHADO SALGADO ASSADO - sabores diversos (queijo; presunto e queijo; frango; calabresa; salame; vegetariano; etc.). Cada unidade deve ter peso mínimo de 20 gramas., Marca - Dolce., valor unitário de R\$ 31,20 (trinta e um reais e vinte centavos) e valor total de R\$ 9.984,00 (nove mil novecentos e oitenta e quatro reais)

Item 25 - 200 KG, CROISSANT SALGADO ASSADO - Sabores diversos (queijo; presunto e queijo; frango; calabresa; vegetariano; salame; etc.) Cada unidade deve ter peso mínimo de 25 gramas, Marca - Dolce., valor unitário de R\$ 31,80 (trinta e um reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 6.360,00 (seis mil trezentos e sessenta reais)

Item 33 - 170 KG, CAROLINA DOCE - Coberta com chocolate preto, recheadas com sabores diversos (frutas; creme; chocolate; doce de leite etc.); Cada unidade deve ter peso mínimo de 18 gramas, Marca - Dolce., valor unitário de R\$ 37,80 (trinta e sete reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 6.426,00 (seis mil quatrocentos e vinte e seis reais)

Item 36 - 100 UN, MINI BAGUETE - QUEIJO c/ PRESUNTO - Mini baguete de aproximadamente 20 cm de comprimento, peso mínimo de 220 g, feito de: Pão de Agua com cobertura de gergelin, com mínimo 110g de peso 2 fatias de presunto com 25 gramas cada 2 fatias de queijo com 25 gramas cada 2 folhas de alface média, Marca - B&E., valor unitário de R\$ 6,40 (seis reais e quarenta centavos) e valor total de R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais)

Item 37 - 70 UN, MINI BAGUETE - QUEIJO c/ PEITO DE PERU - mini baguete de 20 cm de comprimento, peso mínimo de 220g, feito de: Pão de Agua com cobertura de gergelin, com mínimo 110g de peso 2 fatias de peito de peru com 25 gramas cada 2 fatias de queijo com 25 gramas cada 2 folhas de alface média, Marca - B&E., valor unitário de R\$ 7,00 (sete reais)

e valor total de R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais)

Item 38 - 1250 UN, KIT LANCHE (SUCO - FRUTA - LANCHE). Contendo: 01 néctar de fruta pronto para beber em embalagem tetrapack, contendo 200ml, sabores variados. 01 maçã de 150gr, adequadamente higienizadas; 01 lanche de presunto e queijo (composição: 01 pão de leite (50g), 02 fatias de queijo prato (30g) e 02 fatias de presunto (30g), embalados em sacos plásticos, Marca - B&E., valor unitário de R\$ 3,75 (três reais e setenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 4.687,50 (quatro mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

Item 39 - 10 KG, MINI LANCHINHO RECHEADO - PRESUNTO. Mini pão francês de 30 gramas, contendo 01 fatia de queijo tipo mussarela e 01 fatia de presunto magro, com requeijão, alface crespa e tomate., Marca - B&E., valor unitário de R\$ 36,00 (trinta e seis reais) e valor total de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)

Item 40 - 1500 UN, Mini baguete (peito de peru e queijo), de pão de água, com mínimo de 110g de peso com uma camada fina de margarina, 2 fatias de peito de peru (25g), 2 fatias de queijo mussarela (25 g) e 2 fatias médias de tomate., Marca - B&E., valor unitário de R\$ 4,60 (quatro reais e sessenta centavos) e valor total de R\$ 6.900,00 (seis mil novecentos reais)

Item 41 - 1500 UN, Mini baguete (presunto e queijo), de pão de água, com mínimo de 110g de peso com uma camada fina de margarina, 2 fatias de presunto (25g), 2 fatias de queijo mussarela (25 g) e 2 fatias médias de tomate., Marca - B&E., valor unitário de R\$ 4,40 (quatro reais e quarenta centavos) e valor total de R\$ 6.600,00 (seis mil seiscentos reais)

CLARISSIMA GOLD COMERCIO DE AGUA E SUCO LTDA-ME

Item 9 - 960 CX, COPO D'AGUA DE 200ML (CAIXA COM 48 COPOS), Marca - CLARISSIMA, valor unitário de R\$ 19,00 (dezenove reais) e valor total de R\$ 18.240,00 (dezoito mil duzentos e quarenta reais)

SUPER SUIÇA LTDA - ME

Item 1 - 50 PT, PÃO DE FORMA - farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, sal, fosfatos monocalcico e tricalcico, vitaminas PP, B6, B1 E B12, conservador propionato de cálcio, contém glúten. Embalagem com 500grs., Marca - KIM, valor unitário de R\$ 4,40 (quatro reais e quarenta centavos) e valor total de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)

Item 2 - 1570 UN, BOLO - Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar invertido, gordura vegetal, soro de leite, sal umectante, fermento químico, bicarbonato de sódio, acidulante. Sabores diversos. Com prazo mínimo de validade de 90 dias na data da entrega. Com peso unitário de 250 a 350 grs. Embalado em flow pack, revestido de papelão laminado. Em acordo

com a RDC 263 de 22/09/2005, Marca - KIM, valor unitário de R\$ 3,40 (três reais e quarenta centavos) e valor total de R\$ 5.338,00 (cinco mil trezentos e trinta e oito reais)

Item 3 - 300 UN, BARRA DE CEREAL - SABOR MORANGO COM COBERTURA DE CHOCOLATE, EMBALAGEM DE 25 GRAMAS. Composição mínima: Aveia em flocos, flocos de milho e ou arroz, açúcar, morango desidratado e cobertura de chocolate. Isento de gordura trans, livre de ranço e de outros odores e sabores estranhos. Embalagem individual de 25g. Deverá manter-se inalterado à temperatura ambiente. Prazo de validade mínima de 10 meses dias a partir da data de entrega., Marca - MARTIGRAM, valor unitário de R\$ 0,80 (oitenta centavos) e valor total de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Item 4 - 1000 UN, Nectar de fruta, sabores diversos, com os seguintes ingredientes : água, açúcar, soro concentrado de fruta, aroma natural, acidulante ácido cítrico, antioxidante ácido ascórbico e espessantes goma xantana. NÃO CONTÉM GLUTÊN. Eventuais partículas depositadas no fundo da embalagem são provenientes da polpa da fruta; em embalagem acartonada de 200 ml c/ canudinho; na embalagem devem conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade., Marca - IZZY, valor unitário de R\$ 0,80 (oitenta centavos) e valor total de R\$ 800,00 (oitocentos reais)

Item 10 - 4900 UN, Achocolatado liquido pronto para beber, com a seguinte descrição : Bebida láctea sabor chocolate com os seguintes ingredientes: leite integral, açúcar, soro de leite, cacau, extrato de malte, sal, vitaminas e outros ingredientes que não descaracterizem e permitidos na legislação vigente. Embalagem tetra-pak de 200 ml com canudinho. Considera-se imprópria a embalagem defeituosa que exponha o produto a contaminação e alteração; deverá constar também a data de validade na embalagem., Marca - ITALAC, valor unitário de R\$ 0,75 (setenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 3.675,00 (três mil seiscentos e setenta e cinco reais)

Item 11 - 2380 L, NÉCTAR DE FRUTAS PRONTO PARA BEBER - TETRA PACK 1000 ML. Sabores variados (caju; goiaba; laranja; manga; maracujá; pêssego; uva; morango; etc.) O néctar de frutas deve conter entre os ingredientes: água, polpa de fruta (acima de 55%), açúcar, aroma natural. Não conter conservadores, glúten, quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas e gorduras trans. Produto não fermentado e não alcoólico., Marca - IZZY, valor unitário de R\$ 2,45 (dois reais e quarenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 5.831,00 (cinco mil oitocentos e trinta e um reais)

Item 12 - 504 L, NÉCTAR DE FRUTAS PRONTO PARA BEBER LIGHT - TETRA PACK 1000ML L. Sabores variados (caju; goiaba; laranja; manga; maracujá; pêsse-

go; uva; morango; etc.) O néctar de frutas deve conter entre os ingredientes: água, polpa de fruta (acima de 55%), açúcar, aroma natural. Não conter conservadores, glúten, quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas e gorduras trans. Produto não fermentado e não alcoólico., Marca - SUFRESH, valor unitário de R\$ 3,34 (três reais e trinta e quatro centavos) e valor total de R\$ 1.683,36 (um mil seiscentos e oitenta e três reais e trinta e seis centavos)

Item 13 - 27000 UN, SUCO DE FRUTA EM EMBALAGEM TETRA PAK DE 200 ML, SABORES DIVERSOS, Marca - IZZY, valor unitário de R\$ 0,75 (setenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 20.250,00 (vinte mil duzentos e cinquenta reais)

Item 15 - 244 KG, BOLACHA RECHEADA - Sabores diversos. Ingredientes: farinha de trigo, açúcar cristal, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, açúcar invertido, cacau em pó, sal refinado. Embalagem de 80 a 220 grs, Marca - FESTIVA, valor unitário de R\$ 6,15 (seis reais e quinze centavos) e valor total de R\$ 1.500,60 (um mil quinhentos reais e sessenta reais)

Item 16 - 900 PT, Biscoito salgado, sabor original - composição básica: farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em embalagens impermeáveis, com 06 de aproxim. 25 grs cada, fechadas. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega., Marca - CLUB SOCIAL, valor unitário de R\$ 2,55 (dois reais e cinquenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 2.295,00 (dois mil duzentos e noventa e cinco reais)

Item 17 - 214 KG, BOLACHA TIPO WAFFER - SABOR LIMÃO. Ingredientes: açúcar, gordura vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha triticale, amido ou creme de milho, sal, limão desidratado, traços de leite e ovo, estabilizante: lecitina de soja, fermentos químicos, acidulante, aromatizantes. Embalagem entre 80 e 220 gramas., Marca - FESTIVA, valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais) e valor total de R\$ 2.140,00 (dois mil cento e quarenta reais)

Item 18 - 250KG, BISCOITO SALGADO TIPO APERITIVO. Ingredientes: Farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, extrato de malte, sal, fermentos químicos - Embalagem: 80 a 220 gramas, Marca - CLUB SOCIAL, valor unitário de R\$ 9,00 (nove reais) e valor total de R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais)

Item 20 - 160 KG, MINI LANCHINHO RECHEADO - PRESUNTO. Mini pão francês de 30 gramas, contendo 01 fatia de queijo tipo mussarela e 01 fatia de presunto magro, com alface crespa e tomate., Marca - DIAS PÃES., valor unitário de R\$ 20,70 (vinte reais e setenta centavos) e valor total de R\$ 3.312,00 (três mil trezentos e doze reais)



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba



Item 21 - 170 KG, MINI LANCHINHO RECHEADO - PEITO DE PERU. Mini pão francês de 30 gramas, contendo 01 fatia de queijo tipo mussarela e 01 fatia de peito de peru, com alface crespa e tomate., Marca - DIAS PÄES ., valor unitário de R\$ 26,00 (vinte e seis reais) e valor total de R\$ 4.420,00 (quatro mil quatrocentos e vinte reais)

Item 22 - 150 KG, MINI LANCHINHO RECHEADO - SALAME TIPO ITALIANO. Mini pão francês de 30 gramas, contendo 01 fatia de queijo tipo mussarela e 01 fatia de salame tipo italiano, com alface crespa e tomate., Marca - DIAS PÄES ., valor unitário de R\$ 25,40 (vinte e cinco reais e quarenta centavos) e valor total de R\$ 3.810,00 (três mil oitocentos e dez reais)

Item 24 - 255 KG, MINI PÃO DE QUEIJO - Cada unidade deve ter peso mínimo de 20 gramas, Marca - DIAS PÄES ., valor unitário de R\$ 27,00 (vinte e sete reais) e valor total de R\$ 6.885,00 (seis mil oitocentos e oitenta e cinco reais)

Item 26 - 140 KG, BROA PETISCO - Cada unidade deve ter peso mínimo de 20 gramas, Marca - DIAS PÄES., valor unitário de R\$ 26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 3.766,00 (três mil setecentos e sessenta e seis reais)

Item 27 - 150 KG, BRIOCHES - Cada unidade deve ter peso mínimo de 20 gramas, Marca - DIAS PÄES ., valor unitário de R\$ 26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 4.035,00 (quatro mil trinta e cinco reais)

Item 28 - 110 KG, MINI SONHO - Cada unidade deve ter peso mínimo de 30 gramas, Marca - DIAS PÄES., valor unitário de R\$ 29,40 (vinte e nove reais e quarenta centavos) e valor total de R\$ 3.234,00 (três mil duzentos e trinta e quatro reais)

Item 29 - 110 KG, MINI PÃO DE COCO - Cada unidade deve ter peso mínimo de 40 gramas, Marca - DIAS PÄES ., valor unitário de R\$ 22,00 (vinte e dois reais) e valor total de R\$ 2.420,00 (dois mil quatrocentos e vinte reais)

Item 30 - 135 KG, MINI FOLHADO DOCE RECHEADO - Sabores diversos (frutas; creme; chocolate; doce de leite; etc.); Cada unidade deve ter peso mínimo de 30 gramas, Marca - DIAS PÄES ., valor unitário de R\$ 38,00 (trinta e oito reais) e valor total de R\$ 5.130,00 (cinco mil cento e trinta reais)

Item 31 - 65 KG, BOLO S/ RECHEIO - Sabores diversos (cenoura; chocolate; fubá; formigueiro; laranja; milho; maçã e canela etc.); Deverá vir cortado em pequenos pedaços; Cada unidade deve ter peso mínimo aproximado de 300 gramas, Marca - DIAS PÄES ., valor unitário de R\$ 19,00 (dezenove reais) e valor total de R\$ 1.235,00 (um mil duzentos e trinta e cinco reais)

Item 32 - 115 KG, CROISSANT DOCE RECHEADO - Sabores diversos (frutas; creme; chocolate; doce de leite; etc.); Cada unidade deve ter

peso mínimo de 30 gramas, Marca - DIAS PÄES., valor unitário de R\$ 34,00 (trinta e quatro reais) e valor total de R\$ 3.910,00 (três mil novecentos e dez reais)

Item 34 - 120 KG, LUA DE MEL - Sabores diversos (creme, doce de leite, geléia, goiabada, etc. cobertas com coco ralado); Cada unidade deve ter peso mínimo de 20 gramas, Marca - DIAS PÄES ., valor unitário de R\$ 33,40 (trinta e três reais e quarenta centavos) e valor total de R\$ 4.008,00 (quatro mil oito reais)

Item 35 - 100 KG, BISCOITO TIPO PETIT FOUR - Sabores diversos (creme, doce de leite, geléia, goiabada, etc); Cada unidade deve ter peso mínimo de 15 gramas, Marca - DIAS PÄES., valor unitário de R\$ 33,90 (trinta e três reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 3.390,00 (três mil trezentos e noventa reais)

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei. Comunique-se.

Em 26 de junho de 2015

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO

Processo nº 2015.1778

Interessado: Prefeitura do Município de Itatiba

Assunto: Contratação de cursos do SENAC

DESPACHO Re-Ratificador

Face as informações constantes do autos, Ratifico o Despacho que autorizou a contratação do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, CNPJ nº 03.709.814/0001-98, para a realização de cursos inerentes ao "Programa de Educação para o Trabalho - Novas Conexões", "Oficina de Fotografia", "Oficina de Caricatura e Cartoon" e "Oficina de DJ", no valor total de R\$ 52.950,00 (cinquenta e dois mil, novecentos e cinquenta reais) (fls.125 dos autos), porém, Retifico a informação onde consta o nº do CNPJ para o nº03.709.814/0035-37.

Publique-se e prossiga-se nos demais atos.

Itatiba, 25 de junho de 2015.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

SECRETARIA DA SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria da Saúde da Prefeitura do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições **CONVOCA** candidatas aprovadas em Processo Seletivo, Edital nº 001/2011, para **Agente Comunitário de Saúde no PSF SAN FRANCISCO**, a comparecer à Rua Marcos Dian nº 365 - Jardim de Lucca - Itatiba SP, no dia **03/07/2015** para apresentação de documentos; CPF; RG; título de eleitor e comprovante das duas últimas eleições; Nº do PIS, comprovante de escolaridade do Ensino Fundamental e comprovante de residência atual.

1. **Patrícia Costa de Farias** - RG nº 45.869.993-7 - 45ª colocada - 08h00min

2. **Rosângela de Fátima Cesário Leite** - RG nº 20.006.911-1 - 46ª colocada - 08h30min

3. **Sueli Pacheco de Souza** - RG nº 47.160.338-7 - 47ª colocada - 09h00min

Itatiba, 01 de julho de 2015.

DR. LUIZ GONÇALVES SIMÕES - SECRETARIO DE SAUDE



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Convocamos todos os Conselheiros do Conselho Municipal do Idoso de Itatiba, para reunião ordinária no **dia 02 de julho de 2015 (quinta-feira) às 14h00min**, em 1ª convocação, na Secretaria de Ação Social, à Avenida Marechal Castelo Branco - Itatiba/SP. Em não havendo quorum, fica convocada a reunião, em 2ª convocação, para as 14h30min no mesmo local. A reunião é aberta a toda população.

Vânia Maria Piovesana Romeiro
Secretária do CMI



PROGRAMA ESCOLA DA FAMÍLIA



Edital de divulgação e de classificação do resultado do Processo Seletivo para contratação de educador profissional Programa Escola da Família

A Prefeitura Municipal de Itatiba torna público, o resultado do Processo Seletivo, realizado em 28 de Junho de 2015 para o cargo de Educador Profissional, conforme Edital 001/2015.

Nome	Nota
1º SARAH DOS SANTOS	17
2º DANIEL CARLOS PEREIRA DA SILVA	16
3º ROSA MARIA ARBACH	16
4º ROSANGELA RAMOS DA SILVA	16
5º LIDIA DA SILVA BUZETTO	16
6º ANA LUCIA MIGUEL	16
7º NADYA MASSARETTO	16
8º EDERSON VICTOR BELARMINO	16
9º ANA PAULA MIRANDA DE LIMA	16
10º VALDOMIRO MARTINS FERNANDES	15
11º LUCIMARA ANGELON RODRIGUES MOREIRA	15
12º EDIRLEI LEAL	15
13º CLOSIANI FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA	15
14º DANIELA DOS SANTOS	15
15º CYNTHIA DANIELA RIBEIRO BRITO	15
16º RODRIGO AUGUSTO CUDEIRO	15
17º ÁTILA FERREIRA DA ROCHA	15
18º KAREN ALINE VIEIRA BATISTA	15
19º FÁTIMA ROMOGNOLLI DE MORAES	14
20º LUCIANA SOUZA DA SILVA	14
21º VILMA SILVA DE AGUIAR	14
22º ADILSON FERREIRA SALES	14
23º SIMONE CRISTINA RIBEIRO PEREIRA	14
24º DANIELA CRISTINA MAZIERO	14
25º CARLA SANTOS SILVA	14
26º JULIANA SILVA SOUSA	13
27º ALINE DANIELLE DE JESUS PAVESI	13
28º KARINA RODRIGUES MOREIRA	13
29º ROSA BONETTE GOMES	12
30º WLADIMIR DE BARROS	12
31º ELISANGELA FRANCISCON	12
32º ELIS MARINA FONSECA	12
33º MÉRCIA FONSECA	11
34º FREDERICO OZANAM MAGALHÃES	11
35º MARIA CRISTINA FONSECA	11
36º ZENILDA FERREIRA CUSTÓDIO	11
37º NADIR DAMASIA JESUS	11
38º ANA MARIA DOS SANTOS MARTINS	10
39º ALICE DE FÁTIMA NEVES	10
40º ROSICLER CRISTINA DOS SANTOS ROCHA	10
41º SANDRA HELENA CIOFFI SANFINS	10
42º DILCE GASTARDO DOS SANTOS	09
43º ANDREZA MARIA DOS SANTOS	09
44º NADIR IVANI DE JESUS BELGINE MERGUIZO	06

Itatiba, 02 de julho de 2015.

João Gualberto Fattori - Prefeito Municipal



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITATIBA

Aos vinte e dois dias do Mês de Maio de Dois Mil e Quinze, as quinze horas, reuniram-se, nas dependências do prédio Central do SUS, em Itatiba, os membros do Conselho Municipal de Saúde, convocados em reunião extraordinária, em conformidade com o Regimento Interno do mesmo, tendo como pauta o análise e votação do Relatório Quadrimestral da Secretaria de Saúde de Itatiba, referente ao primeiro quadrimestre de dois mil e quinze. Presentes na reunião os seguintes Conselheiros: Francisco Bortoletto; José Carlos Toledo; Junio Marques; Maria Inês Fattori; Márcia Lúcia Borella Ulhani; Antonio Sebastião Silva; Helena Maria Pereira; Giselda Bueno de Camargo Bergamin; Márcio de Lucca; Dermeval Alicrim Dourado; Neuz Maria de S. Sátiro e Silva e Maria de Lourdes Agostinho. Na ausência do Presidente Sr. Sebastião José Vendramini, por motivo justificado de saúde, assumiu a presidência da mesma o Vice Sr. Francisco Bortoletto, que procedeu a oração inicial costumeira. Em seguida falou sobre o motivo da reunião extraordinária, relatando o curto prazo para análise do relatório que terá que ser apresentado até o final do mês em audiência pública. Todos Conselheiros haviam recebido cópias antecipadas do mesmo, sendo elogiado o novo sistema de amostragem do Relatório que o Gestor Público passou a adotar através do modelo padronizado pelo Conselho Nacional de Saúde. Em seguida procedeu-se a exibição do relatório para Plenária, através do data-show. Durante apresentação do relatório os Conselheiros contaram com apoio de funcionários da secretaria que encontravam-se presente na reunião, para sanar dúvidas surgidas. No final da apresentação foi colocado em discussão para análise e conclusão, sendo constatada pela Plenária a ausência de trabalhos de auditoria no relatório, com informes de resultados e recomendações, conforme preconizado no artigo trinta e seis inciso dois, da lei Federal Complementar cento e quarenta e um de dois mil e doze. Diante da constatação a Plenária em votação de concordância de todos aprovou o relatório com a ressalva, que deve ser recomendado o cumprimento da legislação, com a implantação da auditoria, pois é a mesma que confirma a veracidade das informações do relatório conforme o artigo quarenta e dois da lei cento e quarenta e um de dois mil e doze. A aprovação deve ser formalizada com envio de Resolução ao Chefe do Poder Executivo para adoção de medidas corretivas conforme preconizado no artigo quarenta e

um, da lei cento e quarenta e um de dois mil doze. Nada mais a ser discutido deu-se por encerrada a Reunião. Eu Evânia Marques Godoi

lavrei a presente ata que após aprovada e assinada será publicada na imprensa oficial para conhecimento de todos.

Toda a população está convidada a participar da reunião mensal do Conselho Local de Saúde de Itatiba Conforme dia, horário e endereço divulgado abaixo. Participe!!

E.S.F. - San Francisco II - José Correia Belo Rua Mário Vitello, 180 - 4524-3574 - 4524-2145	14:00	02/jul
U.B.S. Harmonia - Milton Amadeu Parodi Rua Maria Pinto Palma, Nº 15 - Jd. México - 4534-3372	14:00	03/jul
E.S.F. - JARDIM IPÊ Rua Luiz Juliani Vidal, 10 - 4538-0556	09:00	06/jul
U.B.S. Cruzeiro - Antonio João Batista Andreatta Rua Eugenio Joly, 21 - Cruzeiro - 4594-1824	13:30	07/jul
U.B.S. - Bairro dos Pires - Fernando Fornari Rod. Alkindar M. Junqueira KM. B. dos Pires - TEL. 4487-8665	08:00	08/jul
CAISMI - Maria Abraão Rua Angelo Facioni, 84 - Jardim São Jose - Tel. 4538-0038	14:30	08/jul
E.S.F. 02 e 03 CECAP- José Franciscan Av. Benedito de Godoy Camargo, nº 55 - TEL. 4524-2514	09:00	10/jul
E.S.F. - JARDIM GALETTO - Glauco Murulo Mattiuzzo Rua Fábio Zuiani, s/n - 4487-7294	15:00	14/jul
E.S.F. 06, 07 e 10 - San Francisco I - Clélio Antonio Rela Av. Antonio Nardi, nº 260 - San Francisco - TEL. 4487-2127	09:30	16/jul
E.S.F. 08 e 12 - Porto Seguro - Dr. José Chaves Rua Miguel Francisco Rossi, nº 127 - Porto Seguro - TEL. 4594-1556	14:00	16/jul
CTA - Centro de Testagem e Aconselhamento Rua Pompéia, 45. Giardino D'Itália - TEL. 4534-0832	09:30	20/jul
CISO - Centro Itatibense de Serviços Odontológicos Rua Santo Antonio, 642 - 4594-3438	14:00	21/jul
E.S.F. 09 e 13 - Centenário - Euclides Deantoni Rua João Pellizzer, nº 160 - Vila Centenário - TEL. 4538-8679	14:00	27/jul
ACE -Ambulatório Central de Especialidades Rua Marcos Diam, 365 - Jardim de Luca - TEL. 4524-0934	14:00	28/jul
CAC - Centro de Atenção à Criança Rua Quintino Bocaiuva, 404 - Centro - 4524-0335	08:00	29/jul
U.B.S. Pinhal - Kátia Kibbi Rodovia Engenheiro Constancio Cintra km 76	09:00	29/jul
U.B.S. - Tapera Grande Rua Diogo Montanhez, s/n - 4524 0934 - Ramal 225	14:00	31/jul
U.B.S. Morro Azul - Eliza Bulgarelli Buzetto Est. Municipal Antenor Soranz, s/n - Morro Azul - 4495-8357	14:00	31/jul

SEBASTIÃO JOSÉ VENDRAMINI

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba

(FUNDEB)

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

COMUNICADO - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Dia: 02 de julho de 2015
(quinta-feira)

Horário: 13h00

Local: Sala de Reuniões da Secretaria da Educação Centro Administrativo "Prefeito Ettore Consoline".

Silvana de Cássia Fassina Pallini
Presidente do Conselho do FUNDEB

AUXÍLIO TRANSPORTE 2º SEMESTRE DE 2015

A Prefeitura do Município de Itatiba dará início ao Programa de Auxílio Transporte para o 2º semestre de 2015, válido para os alunos que comprovarem a matrícula e para os que estão iniciando cursos superiores ou técnicos, QUE NÃO SEJAM OFERECIDOS EM ITATIBA.

PARA RENOVAÇÃO DO BENEFÍCIO: Os alunos deverão entregar, no Centro Administrativo Prefeito Ettore Consoline - NOVO PRÉDIO DA PREFEITURA, Declaração ou Atestado de Matrícula referente ao 2º semestre de 2015, carimbado, assinado ou com assinatura digital da Instituição de Ensino.

O comprovante de matrícula deverá ser entregue dobrado (não colocar em envelope), contendo no verso: nome completo e indicação do seu banco de depósito.

Caso o beneficiário não entregue a declaração/atestado de matrícula referente ao benefício, será automaticamente cancelado.

PARA NOVAS INSCRIÇÕES: Os alunos deverão comparecer ao Centro Administrativo Prefeito Ettore Consoline - NOVO PRÉDIO DA PREFEITURA munidos de: Cópia autenticada de RG, Cópia autenticada de CPF, Cópia do comprovante de residência recente, Comprovante de matrícula referente ao 2º semestre de 2015, carimbado ou assinado pela Instituição de Ensino ou com assinatura digital, Cópia do cartão da conta bancária (Corrente ou Poupança), apenas dos bancos: Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil (Não serão aceitas contas em nome de terceiros ou em CPF de terceiros). Caso a conta apresentada seja Conta Poupança do Banco do Brasil, solicitamos que entrem em contato com o gerente do banco, pois a numeração da conta deverá ser apresentada da seguinte forma: 510.XXX.XXX-X, e o número da Conta Poupança da Caixa Federal acompanhado do código 013 e Cópia do Contrato com a empresa prestadora de serviços de transporte, ou no caso da utilização de veículo particular ou de ônibus intermunicipal, para se locomover até à universidade, deverá ser feita uma declaração simples com reconhecimento de firma em cartório, conforme o modelo abaixo:

EU, (Nome do ALUNO), estado civil, residente na (ENDEREÇO), (BAIRRO), portador da cédula de identidade nº. _____ e inscrito no CPF _____, declaro para os devidos fins que utilizo meu veículo particular, para a cidade (nome da cidade) tendo um gasto mensal de R\$ (valor).
E, por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Toda documentação deverá ser entregue em envelope Pardo A4, no ato da realização do cadastro, constando Nome Completo, Cidade em que está matriculado e telefones para contato.

Nome:
Cidade onde estuda:
Telefone:

Informamos que a falta de qualquer documentação no período e horário pré-determinado pela Administração Municipal acarretará sua desqualificação, para o ingresso ou continuidade, do benefício.

RENOVAÇÃO DO BENEFÍCIO

- de: 03 a 07 de agosto.
- Horário de Atendimento: Segunda a Sexta-feira: 09h às 10h30 e das 13h30 às 16h
- Observação: Na entrega do comprovante de matrícula o beneficiário deverá assinar a lista de protocolo, pois é sua garantia de entrega do documento.

NOVAS INSCRIÇÕES

- de: 10 a 14 de agosto.
- Horário de Atendimento: Segunda, Terça e Quinta-feira: das 13h30 às 16h e Quarta e Sexta-feira das 09h às 11h
- **Local:** no Centro Administrativo Prefeito Ettore Consoline - NOVO PRÉDIO DA PREFEITURA - Avenida Luciano Consoline, 600 - Jd. De Lucca

Não serão aceitos cadastros fora do prazo estipulado nas publicações oficiais nem com documentação incompleta.

Informações complementares no site: www.itatiba.sp.gov.br

Itatiba, 26 de junho de 2015

MARIA DE FATIMA S. POLES LUKJANENKO
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO



265690 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

O Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997 (CTB) nos artigos 281 e 282, notifica os proprietários e/ou condutores dos veículos constantes na relação em anexo, sobre a Notificação de Penalidade de multa por infração de trânsito.

Informamos que V.Sa. poderá interpor Recurso em Primeira Instância na forma dos Art. 286 e 287 do CTB. O prazo para interposição de recurso, em primeira instância, expira na data para pagamento com desconto. O pagamento poderá ser efetuado via Licenciamento Eletrônico ou Boleto Bancário a ser impresso no site www.itatiba.sp.gov.br/sitrami ou ser retirado no Departamento Municipal de Trânsito, situado à Av. Luciano Consoline, nº 600, Jd. De Lucca, Itatiba/SP, CEP: 13.253-205.

O recurso não tem efeito suspensivo (§1º Art. 285 do CTB). Para recorrer, são necessários os seguintes procedimentos: preenchimento do formulário específico, endereçado à JARI municipal e dirigir-se ao Departamento Municipal de Trânsito. No formulário, o requerente deverá explicar as razões de defesa e anexar fotocópia da Carteira de Habilitação, do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo e desta notificação da penalidade de multa por infração de trânsito.

PLACA	AIT	DATA INFRACAO	DATA VENCIDO	INFRACAO	VALOR MULTA
CEL3724	N003222-1	25/06/2015	10/08/2015	500-2 0 - MULTA, POR NAO IDENTIFICACAO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA A PESSOA JURIDICA	R\$ 53,20
FLB5037	N003223-1	25/06/2015	10/08/2015	500-2 0 - MULTA, POR NAO IDENTIFICACAO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA A PESSOA JURIDICA	R\$ 53,20
EIY7494	N003224-1	25/06/2015	10/08/2015	500-2 0 - MULTA, POR NAO IDENTIFICACAO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA A PESSOA JURIDICA	R\$ 53,20
FFX3342	N003225-1	25/06/2015	10/08/2015	500-2 0 - MULTA, POR NAO IDENTIFICACAO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA A PESSOA JURIDICA	R\$ 425,60
EZV2081	N003226-1	25/06/2015	10/08/2015	500-2 0 - MULTA, POR NAO IDENTIFICACAO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA A PESSOA JURIDICA	R\$ 53,20
FHG9191	N003227-1	25/06/2015	10/08/2015	500-2 0 - MULTA, POR NAO IDENTIFICACAO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA A PESSOA JURIDICA	R\$ 53,20
CZK6645	N003228-1	25/06/2015	10/08/2015	500-2 0 - MULTA, POR NAO IDENTIFICACAO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA A PESSOA JURIDICA	R\$ 53,20
HNW2584	N003229-1	25/06/2015	10/08/2015	500-2 0 - MULTA, POR NAO IDENTIFICACAO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA A PESSOA JURIDICA	R\$ 53,20
ASN2525	N003230-1	25/06/2015	10/08/2015	500-2 0 - MULTA, POR NAO IDENTIFICACAO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA A PESSOA JURIDICA	R\$ 53,20
FFX3357	N003231-1	25/06/2015	10/08/2015	500-2 0 - MULTA, POR NAO IDENTIFICACAO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA A PESSOA JURIDICA	R\$ 53,20
FDG0726	N003232-1	25/06/2015	10/08/2015	500-2 0 - MULTA, POR NAO IDENTIFICACAO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA A PESSOA JURIDICA	R\$ 53,20
DWF6185	N003233-1	25/06/2015	10/08/2015	500-2 0 - MULTA, POR NAO IDENTIFICACAO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA A PESSOA JURIDICA	R\$ 159,60
FCM2006	N003234-1	25/06/2015	10/08/2015	500-2 0 - MULTA, POR NAO IDENTIFICACAO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA A PESSOA JURIDICA	R\$ 53,20
EZV2987	N003235-1	25/06/2015	10/08/2015	500-2 0 - MULTA, POR NAO IDENTIFICACAO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA A PESSOA JURIDICA	R\$ 106,40
EKZ7250	N003236-1	25/06/2015	10/08/2015	500-2 0 - MULTA, POR NAO IDENTIFICACAO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA A PESSOA JURIDICA	R\$ 319,20
EFV4234	N003237-1	25/06/2015	10/08/2015	500-2 0 - MULTA, POR NAO IDENTIFICACAO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA A PESSOA JURIDICA	R\$ 53,20
NGV5420	N003238-1	25/06/2015	10/08/2015	500-2 0 - MULTA, POR NAO IDENTIFICACAO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA A PESSOA JURIDICA	R\$ 53,20
ERR2980	N003239-1	25/06/2015	10/08/2015	500-2 0 - MULTA, POR NAO IDENTIFICACAO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA A PESSOA JURIDICA	R\$ 106,40
FYH9161	N003240-1	25/06/2015	10/08/2015	500-2 0 - MULTA, POR NAO IDENTIFICACAO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA A PESSOA JURIDICA	R\$ 53,20
ERR4059	N003241-1	25/06/2015	10/08/2015	500-2 0 - MULTA, POR NAO IDENTIFICACAO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA A PESSOA JURIDICA	R\$ 159,60
ERR5853	N003242-1	25/06/2015	10/08/2015	500-2 0 - MULTA, POR NAO IDENTIFICACAO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA A PESSOA JURIDICA	R\$ 106,40
FLB5040	N003243-1	25/06/2015	10/08/2015	500-2 0 - MULTA, POR NAO IDENTIFICACAO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA A PESSOA JURIDICA	R\$ 53,20
EYG3159	N003244-1	25/06/2015	10/08/2015	500-2 0 - MULTA, POR NAO IDENTIFICACAO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA A PESSOA JURIDICA	R\$ 1.968,40
DC26920	N003245-1	25/06/2015	10/08/2015	500-2 0 - MULTA, POR NAO IDENTIFICACAO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA A PESSOA JURIDICA	R\$ 159,60
EVT4378	N003246-1	25/06/2015	10/08/2015	500-2 0 - MULTA, POR NAO IDENTIFICACAO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA A PESSOA JURIDICA	R\$ 127,69
EW9474	N003247-1	25/06/2015	10/08/2015	500-2 0 - MULTA, POR NAO IDENTIFICACAO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA A PESSOA JURIDICA	R\$ 85,13
BIG4713	N003248-1	25/06/2015	10/08/2015	500-2 0 - MULTA, POR NAO IDENTIFICACAO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA A PESSOA JURIDICA	R\$ 85,13
EKG4236	N003249-1	25/06/2015	10/08/2015	500-2 0 - MULTA, POR NAO IDENTIFICACAO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA A PESSOA JURIDICA	R\$ 170,26
EGK5221	N003250-1	25/06/2015	10/08/2015	500-2 0 - MULTA, POR NAO IDENTIFICACAO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA A PESSOA JURIDICA	R\$ 85,13
EUR5556	N003251-1	25/06/2015	10/08/2015	500-2 0 - MULTA, POR NAO IDENTIFICACAO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA A PESSOA JURIDICA	R\$ 170,26
GFG0222	N003252-1	25/06/2015	10/08/2015	500-2 0 - MULTA, POR NAO IDENTIFICACAO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA A PESSOA JURIDICA	R\$ 170,26
MVG5970	N003253-1	25/06/2015	10/08/2015	500-2 0 - MULTA, POR NAO IDENTIFICACAO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA A PESSOA JURIDICA	R\$ 85,13
FCX6853	N003254-1	25/06/2015	10/08/2015	500-2 0 - MULTA, POR NAO IDENTIFICACAO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA A PESSOA JURIDICA	R\$ 85,13
SDT8328	N003255-1	25/06/2015	10/08/2015	500-2 0 - MULTA, POR NAO IDENTIFICACAO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA A PESSOA JURIDICA	R\$ 85,13
EZE5558	N003256-1	25/06/2015	10/08/2015	500-2 0 - MULTA, POR NAO IDENTIFICACAO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA A PESSOA JURIDICA	R\$ 170,26
HBT1059	N003257-1	25/06/2015	10/08/2015	500-2 0 - MULTA, POR NAO IDENTIFICACAO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA A PESSOA JURIDICA	R\$ 85,13
DXU7435	N003258-1	25/06/2015	10/08/2015	500-2 0 - MULTA, POR NAO IDENTIFICACAO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA A PESSOA JURIDICA	R\$ 85,13
EUI7488	N003259-1	25/06/2015	10/08/2015	500-2 0 - MULTA, POR NAO IDENTIFICACAO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA A PESSOA JURIDICA	R\$ 85,13
ETV4154	N003260-1	25/06/2015	10/08/2015	500-2 0 - MULTA, POR NAO IDENTIFICACAO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA A PESSOA JURIDICA	R\$ 85,13
FSI2221	N003261-1	25/06/2015	10/08/2015	500-2 0 - MULTA, POR NAO IDENTIFICACAO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA A PESSOA JURIDICA	R\$ 85,13
FUE5790	N003262-1	25/06/2015	10/08/2015	500-2 0 - MULTA, POR NAO IDENTIFICACAO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA A PESSOA JURIDICA	R\$ 255,39
ERM8707	N003263-1	25/06/2015	10/08/2015	500-2 0 - MULTA, POR NAO IDENTIFICACAO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA A PESSOA JURIDICA	R\$ 85,13
ERR3496	N003264-1	25/06/2015	10/08/2015	500-2 0 - MULTA, POR NAO IDENTIFICACAO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA A PESSOA JURIDICA	R\$ 595,91
FSZ1613	N003265-1	25/06/2015	10/08/2015	500-2 0 - MULTA, POR NAO IDENTIFICACAO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA A PESSOA JURIDICA	R\$ 85,13
EUF2561	N003266-1	25/06/2015	10/08/2015	500-2 0 - MULTA, POR NAO IDENTIFICACAO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA A PESSOA JURIDICA	R\$ 85,13
BIP9641	N003267-1	25/06/2015	10/08/2015	500-2 0 - MULTA, POR NAO IDENTIFICACAO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA A PESSOA JURIDICA	R\$ 85,13
DUD2595	N003268-1	25/06/2015	10/08/2015	500-2 0 - MULTA, POR NAO IDENTIFICACAO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA A PESSOA JURIDICA	R\$ 85,13
ERA2310	N003269-1	25/06/2015	10/08/2015	500-2 0 - MULTA, POR NAO IDENTIFICACAO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA A PESSOA JURIDICA	R\$ 425,65
EOM1330	N003270-1	25/06/2015	10/08/2015	500-2 0 - MULTA, POR NAO IDENTIFICACAO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA A PESSOA JURIDICA	R\$ 85,13
FMD3304	N003271-1	25/06/2015	10/08/2015	500-2 0 - MULTA, POR NAO IDENTIFICACAO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA A PESSOA JURIDICA	R\$ 85,13
EJL7466	N003272-1	25/06/2015	10/08/2015	500-2 0 - MULTA, POR NAO IDENTIFICACAO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA A PESSOA JURIDICA	R\$ 595,91
ERR3453	N003273-1	25/06/2015	10/08/2015	500-2 0 - MULTA, POR NAO IDENTIFICACAO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA A PESSOA JURIDICA	R\$ 85,13
DTZ4740	N003274-1	25/06/2015	10/08/2015	500-2 0 - MULTA, POR NAO IDENTIFICACAO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA A PESSOA JURIDICA	R\$ 85,13
EW11296	N003275-1	25/06/2015	10/08/2015	500-2 0 - MULTA, POR NAO IDENTIFICACAO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA A PESSOA JURIDICA	R\$ 85,13
EGC3023	N003276-1	25/06/2015	10/08/2015	500-2 0 - MULTA, POR NAO IDENTIFICACAO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA A PESSOA JURIDICA	R\$ 85,13
FLV5151	N003277-1	25/06/2015	10/08/2015	500-2 0 - MULTA, POR NAO IDENTIFICACAO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA A PESSOA JURIDICA	R\$ 85,13
FYK3977	N003278-1	25/06/2015	10/08/2015	500-2 0 - MULTA, POR NAO IDENTIFICACAO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA A PESSOA JURIDICA	R\$ 170,26
EAZ9077	N003279-1	25/06/2015	10/08/2015	500-2 0 - MULTA, POR NAO IDENTIFICACAO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA A PESSOA JURIDICA	R\$ 85,13
FDV7633	N003280-1	25/06/2015	10/08/2015	500-2 0 - MULTA, POR NAO IDENTIFICACAO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA A PESSOA JURIDICA	R\$ 85,13
FFX3342	N003281-1	25/06/2015	10/08/2015	500-2 0 - MULTA, POR NAO IDENTIFICACAO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA A PESSOA JURIDICA	R\$ 85,13
EMA8383	N003282-1	25/06/2015	10/08/2015	500-2 0 - MULTA, POR NAO IDENTIFICACAO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA A PESSOA JURIDICA	R\$ 85,13
FSY4199	N003283-1	25/06/2015	10/08/2015	500-2 0 - MULTA, POR NAO IDENTIFICACAO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA A PESSOA JURIDICA	R\$ 85,13
ETA9101	N003285-1	25/06/2015	10/08/2015	500-2 0 - MULTA, POR NAO IDENTIFICACAO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA A PESSOA JURIDICA	R\$ 255,39
FKS5191	N003286-1	25/06/2015	10/08/2015	500-2 0 - MULTA, POR NAO IDENTIFICACAO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA A PESSOA JURIDICA	R\$ 85,13
FCX6853	N003287-1	25/06/2015	10/08/2015	500-2 0 - MULTA, POR NAO IDENTIFICACAO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA A PESSOA JURIDICA	R\$ 127,69
EBY9605	N003288-1	25/06/2015	10/08/2015	500-2 0 - MULTA, POR NAO IDENTIFICACAO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA A PESSOA JURIDICA	R\$ 127,69
BLM7707	N003289-1	25/06/2015	10/08/2015	500-2 0 - MULTA, POR NAO IDENTIFICACAO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA A PESSOA JURIDICA	R\$ 127,69



265690 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997 (CTB) nos artigos 281 e 282, notifica os proprietários e/ou condutores dos veículos constantes da relação em anexo, sobre a autuação efetuada por infração de trânsito.

Informamos que V.Sa. poderá interpor DEFESA DE AUTUAÇÃO junto ao órgão autuador até a data de vencimento prevista. O Requerimento de Defesa, devidamente assinado, deverá ser instruído com cópias legíveis da Notificação, do CRLV, da CNH ou outro documento de identificação e procuração reconhecida em Cartório, quando for o caso.

A Defesa de Autuação deve limitar-se a indicação de falhas no auto de infração, como desobediência ao contido no art. 280 do CTB ou qualquer outro elemento que influir na decisão da Autoridade de Trânsito, inclusive quanto ao mérito da imputação, com a juntada de documentos e provas para desconstituir a penalidade.

Maiores informações acessar o site www.itatiba.sp.gov.br/sitrami

Manterha atualizados seus dados cadastrais. A atualização de endereço e CEP deverá ser feita no DETRAN ou CIRETRAN de sua cidade, mediante a apresentação de cópia da conta de celular, de luz, etc.

PLACA	AIT	DATA INFRACAO	DATA DEFESA	INFRACAO	VALOR MULTA
AWT9380	E0000023511-1	03/06/2015	24/07/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
AKC8398	E0000023564-1	05/06/2015	27/07/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
HNV6178	E0000023576-1	05/06/2015	27/07/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
DIZ0113	E0000023580-1	05/06/2015	31/07/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
EBG6295	E0000023620-1	05/06/2015	31/07/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
BMV6714	E0000023622-1	05/06/2015	31/07/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
PUK3614	E0000023630-1	06/06/2015	27/07/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
EKZ9186	E0000023639-1	06/06/2015	31/07/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
AXR8875	E0000023645-1	06/06/2015	27/07/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
CQY6849	E0000023678-1	08/06/2015	31/07/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
ERR3616	E0000023679-1	08/06/2015	31/07/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
DKT9919	E0000023680-1	08/06/2015	31/07/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
EW9316	E0000023681-1	08/06/2015	31/07/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
EAU4338	E0000023682-1	08/06/2015	31/07/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
FRF4504	E0000023683-1	08/06/2015	31/07/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
EDT2355	E0000023684-1	08/06/2015	31/07/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
EGG3044	E0000023685-1	08/06/2015	31/07/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
EDW4367	E0000023686-1	08/06/2015	31/07/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
EEZ2625	E0000023687-1	08/06/2015	31/07/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
BNV0479	E0000023688-1	08/06/2015	31/07/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
EPM9149	E0000023689-1	08/06/2015	31/07/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
FEB4216	E0000023690-1	08/06/2015	31/07/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
DFR5479	E0000023691-1	08/06/2015	31/07/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
EDO5025	E0000023692-1	08/06/2015	31/07/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
DCZ6094	E0000023693-1	08/06/2015	31/07/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
CPG6679	E0000023694-1	08/06/2015	31/07/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
DXS8183	E0000023695-1	08/06/2015	31/07/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
FFF1599	E0000023696-1	08/06/2015	31/07/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
EPM9619	E0000023697-1	08/06/2015	31/07/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
EGS5844	E0000023698-1	08/06/2015	31/07/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
FDG1053	E0000023699-1	08/06/2015	31/07/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
DOD2841	E0000023700-1	08/06/2015	31/07/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
EIV3035	E0000023701-1	08/06/2015	31/07/2015	5	



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

DQD7525	L75093825-1	17/06/2015	29/07/2015	556-8 0 - ESTACIONAR LOCAL/HORARIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS	R\$ 127,69	EPM9610	R323977-1	16/06/2015	31/07/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
FOX8122	L75093826-1	17/06/2015	31/07/2015	736-6 2 - DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	R\$ 85,13	ENY5237	R323978-1	16/06/2015	31/07/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
HKH2925	L75093827-1	18/06/2015	29/07/2015	545-2 2 - ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE	R\$ 127,69	DRK3471	R323982-1	16/06/2015	31/07/2015	746-3 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATE 50%	R\$ 127,69
BIP8202	L75093828-1	18/06/2015	31/07/2015	604-1 2 - EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSO A ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZACAO	R\$ 127,69	DOT7819	R323985-1	16/06/2015	31/07/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
ERR4631	L75093829-1	22/06/2015	31/07/2015	604-1 2 - EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSO A ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZACAO	R\$ 127,69	PUC8946	R323987-1	16/06/2015	29/07/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
DKT9950	L75093830-1	22/06/2015	31/07/2015	518-5 1 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANCA	R\$ 127,69	FEU8516	R323988-1	16/06/2015	31/07/2015	746-3 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATE 50%	R\$ 127,69
EKDO202	L75093831-1	22/06/2015	31/07/2015	554-1 1 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO ESPECIFICADA PELA SINALIZACAO	R\$ 53,20	EIN4802	R323990-1	16/06/2015	31/07/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
OYB4050	L75093940-1	11/06/2015	31/07/2015	555-0 0 - ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZACAO	R\$ 85,13	FAS0866	R323996-1	16/06/2015	31/07/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
DPU2039	L75093947-1	20/06/2015	31/07/2015	605-0 1 - TRANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO	R\$ 191,54	NRP2298	R324000-1	17/06/2015	29/07/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
ELI1767	L75093949-1	22/06/2015	31/07/2015	573-8 0 - TRANSPORTAR CRIANÇAS EM DIRECAO EM VIA C/SINALIZACAO DE REGUL SENTIDO UNICO	R\$ 191,54	ECZ3187	R324003-1	17/06/2015	31/07/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
EDOS5387	L75093950-1	22/06/2015	31/07/2015	556-8 0 - ESTACIONAR LOCAL/HORARIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS	R\$ 127,69	FSI5925	R324006-1	17/06/2015	31/07/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
EDY5443	L75094028-1	18/06/2015	31/07/2015	518-5 1 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANCA	R\$ 127,69	GWK4242	R324007-1	17/06/2015	31/07/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
DYJ3803	L75094255-1	18/06/2015	31/07/2015	540-1 0 - ESTACIONAR AFASTADO DA GUIA DA CALÇADA (MEIO-FIO) A MAIS DE 1M	R\$ 127,69	CYC5427	R324008-1	17/06/2015	31/07/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
DYJ3803	L75094257-1	18/06/2015	31/07/2015	736-6 2 - DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	R\$ 85,13	DVN3605	R324009-1	17/06/2015	31/07/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
DGV3937	L75094258-1	20/06/2015	31/07/2015	519-3 0 - TRANSPORTAR CRIANÇAS EM OBSERVANCIA DAS NORMAS DE SEGURANCA ESTABELECIDAS PELO	R\$ 127,69	DZM7070	R324010-1	17/06/2015	31/07/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
BIP9769	L75094301-1	15/06/2015	31/07/2015	518-5 1 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANCA	R\$ 127,69	DOM1978	R324012-1	17/06/2015	31/07/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
BIP9769	L75094302-1	15/06/2015	31/07/2015	545-2 2 - ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE	R\$ 127,69	FJOU217	R324015-1	17/06/2015	31/07/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
BWG8085	L75094303-1	15/06/2015	31/07/2015	519-3 0 - TRANSPORTAR CRIANÇAS EM OBSERVANCIA DAS NORMAS DE SEGURANCA ESTABELECIDAS PELO	R\$ 127,69	FJQ4444	R324016-1	17/06/2015	31/07/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
BWU5797	L75094304-1	17/06/2015	31/07/2015	520-7 0 - DIRIGIR SEM ATE NAO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSIVEIS A SEGURANCA	R\$ 53,20	FSR1602	R324019-1	17/06/2015	31/07/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
FHN0449	L75094306-1	17/06/2015	31/07/2015	518-5 1 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANCA	R\$ 127,69	PVQ3712	R324020-1	17/06/2015	29/07/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
JJA9694	L75094307-1	17/06/2015	31/07/2015	520-7 0 - DIRIGIR SEM ATE NAO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSIVEIS A SEGURANCA	R\$ 53,20	FRA7402	R324021-1	17/06/2015	31/07/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
CZY0645	L75094308-1	17/06/2015	31/07/2015	518-5 1 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANCA	R\$ 127,69	FLT1214	R324022-1	17/06/2015	31/07/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
EIY1499	L75094310-1	17/06/2015	31/07/2015	519-3 0 - TRANSPORTAR CRIANÇAS EM OBSERVANCIA DAS NORMAS DE SEGURANCA ESTABELECIDAS PELO	R\$ 127,69	FJQ4444	R324023-1	17/06/2015	31/07/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
EGCS824	L75094311-1	17/06/2015	31/07/2015	518-5 1 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANCA	R\$ 127,69	FUO2360	R324024-1	17/06/2015	31/07/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
LVJ3639	L75094312-1	17/06/2015	31/07/2015	519-3 0 - TRANSPORTAR CRIANÇAS EM OBSERVANCIA DAS NORMAS DE SEGURANCA ESTABELECIDAS PELO	R\$ 127,69	EPQ8362	R324025-1	17/06/2015	31/07/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
CLA8281	L75094313-1	17/06/2015	31/07/2015	523-4 0 - EM MOVIMENTO, DEIXAR DE MANTER ACESA A LUZ BAIXA DURANTE A NOITE	R\$ 127,69	ECK2700	R324027-1	17/06/2015	31/07/2015	746-3 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATE 50%	R\$ 127,69
CKE8408	L75094314-1	17/06/2015	31/07/2015	736-6 2 - DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	R\$ 85,13	FIB8341	R324029-1	17/06/2015	31/07/2015	746-3 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATE 50%	R\$ 127,69
COR0434	L75094316-1	17/06/2015	31/07/2015	518-5 1 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANCA	R\$ 127,69	DWZ6564	R324030-1	17/06/2015	31/07/2015	746-3 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATE 50%	R\$ 127,69
LNA5992	L75094317-1	17/06/2015	31/07/2015	572-0 0 - TRANSPORTAR CRIANÇAS EM DIRECAO EM VIA COM DUPLO SENTIDO DE CIRCULACAO	R\$ 127,69	EWB9592	R324033-1	17/06/2015	31/07/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
DBI5039	L75094318-1	17/06/2015	31/07/2015	518-5 1 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANCA	R\$ 127,69	EDL8932	R324034-1	17/06/2015	31/07/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
EAZ2349	L75094319-1	21/06/2015	31/07/2015	519-3 0 - TRANSPORTAR CRIANÇAS EM OBSERVANCIA DAS NORMAS DE SEGURANCA ESTABELECIDAS PELO	R\$ 127,69	BUD6004	R324042-1	17/06/2015	31/07/2015	746-3 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATE 50%	R\$ 127,69
BMD6290	L75094320-1	21/06/2015	31/07/2015	523-4 0 - EM MOVIMENTO, DEIXAR DE MANTER ACESA A LUZ BAIXA DURANTE A NOITE	R\$ 127,69	FXT0530	R324047-1	17/06/2015	31/07/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
CXD1833	L75094351-1	17/06/2015	31/07/2015	736-6 2 - DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	R\$ 85,13	BXP6906	R324048-1	17/06/2015	31/07/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
VMX2910	L75094504-1	17/06/2015	31/07/2015	519-3 0 - TRANSPORTAR CRIANÇAS EM OBSERVANCIA DAS NORMAS DE SEGURANCA ESTABELECIDAS PELO	R\$ 127,69	BSI7817	R324049-1	17/06/2015	31/07/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
FHB2132	L75094551-1	22/06/2015	31/07/2015	736-6 2 - DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	R\$ 85,13						
DVFS5099	L75094553-1	22/06/2015	31/07/2015	736-6 2 - DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	R\$ 85,13						
FOF4374	L75094556-1	22/06/2015	31/07/2015	736-6 2 - DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	R\$ 85,13						
BQX1776	L75094557-1	22/06/2015	31/07/2015	736-6 2 - DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	R\$ 85,13						
DXF0601	L75094559-1	22/06/2015	31/07/2015	736-6 2 - DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	R\$ 85,13						
DAO7797	L75094560-1	22/06/2015	31/07/2015	736-6 2 - DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	R\$ 85,13						
DTW9901	L75094561-1	22/06/2015	31/07/2015	736-6 2 - DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	R\$ 85,13						
EAP6833	L75094562-1	22/06/2015	31/07/2015	736-6 2 - DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	R\$ 85,13						
ENT1112	L75094564-1	22/06/2015	31/07/2015	518-5 1 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANCA	R\$ 127,69						
BTE1932	L75094565-1	22/06/2015	31/07/2015	736-6 2 - DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	R\$ 85,13						
FLW5400	L75094566-1	22/06/2015	31/07/2015	736-6 2 - DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	R\$ 85,13						
DHY8165	L75094567-1	23/06/2015	31/07/2015	555-0 0 - ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZACAO	R\$ 85,13						
ETH5867	L75094604-1	16/06/2015	31/07/2015	736-6 2 - DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	R\$ 85,13						
FJL6194	L75094605-1	16/06/2015	31/07/2015	736-6 2 - DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	R\$ 85,13						
DKT9329	L75094606-1	16/06/2015	31/07/2015	736-6 2 - DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	R\$ 85,13						
EPN8592	L75094608-1	17/06/2015	31/07/2015	736-6 2 - DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	R\$ 85,13						
DCY2364	L75094609-1	18/06/2015	31/07/2015	736-6 2 - DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	R\$ 85,13						
DTV0924	L75094612-1	22/06/2015	31/07/2015	545-2 1 - ESTACIONAR NO PASSEIO	R\$ 127,69						
LDJ1331	R323662-1	10/06/2015	24/07/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13						
OWO9177	R323694-1	11/06/2015	24/07/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13						
PUZ6497	R323726-1	12/06/2015	24/07/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13						
NYA5866	R323735-1	12/06/2015	24/07/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13						
APV4449	R323758-1	12/06/2015	31/07/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13						
DXN5873	R323787-1	13/06/2015	27/07/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13						
HDD2986	R323809-1	13/06/2015	28/07/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13						
PV18965	R323826-1	13/06/2015	27/07/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13						
GVZ3366	R323834-1	13/06/2015	27/07/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13						
EJY2216	R323850-1	13/06/2015	31/07/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13						
OQO7936	R323858-1	14/06/2015	31/07/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13						
ATB9659	R323883-1	14/06/2015	27/07/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13						
EQQ9076	R323894-1	14/06/2015	31/07/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13						
DYD3483	R323896-1	14/06/2015	31/07/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13						
EOR2503	R323902-1	14/06/2015	31/07/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13						



DEPARTAM MUNICIPAL DE TATO

EPM9052	E0000020853-1	16/04/2015	06/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	ERN1987	R320580-1	18/04/2015	07/08/2015	746-3 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATE 50%	R\$ 127,69
FKY9386	E0000020854-1	16/04/2015	06/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	FCN0360	R320581-1	18/04/2015	07/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
FFL0088	E0000020855-1	16/04/2015	06/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	NYX3615	R320582-1	18/04/2015	07/08/2015	747-1 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 574,62
EPX4472	E0000020856-1	16/04/2015	06/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	FJT3366	R320583-1	18/04/2015	07/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
FXM1218	E0000020858-1	16/04/2015	06/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	DRV3884	R320584-1	18/04/2015	07/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
FVA0626	E0000020859-1	16/04/2015	06/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	CEY4143	R320585-1	19/04/2015	07/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
EW9M9328	E0000020860-1	17/04/2015	06/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	DKW0589	R320586-1	19/04/2015	06/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
FGQ3055	E0000020861-1	17/04/2015	06/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	FKN7245	R320587-1	19/04/2015	07/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
EDO5025	E0000020862-1	17/04/2015	06/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	GSP6062	R320588-1	19/04/2015	07/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
DWR4153	E0000020864-1	17/04/2015	06/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	EZH9586	R320589-1	19/04/2015	07/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
MWG7722	E0000020865-1	17/04/2015	06/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	GST3921	R320590-1	19/04/2015	07/08/2015	746-3 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATE 50%	R\$ 127,69
DUH1025	E0000020866-1	17/04/2015	06/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	ETS6797	R320591-1	19/04/2015	07/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
FEA9330	E0000020867-1	17/04/2015	06/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	FTR0709	R320592-1	19/04/2015	07/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
ERR2838	L7509163-1	28/04/2015	06/08/2015	518-5 1 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANCA	R\$ 127,69	FTO5405	R320593-1	19/04/2015	07/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
CKD0553	L75091828-1	24/04/2015	06/08/2015	555-0 0 - ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZACAO	R\$ 85,13	FOT5475	R320594-1	19/04/2015	07/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
CHP8687	L75091827-1	24/04/2015	06/08/2015	554-1 5 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - VAGA PORTADOR	R\$ 53,20	FQN7060	R320620-1	16/04/2015	07/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
EMW9487	E0000020868-1	17/04/2015	06/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	BHF8508	R320621-1	17/04/2015	07/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
DWQ4865	E0000020869-1	17/04/2015	06/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	DIU2315	R320622-1	18/04/2015	07/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
FDG0740	E0000020870-1	17/04/2015	06/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	HIX2273	R320623-1	18/04/2015	07/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
BPU2295	E0000020871-1	17/04/2015	06/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	DRR0335	R320624-1	19/04/2015	07/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
EWM8921	E0000020873-1	17/04/2015	06/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	EGO6376	R320625-1	19/04/2015	07/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
FHL8861	E0000020874-1	17/04/2015	06/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	EP19192	R320630-1	19/04/2015	07/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
FDK0904	L75091878-1	29/04/2015	06/08/2015	605-0 0 - AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO	R\$ 191,54	CRLS922	R320631-1	19/04/2015	07/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
LTF0130	L75091830-1	27/04/2015	06/08/2015	736-6 2 - DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	R\$ 85,13	CJT6656	R320640-1	16/04/2015	07/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
DCZ7170	L75091880-1	29/04/2015	06/08/2015	605-0 1 - AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO	R\$ 191,54	ETW1006	R320642-1	16/04/2015	07/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
FCF1589	R320494-1	16/04/2015	07/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13	FJM2117	R320643-1	17/04/2015	07/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
OQT3945	R320495-1	17/04/2015	06/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13	EJP9612	R320644-1	17/04/2015	07/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
AZL9636	R320496-1	17/04/2015	06/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13	CJD9951	R320645-1	17/04/2015	07/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
CAM5750	R320497-1	17/04/2015	07/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13	FHG8956	R320646-1	19/04/2015	07/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
FS6738	R320498-1	17/04/2015	07/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATE 50%	R\$ 127,69	ER02011	R320647-1	19/04/2015	07/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
COT3085	R320499-1	17/04/2015	07/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13	ETOS155	R320651-1	18/04/2015	07/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
CK9102	R320500-1	18/04/2015	07/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13	EWX2448	R320653-1	19/04/2015	07/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
FLD4162	R320501-1	18/04/2015	07/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13	FSF2138	R320656-1	19/04/2015	07/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
FDV9110	R320502-1	18/04/2015	07/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13	FEU8598	R320660-1	16/04/2015	07/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
EVM3483	R320503-1	18/04/2015	07/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13	ESR0746	R320661-1	16/04/2015	07/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
DIU8365	R320504-1	18/04/2015	07/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13	DPV1904	R320662-1	18/04/2015	07/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
DEM5241	R320505-1	19/04/2015	07/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13	DLV6460	R320663-1	18/04/2015	07/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
BR9253	R320506-1	17/04/2015	07/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13	EJE0006	R320664-1	19/04/2015	07/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
QYT3945	R320507-1	17/04/2015	06/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13	CPX6798	R320665-1	19/04/2015	07/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
QYR850	R320508-1	17/04/2015	07/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13	ALT6721	R320673-1	16/04/2015	07/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
EW9797	R320512-1	18/04/2015	07/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13	DYM6875	R320674-1	17/04/2015	07/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
FF0622	R320513-1	18/04/2015	07/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13	DYX3733	R320675-1	17/04/2015	07/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
BZP5279	R320514-1	18/04/2015	07/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13	FJJ7891	R320676-1	18/04/2015	07/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
BZFS279	R320518-1	19/04/2015	07/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13	FF09749	R320681-1	18/04/2015	07/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
DYO5367	R320519-1	19/04/2015	07/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13	EEM9946	R320682-1	18/04/2015	07/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
DUZ3116	R320522-1	16/04/2015	07/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13	CKE6401	R320683-1	19/04/2015	07/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
FGY7795	R320523-1	16/04/2015	07/08/2015	747-1 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%	R\$ 574,62	EHT4970	R320694-1	17/04/2015	07/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
BPI5113	R320524-1	17/04/2015	07/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13	CWP3634	R320695-1	18/04/2015	07/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
HAG9570	R320525-1	18/04/2015	06/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13	ERL7439	R320696-1	19/04/2015	07/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
CAJ2665	R320526-1	18/04/2015	07/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13	ETH8944	R320697-1	19/04/2015	07/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
EV2148	R320527-1	18/04/2015	07/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13	MWG7722	R320708-1	16/04/2015	07/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
FLH3263	R320528-1	19/04/2015	07/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13	DBS5159	R320709-1	16/04/2015	07/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
COP5551	R320529-1	19/04/2015	07/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13	EOR3161	R320710-1	16/04/2015	07/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
EZH1701	R320536-1	18/04/2015	07/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13	EMS3457	R320711-1	16/04/2015	06/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
OPV2046	R320537-1	19/04/2015	06/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13	GUY7203	R320712-1	16/04/2015	07/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
FJG3238	R320538-1	16/04/2015	07/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13	DNB4123	R320713-1	17/04/2015	07/08/2015	745-5	



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÁFICO

DXC7890	E0000021110-1	23/04/2015	06/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	CWN7080	R320809-1	21/04/2015	07/08/2015	746-3 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	R\$ 127,69
HEO2353	E0000021132-1	23/04/2015	06/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	E1X6165	R320811-1	21/04/2015	07/08/2015	745-0 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
KJ19296	E0000021154-1	23/04/2015	06/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	DYP7789	R320813-1	21/04/2015	07/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
CKE6349	E0000021028-1	22/04/2015	06/08/2015	REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	CCW6656	R320819-1	21/04/2015	07/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
EGC5931	E0000021038-1	22/04/2015	06/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	VMX5978	R320821-1	21/04/2015	07/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
EWM9578	E0000021048-1	22/04/2015	06/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	FEU8569	R320823-1	21/04/2015	07/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
CKE5323	E0000021058-1	22/04/2015	06/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	FTN8930	R320825-1	22/04/2015	07/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
DKT9200	E0000021068-1	22/04/2015	06/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	DSU1373	R320826-1	22/04/2015	07/08/2015	746-3 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	R\$ 127,69
FQC7800	E0000021078-1	22/04/2015	06/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	DKT8783	R320827-1	22/04/2015	07/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
FMD3017	E0000021088-1	22/04/2015	06/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	PVA5694	R320828-1	22/04/2015	06/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
BIN5400	E0000021098-1	22/04/2015	06/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	FDG1101	R320829-1	22/04/2015	07/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
DAM7329	E0000021019-1	22/04/2015	06/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	EPN5983	R320830-1	22/04/2015	07/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
ELT6889	E0000021029-1	22/04/2015	06/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	AMG0116	R320831-1	22/04/2015	06/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
CYC3699	E0000021039-1	22/04/2015	06/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	GOI6725	R320833-1	22/04/2015	07/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
DUC6883	E0000021059-1	22/04/2015	06/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	EAL7019	R320834-1	22/04/2015	07/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
DTD0722	E0000021079-1	22/04/2015	06/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	EPM9787	R320835-1	22/04/2015	07/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
ANE2302	E0000021239-1	24/04/2015	06/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	CLG5348	R320836-1	22/04/2015	07/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
MLA8386	E0000021244-1	24/04/2015	06/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	DSB2914	R320837-1	22/04/2015	07/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
MIP4111	E0000021289-1	24/04/2015	06/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	SGP6062	R320838-1	22/04/2015	07/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
DED6399	E0000021292-1	24/04/2015	06/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	DTV0924	R320839-1	22/04/2015	07/08/2015	746-3 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	R\$ 127,69
ABW0086	E0000021312-1	24/04/2015	06/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	PVB6638	R320841-1	22/04/2015	06/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
FCY4455	E0000021996-1	06/05/2015	07/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20	BVQ2833	R320842-1	22/04/2015	07/08/2015	746-3 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	R\$ 127,69
EVG6138	L75093172-1	30/04/2015	07/08/2015	55-6 2 - DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	R\$ 85,13	EFB0385	R320843-1	22/04/2015	07/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
EVG6138	L75093171-1	30/04/2015	07/08/2015	518-5 1 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANCA	R\$ 127,69	CR17567	R320844-1	22/04/2015	07/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
DCZ3699	L75091908-1	06/05/2015	07/08/2015	554-1 5 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA PORTADOR	R\$ 53,20	AUX1801	R320845-1	22/04/2015	06/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	R\$ 127,69
DAJ1002	L75087823-1	29/04/2015	07/08/2015	554-1 4 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	R\$ 53,20	FYN4387	R320847-1	22/04/2015	07/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
DKT9508	L75086620-1	01/05/2015	07/08/2015	723-4 0 - EM MOVIMENTO, DEIXAR DE MANTER ACESA A LUZ BAIXA DURANTE A NOITE	R\$ 85,13	EWM9056	R320851-1	22/04/2015	07/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
CGU2720	L75086618-1	01/05/2015	07/08/2015	723-4 0 - EM MOVIMENTO, DEIXAR DE MANTER ACESA A LUZ BAIXA DURANTE A NOITE	R\$ 85,13	HAM8174	R320852-1	22/04/2015	06/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
DER5425	L75092605-1	03/05/2015	07/08/2015	518-5 1 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANCA	R\$ 127,69	EWK7698	R320853-1	22/04/2015	07/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
EASZ470	L75092603-1	03/05/2015	07/08/2015	518-5 1 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANCA	R\$ 127,69	EMD0362	R320855-1	22/04/2015	07/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
BZX2053	L75092606-1	03/05/2015	07/08/2015	520-7 0 - DIRIGIR SEM ATENCAO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSAVEIS A SEGURANCA	R\$ 53,20	HBR5233	R320857-1	22/04/2015	06/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
DOB3204	L75092442-1	02/05/2015	07/08/2015	55-0 0 - ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALLIZACAO	R\$ 85,13	CDP6011	R320858-1	22/04/2015	07/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
EQ9765	L75092438-1	02/05/2015	07/08/2015	55-0 0 - ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALLIZACAO	R\$ 85,13	FYB1899	R320859-1	22/04/2015	07/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
EBY6681	L75092439-1	02/05/2015	07/08/2015	55-0 0 - ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALLIZACAO	R\$ 85,13	FFX3674	R320864-1	22/04/2015	07/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
BS16437	L75092436-1	02/05/2015	07/08/2015	55-0 0 - ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALLIZACAO	R\$ 85,13	FBJ7182	R320865-1	22/04/2015	07/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
DSD6887	L75092437-1	02/05/2015	07/08/2015	55-0 0 - ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALLIZACAO	R\$ 85,13	FDR1620	R320866-1	22/04/2015	07/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
JPC5046	L75092435-1	02/05/2015	07/08/2015	55-0 0 - ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALLIZACAO	R\$ 85,13	FQH3389	R320867-1	22/04/2015	07/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
EGC4479	L75092444-1	02/05/2015	07/08/2015	55-0 0 - ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALLIZACAO	R\$ 85,13	BZX2558	R320870-1	23/04/2015	07/08/2015	746-3 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	R\$ 127,69
KIY2022	L75092445-1	02/05/2015	07/08/2015	55-0 0 - ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALLIZACAO	R\$ 85,13	DUZ3116	R320871-1	23/04/2015	07/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
EJ0257	L75092441-1	02/05/2015	07/08/2015	55-0 0 - ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALLIZACAO	R\$ 85,13	FBU8955	R320872-1	23/04/2015	07/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
FYI5415	L75092434-1	30/04/2015	07/08/2015	736-6 2 - DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	R\$ 85,13	FSJ9084	R320873-1	23/04/2015	07/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
EJG2997	L75089040-1	02/05/2015	07/08/2015	736-6 2 - DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	R\$ 85,13	EJA4414	R320874-1	23/04/2015	07/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
OPV0834	L75091882-1	04/05/2015	06/08/2015	555-0 0 - ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALLIZACAO	R\$ 85,13	FLB4827	R320875-1	23/04/2015	07/08/2015	746-3 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	R\$ 127,69
FJL6227	R320732-1	20/04/2015	07/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13	FLK4335	R320876-1	23/04/2015	07/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
ERR4022	R320734-1	20/04/2015	07/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13	FIQ2809	R320877-1	23/04/2015	07/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
ERA2310	R320735-1	20/04/2015	07/08/2015	746-3 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	R\$ 127,69	RRS3069	R320880-1	23/04/2015	07/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
CEY4143	R320736-1	20/04/2015	07/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13	OQS0051	R320881-1	23/04/2015	06/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
CLG5348	R320737-1	20/04/2015	07/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13	EIA9961	R320882-1	23/04/2015	07/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
EJA4414	R320739-1	20/04/2015	07/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13	FGB7188	R320885-1	23/04/2015	07/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
AZB3267	R320741-1	20/04/2015	06/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13	DJA2645	R320887-1	23/04/2015	07/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
DXS1625	R320742-1	20/04/2015	07/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13	CEX0675	R320888-1	23/04/2015	07/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
EPM9203	R320743-1	20/04/2015	07/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13	DTW9354	R320889-1	23/04/2015	07/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
EJT0429	R320745-1	20/04/2015	07/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13	FBX1299	R320890-1	23/04/2015	07/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
BSQ7162	R320747-1	20/04/2015	07/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13	CHR5510	R320891-1	23/04/2015	07/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
DPH8640	R320748-1	20/04/2015	07/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13	EEJ2230	R320893-1	23/04/2015	07/08/2015	745-5 0 - TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITIDA EM ATE 20%	R\$ 85,13
CRO337											



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

BGC1655	E0000021182-1	23/04/2015	07/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
BGF1389	E0000021183-1	23/04/2015	07/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
DXZ2991	E0000021184-1	23/04/2015	07/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
CAB5766	E0000021185-1	23/04/2015	07/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
EWM9939	E0000021186-1	23/04/2015	07/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
ELH0490	E0000021187-1	23/04/2015	07/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
HIU3889	E0000021188-1	23/04/2015	07/08/2015	736-6 2 - DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	R\$ 85,13
FOF4367	L75087821-1	29/04/2015	07/08/2015	555-0 0 - ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZACAO	R\$ 85,13
FFX3229	L75092443-1	02/05/2015	07/08/2015	703-0 1 - CONDUIZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR SEM CAPACETE DE SEGURANCA	R\$ 191,54
DYO4757	L75092608-1	04/05/2015	07/08/2015	520-7 0 - DIRIGIR SEM ATENCAO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSAVEIS A SEGURANCA	R\$ 53,20
DYW7687	L75088879-1	28/04/2015	07/08/2015	723-4 0 - EM MOVIMENTO, DEIXAR DE MANTER ACESA A LUZ BAIXA DURANTE A NOITE	R\$ 85,13
BLR7504	L75088880-1	30/04/2015	07/08/2015	518-5 1 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA	R\$ 127,69
DCZ6650	L75088882-1	02/05/2015	07/08/2015	604-1 2 - EXECUTAR OPERACAO DE CONVERSAO A ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZACAO	R\$ 127,69
FLB5223	L75091150-1	07/05/2015	07/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
EYH8862	E0000022081-1	07/05/2015	07/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
FLB5223	E0000022032-1	07/05/2015	07/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
FQA3289	E0000022427-1	13/05/2015	07/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
FNJ8200	E0000022710-1	18/05/2015	07/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
FLB4933	E0000022617-1	16/05/2015	07/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
DSU7817	E0000022666-1	18/05/2015	07/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
BPB9452	E0000022741-1	19/05/2015	07/08/2015	554-1 2 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	R\$ 53,20
BYM9179	L75092837-1	26/05/2015	07/08/2015	518-5 1 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA	R\$ 127,69

Notificação de Resultado de Recurso - Defesa de Autuação

Processo	Placa	Nº Auto	Resultado	Processo	Placa	Nº Auto	Resultado
252/2015	EPM8347	E000002085	Indeferido	302/2015	DHW2493	R320997	Deferido
259/2015	DKT9679	E000002155	Deferido	303/2015	DXE8425	E000002136	Indeferido
260/2015	DYP8054	L75091897	Deferido	304/2015	CGU6160	L75092604	Indeferido
261/2015	DHP2190	L75092440	Indeferido	305/2015	ERR2542	E000002249	Deferido
262/2015	CRI0566	E000002127	Deferido	306/2015	BYO6636	R320612	Deferido
263/2015	CRI0566	E000002126	Indeferido	307/2015	EVM2600	L75093393	Indeferido
264/2015	EPM8347	E000002143	Indeferido	308/2015	EE06450	E000002119	Indeferido
265/2015	CON1990	E000002178	Deferido	309/2015	FNJ8200	E000002271	Indeferido
266/2015	CCO3046	L75093157	Indeferido	310/2015	BYM9179	L75092837	Indeferido
267/2015	EWM9160	E000002080	Deferido	311/2015	FQA3289	E000002242	Indeferido
268/2015	FTI1478	E000002042	Indeferido	312/2015	FYC4455	E000002199	Indeferido
269/2015	MBL0605	E000002023	Indeferido	313/2015	EWM8907	E000002316	Deferido
270/2015	MBL0605	E000002039	Indeferido	314/2015	ERN1658	R321227	Deferido
271/2015	EIY8600	E000002066	Indeferido	315/2015	FLB4933	E000002261	Indeferido
272/2015	EPR1811	E000002028	Deferido	316/2015	EYH8862	E000002208	Indeferido
273/2015	COE1409	E000002061	Deferido	317/2015	EUK3697	E000002236	Deferido
274/2015	QDE5525	E000002023	Indeferido	318/2015	BPB9452	E000002274	Indeferido
275/2015	DTW8724	E000002190	Indeferido	319/2015	DX20824	E000002166	Deferido
276/2015	DRO0069	E000002135	Indeferido	320/2015	DSU7817	E000002266	Indeferido
277/2015	OQZ1940	E000002030	Indeferido	321/2015	DYP7252	L75093405	Deferido
278/2015	ED05201	E000002157	Deferido	322/2015	EAU3409	R321711	Deferido
279/2015	FBH8460	R320475	Indeferido	323/2015	DYP7252	L75093408	Deferido
280/2015	ENO3584	L75093179	Deferido	324/2015	DYP7252	L75093406	Deferido
281/2015	ERR3095	E000002166	Deferido	325/2015	DYP7252	L75093407	Deferido
282/2015	ENO3584	L75093176	Deferido	326/2015	FLB5223	E000002203	Indeferido
283/2015	FLB5223	E000002142	Indeferido	327/2015	FLB5223	L75091150	Indeferido
284/2015	FQV0107	E000002157	Indeferido	328/2015	DKT9652	E000002207	Deferido
285/2015	CNQ6662	L75091985	Indeferido	329/2015	EGC5358	E000002216	Indeferido
286/2015	FGN0680	E000002127	Indeferido	330/2015	DJZ1895	L75088894	Indeferido
287/2015	DXS1797	E000002073	Indeferido	331/2015	CMK7962	L75093139	Deferido
288/2015	CKE8004	L75091871	Indeferido	332/2015	ERR3206	L75093937	Indeferido
289/2015	BFI5909	L75093347	Indeferido	333/2015	ERR3206	E000002299	Indeferido
290/2015	DEX6375	E000002131	Indeferido	334/2015	CGF1371	L75094001	Indeferido
292/2015	DAS7247	L75093269	Deferido	335/2015	FSX4935	R322045	Indeferido
293/2015	EEL8344	E000002095	Deferido	336/2015	FSX4935	E000002310	Indeferido
294/2015	EDF6716	L75093272	Deferido	337/2015	FSX4935	L75093774	Indeferido
295/2015	DGV1795	E000002086	Deferido	338/2015	FSX4935	R322042	Indeferido
296/2015	EIW2743	E000002173	Deferido	339/2015	BVN1373	E000002216	Indeferido
297/2015	EE06450	E000002087	Indeferido	340/2015	HEA6714	L75093899	Indeferido
298/2015	EPM9406	E000002163	Deferido	341/2015	HEA6714	L75092801	Deferido
299/2015	DUD3456	E000002121	Indeferido	342/2015	FMD3382	E000002207	Indeferido
300/2015	DSN7140	E000002095	Indeferido	343/2015	EGC3647	L75093793	Indeferido
301/2015	EJH7084	R321098	Deferido	344/2015	DVV8216	L75094102	Deferido

Para os processos INDEFERIDOS, cabe recurso para Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI (1ª Instância) até a data do vencimento do boleto.

Notificação de Resultado de Recurso - 1ª Instância

Processo	Placa	Nº Auto	Resultado	Processo	Placa	Nº Auto	Resultado
128/2015	ELM4820	R317198	Indeferido	153/2015	EQM3396	N000796	Indeferido
129/2015	EGQ9076	R304260	Indeferido	154/2015	EQM3396	N000266	Indeferido
130/2015	EWM8766	E000001806	Indeferido	155/2015	FHG8690	N000152	Indeferido
131/2015	MSU1283	R315912	Indeferido	156/2015	FHG8690	N000108	Indeferido
132/2015	DRG4614	R318775	Indeferido	157/2015	FHG8690	N000114	Indeferido
133/2015	DKR1517	R315837	Deferido	158/2015	FHG8690	N000165	Indeferido
134/2015	AYI5985	L75085684	Indeferido	159/2015	FHG8690	N000383	Indeferido
135/2015	HNU4537	L75090375	Deferido	160/2015	FHG8690	N000415	Indeferido
136/2015	EWM9205	E000001742	Indeferido	161/2015	FHG8690	N000432	Indeferido
137/2015	ENT8679	E000000038	Deferido	162/2015	FHG8690	N000457	Indeferido
138/2015	ENT8679	E000000475	Indeferido	163/2015	FHG8690	N000538	Indeferido
139/2015	EOR2374	L75088112	Indeferido	164/2015	FHG8690	N000083	Indeferido
140/2015	ECG2283	R317906	Indeferido	165/2015	FHG8690	N000764	Indeferido
141/2015	ECG2283	R317924	Indeferido	166/2015	FHG8690	N000883	Indeferido
142/2015	ECG2283	R316920	Indeferido	167/2015	FHG8690	N001230	Indeferido
143/2015	ECG2283	R318714	Indeferido	168/2015	FHG8690	N001386	Indeferido
144/2015	DBX2535	E000000820	Indeferido	169/2015	FHG8690	N001842	Indeferido
145/2015	DBX2535	E000000762	Deferido	170/2015	DDZ3980	N001576	Indeferido
146/2015	DBX2535	E000000745	Deferido	171/2015	DKC4864	R318859	Deferido
147/2015	EPM8454	E000001969	Indeferido	172/2015	BTM0053	N001527	Deferido
149/2015	FBJ7828	R318953	Deferido	173/2015	DLV6826	R309949	Indeferido
150/2015	BOB5339	L75090016	Indeferido	174/2015	EAK0697	R309405	Indeferido
151/2015	BOB5339	E000001373	Indeferido	175/2015	EAK0697	E000001572	Indeferido
152/2015	EQM3396	N000102	Indeferido	176/2015	EGC4442	E000001357	Indeferido

Para os processos INDEFERIDOS, cabe recurso para o CETRAN (2ª Instância), no prazo de 30 dias do julgamento do processo.

Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda oferece através do PAT as seguintes vagas:

- Empregada Domestica** - Masculino, com habilitação D, maior, Feminino, para serviços gerais e cozinha, disponibilidade das 9 as 18hs
- Serralheiro** - Masculino, com experiência na função
- Garagista**

Não são fornecidas informações de vagas por telefone

SEGURO DESEMPREGO:
2ª a 6ª das 8 as 15 horas (numero de senhas limitadas)

INTERMEDIACAO MÃO DE OBRA
2ª a 6ª das 8 as 16 horas com RG, CPF, Comprovante de Endereço, Carteira de Trabalho e nº PIS ou Cartão Cidadão - ou cadastre-se no site: www.maisemprego.mte.gov.br

O PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador fica na Avenida Marechal Castelo Branco, 677, Secretaria da Ação Social

EJA

Educação de Jovens, Adultos e Idosos (Antigo supletivo)



MATRÍCULAS ABERTAS - 2º SEMESTRE DE 2015

MATRICULE NA ESCOLA MAIS PRÓXIMA DA SUA CASA ATÉ 31 DE JULHO!
A Prefeitura de Itatiba disponibiliza o transporte gratuito para você estudar!

EMEB. Sebastião de Camargo Pires - 1º ao 9º ano (área rural)
Tel.: 4538-7018 - Rod. Alkindar Monteiro Junqueira, km 32

EMEB. Cel. Manoel Joaquim de Araújo Campos - de 1º ao 9º ano
Tel.: 4538-005 - Vila Brasileira

EMEB Profª. Nazareth de Siqueira Rangel Barbosa - 1º ao 9º ano
Tel.: 4524-7212 - Porto Seguro

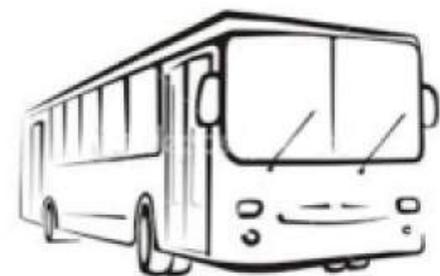
EMEB. Philomena Salvia Zupardo - 6º ao 9º ano
Tel.: 4538-4950 - Zupardo

EMEB. Profª. Inês Prado Zamboni - 1º ao 9º ano
Tel.: 45245855 - São Francisco

EMEB. Isolina Pereira de Rosa - 1º ao 9º ano
Tel.: 4524-3221 - Salessi

VOLTAR A ESTUDAR É UM DIREITO SEU!





CONFIRA O ITINERÁRIO E NOVOS HORÁRIOS DOS ÔNIBUS COM DESTINO E SAÍDA DO CENTRO ADMINISTRATIVO "PREFEITO ETTORE CONSOLINE"

PARTEM DA PREFEITURA

07:50	Prefeitura (Pto Av. Guerino Grisotti) / Extra / Rodoviária / Marg. Mercado / Bairro dos Pires / Capela do Barreiro
08:30	Prefeitura (Pto Av. Guerino Grisotti) / Rodoviária
09:55	Prefeitura (Pto RODOVIA) / B. Flor / Arizona / Extra / Rodoviária / Marg. Mercado / Bairro dos Pires / C. Campo
10:50	Prefeitura (Pto Av. Guerino Grisotti) / Extra / Rodoviária / Marg. Mercado / Bairro dos Pires / Capela do Barreiro
11:20	Prefeitura (Pto Av. Guerino Grisotti) / Extra / Rodoviária / Marg. Mercado / Clube de Campo / Terras São Sebastião
12:00	Prefeitura (Pto Av. Guerino Grisotti) A / Extra / Rodoviária / Marg. Mercado / Bairro dos Pires
12:50	Prefeitura (Pto Av. Guerino Grisotti) / Extra / Rodoviária / Marg. Mercado / T. São Sebastião / Clube de Campo
13:50	Prefeitura (Pto Av. Guerino Grisotti) / Extra / Rodoviária / Marg. Mercado / Bairro dos Pires / Capela do Barreiro
14:50	Prefeitura (Pto Av. Guerino Grisotti) / Extra / Rodoviária / Marg. Mercado / Bairro dos Pires / Capela do Barreiro
15:55	Prefeitura (Pto RODOVIA) / B. Flor / Arizona / Extra / Rodoviária / Marg. Mercado / Bº dos Pires / Capela do Barreiro
17:05	Prefeitura (Pto Av. Guerino Grisotti) / Extra / Rodoviária / Marg. Mercado / Bairro dos Pires

COM DESTINO A PREFEITURA

05:55	Colina (Av. Principal) / San Francisco (Piracaia / Plac. Panachi) / Rodovia / Prefeitura
07:00	Capela do Barreiro / Bairro dos Pires / Term. Quintino / Rodoviária / Prefeitura
07:50	Capela do Barreiro / Bairro dos Pires / Term. Quintino / Rodoviária / Prefeitura
09:45	Term. Quintino / Rodoviária / Prefeitura / B. Flor / Arizona / Extra
09:45	Bairro dos Pires / Clube De Campo / T. São Sebastião / Term. Quintino / Rodoviária / Prefeitura
10:50	Bairro dos Pires / Term. Quintino / Rodoviária / Prefeitura
11:15	Av. Marechal Deodoro / Rodoviária / Prefeitura
12:10	Terras S. Sebastião / C. Campo / Term. Quintino / Rodoviária / Prefeitura
13:00	Bairro dos Pires / Term. Quintino / Rodoviária / Prefeitura
14:45	Term. Quintino / Rodoviária / Prefeitura
15:00	Capela do Barreiro / Bairro dos Pires / Term. Quintino / Rodoviária / Prefeitura
16:00	Capela do Barreiro / Bairro dos Pires / Term. Quintino / Rodoviária / Prefeitura